SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 06 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0807

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 120/2015

A Prefeita do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, visando dar cumprimento às orientações técnicas expedidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que regulamentam as atividades do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, inclusive as disposições previstas na Resolução nº 06, de 01/07/2008, e a otimização e eficiência do serviço, RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR a servidora EDILAINE CRISTINA GUERGOLETT DE OLIVEIRA na função de COORDENADORA do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e GESTORA MASTER do Programa Bolsa Família e do Programa Proteção Básica e Especial, bem como dos demais programas correlatos.

Art. 2º: Fica autorizada a Coordenadora do CRAS e Gestora Master dos Programas a especificarem as atribuições dos demais servidores envolvidos na sua área de gestão e coordenação.
Art. 3º: A senha "master" dos programas é de responsabilidade da Gestora Master, podendo delegar poderes a outros servidores conforme a conveniência do serviço.
Art. 4º: A retribuição financeira se fará pela concessão de gratificação de 40%, nos moldes do art. 92 da Lei 12/93, considerando a acumulação, pela servidora, de duas funções de encarregada de serviços não previstos no seu cargo de origem, além da necessidade da dedicação exclusiva ao trabalho.

Art. 5º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a portaria nº 064/2015, de 23 de março de 2015, e demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 04 de Agosto de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita.

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:D53EDB1F

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 121/2015

A Prefeita do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, visando dar cumprimento às orientações técnicas expedidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a otimização e eficiência do serviço, RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR a servidora KARINA CASTILHO OKADA, ocupante do cargo de agente do CRAS, para desempenhar suas atribuições junto a Secretaria da Assistência Social, na qualidade de Secretária Executiva.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 04 de Agosto de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita.

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:590EE5C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 015/2015.

Súmula: Aprovar Realização de Pré Conferências Preparatórias para a "XI CONFERÊNCIA DO CMAS" e dar providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
– Considerando a deliberação da Plenária de 15 de julho de 2015;
– Considerando as normativas do CEAS para as conferencias municipais;
– Considerando o Decreto Municipal nº 982/2015 de 06/05/2015;
– Considerando a Resolução CMAS nº 009/2015 de 06 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a realização de 02 (duas) pré-conferências preparatórias para a "XI Conferência Extraordinária Municipal de Assistência Social".

Art. 2º - Tendo em vista o público alvo destas pré-conferências, o CMAS em conjunto com a Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, realizará as 02 (duas) pré Conferências para os Usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nos equipamentos de atendimento primário a estas, a saber:

1. Centro de Referencia de Assistência Social 01 – Jardim Roma, no dia 28/07/2015, ás 13h30m. Endereço: Rua Bocaiuva do Sul, 273, Jardim Roma, neste município;
2. Centro de Referência de Assistência Social 02 – Tanguá, no dia 23/07/2015, ás 13h30m. Endereço: Rua Professor Alberto Krause, 2358, Tanguá, neste município;

Art. 3º - As pré-conferencias serão abertas ao público em geral, com ênfase nos próprios usuários do SUAS e seus Trabalhadores.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 15 de julho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO DE ALMEIDA LEMOS
Presidente do CMAS
Biênio 2013-2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:55002BE4

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA EDITAL CMDCA Nº 008/2015 DE 04 DE AGOSTO DE 2015 HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR - QUADRIÊNIO 2016/2019 – APÓS PROVA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, no uso de suas atribuições, com fundamento no "Estatuto Da Criança E Do Adolescente" (lei federal n° 8069/90), bem como nas resoluções nº 152/2012 e 170/2014 ambas expedidas pelo Conselho Nacional Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente (CONANDA), bem como as Leis Municipais nº 127/1991, 520/1996, 601/1998 e 1706/2013, e nas Resoluções CMDCA nº 014/2015, nº 46/2015 de 27/07/2015 e nos EDITAIS CMDCA Nº 02, 03, 04, 05, 06 e 07/2015, torna público o seguinte edital, para homologar os candidatos aprovados após aplicação da PROVA dos Candidatos a Conselheiro Tutelar.
- Considerando a Resolução do CONANDA nº 170/2014 de 10 de dezembro de 2014;
- Considerando o EDITAL CMDCA Nº 002/2015 de 01 de abril de 2015;
- Considerando o EDITAL CMDCA Nº 003/2015 de 15 de junho de 2015;
- Considerando o EDITAL CMDCA Nº 004/2015 de 16 de julho de 2015;
- Considerando o EDITAL CMDCA Nº 005/2015 de 06 de julho de 2015;
- Considerando o EDITAL CMDCA Nº 006/2015 de 27 de julho de 2015;
- Considerando o EDITAL CMDCA Nº 007/2015 de 27 de julho de 2015;
- Considerando as Deliberações da Plenária em 03/08/2015;
- Considerando a Deliberação da Plenária em 04/08/2015;
- Considerando o resultado da correção das provas pela Comissão Organizadora;

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1°. Em cumprimento ao EDITAL CMDCA Nº 002/2015 de 01/04/2015 – que regulamenta o Processo Para Escolha dos Conselheiros Tutelares 2015 -, o CMDCA vem tornar público, após a reunião do Colegiado em **04 de agosto de 2015**, os candidatos aprovados para a próxima fase do Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares 2015, após a realização da prova em 03 de agosto de 2015, com a Fiscalização do Ministério Público.

Artigo 2°. Após a correção das provas, as notas dos candidatos foram as seguintes (lembrando que média 6,0 ou superior aprova candidato):
Amanda Karine dos Santos – nota 8,0 – condição aprovada;
Ane Caroline Marques – nota 6,0 – condição aprovada;
Bruna Maria Welyczko dos Santos da Silva – nota 9,5 – condição aprovada;
Cleverson Ricardo Almeida – nota 10,0 – condição aprovado;
Daniele Cristina Coradassi Brigatto – nota 6,0 – condição aprovada;
Estefano Dias Leite – nota 5,6 – condição reprovado;
Fabiana José da Silva – nota 8,6 – condição aprovada;
Jaqueline Lucas Contrera – nota 7,0 – condição aprovada;
Josemara Borges – nota 7,3 – condição aprovada;
Liszete de Fátima do Nascimento – nota 6,3 – condição aprovada.
Luiz Carlos de Oliveira – nota 8,75 – condição aprovado;
Priscila Nascimento Gbur – nota 6,8 – condição aprovada;
Rosana Ribeiro Santos – nota 6,0 – condição aprovada;
Wueverton Miguel Fontoura Gonçalves – nota 7,70 – condição aprovado;

Artigo 3°. Com base no artigo anterior, foi desclassificado o candidato:
Estefano Dias Leite – nota 5,6 – condição reprovado;
Artigo 4°. Conforme Edital CMDCA nº 002/2015 – Artigo 12, foram desclassificados por falta ou descumprimento do Edital os seguintes candidatos:
WILLIAN FOGAÇA DIAS *– não compareceu para realizar a prova;*
ELISANGELA MOREIRA *– não compareceu para realizar a prova;*
LENY RODOLFO CONSTANTINO *– não compareceu para realizar a prova;*
DIOGO FELIPE PACHECO *– não compareceu para realizar a prova;*
JOSIAS ANTÔNIO DA SILVA*– ausência de documento Oficial com foto;*
SALETE SATELLES RAMOS *– ausência de documento Oficial com foto;*
JUSSARA TEREZINHA FAGUNDES DE OLIVEIRA *– chegar após ás 9h (horário de inicio conforme o Edital);*

Almirante Tamandaré, 04 de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE E
DIVULGUE-SE

Anderson Strapasson – Presidente do CMDCA **–** Segmento Governamental **e Comissão Organizadora;**
Danyelle Vallin Stropa – Segmento Não Governamental e vice-Presidente do CMDCA – Escola Ecológica Marcelino Champagnat ABEC;
Roni F. dos Santos – Secretario Executivo do CMDCA **e Comissão Organizadora;**
Ely Regina Franceschi Lemos – Segmento não Governamental (Casa de Recuperação Água da Vida CRAVI) **e Comissão Organizadora;**
Margarida Nunes de Souza – Segmento Não Governamental (Casa do Caminho**) e Comissão Organizadora;**
Célia Regina Andreatta – Segmento Governamental – Secretária de Saúde;
Leni Alves dos Santos – Segmento Governamental – Secretaria de Educação e Cultura;
Kassiano Barbosa Sgoda – Segmento Governamental – Secretaria da Família e Desenvolvimento Social;
Willian Cézar Pereira – CMDCA – Sociedade Civil – ABASC Projeto Jogo da Vida
Elizeu Duarte – Sociedade Civil – C.F.A. Sports;
Apoio Jurídico:
Dr. Victor Vitelci Alves – Secretario Municipal dos Assuntos Jurídicos;

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:9335C0A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 15/2015-PSS/SMAP

A Secretaria Municipal de Administração e Previdência tornam público o extrato de rescisão de contrato **a pedido** de **JOCIANE APARECIDA COSTA ROSA,** matrícula 5961, RG n°7.217.950-1/PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2013-PSS/SMAP e Edital 030/2014-PSS/SMAP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré

Cargo: **EDUCADOR INFANTIL**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 15 de julho de 2015
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 15 de Julho de 2015.

PEDRO PAULO GUERREIRO CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração e Previdência.

Publicado por:
Erica Luana de Lara Vaz
Código Identificador:A976C8DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 14/2015-PSS/SMAP

A Secretaria Municipal de Administração e Previdência tornam público o extrato de rescisão de contrato **a pedido** de **NAIANE MACHADO PEDROSO** matrícula 6029, RG n°13.230.099-2/PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2013-PSS/SMAP e Edital 035/2015-PSS/SMAP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **EDUCADOR INFANTIL**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 17 de julho de 2015
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 17 de Julho de 2015.

PEDRO PAULO GUERREIRO CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração e Previdência.

Publicado por:
Erica Luana de Lara Vaz
Código Identificador:D4DF7B97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 16/2015-PSS/SMAP

A Secretaria Municipal de Administração e Previdência tornam público o extrato de rescisão de contrato de **MARCIA ROCHA FERREIRA CONCEIÇÃO** matrícula 5392, RG n°7.287.646-6/PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 017/2012-PSS/SMAP e Edital 029/2012-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **EDUCADOR INFANTIL**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 09 de julho de 2015
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 09 de Julho de 2015.

PEDRO PAULO GUERREIRO CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração e Previdência.

Publicado por:
Erica Luana de Lara Vaz
Código Identificador:FC2AA1D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, nos termos do art. 262, § 3º da Lei Complementar n.º 019/2011, promove, pelo presente edital, a COMUNICAÇÃO da Sra. **ADRIANA CRISTINA ASSENA,** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.277.005-6, servidora pública, residente e domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, nesta Cidade e Estado, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que pela Portaria 314/2015, foi instaurada pelo Exmo. Prefeito Municipal o processo administrativo sob n.º 0018.00002/2010, em que lhe é imputado suposto abandono de cargo.
Desde já, Vossa Senhoria fica facultada vista dos autos,- inclusive para retirada de cópias – e o acompanhamento de todos os atos do processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, sem prejuízo de posterior apresentação de defesa escrita.
Por fim, fica Vossa Senhoria citada a comparecer, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a fim de prestar primeiras declarações, sob pena de revelia.
A Comissão encontra-se instalada no Prédio da Prefeitura Municipal, junto a Secretaria Municipal de Administração e Previdência, sito à Avenida Emílio Johnson, 360, Centro.

Almirante Tamandaré, 30 de Julho de 2015.

PEDRO PAULO GUERREIRO
Secretário Municipal de Administração e Previdência

Publicado por:
Erica Luana de Lara Vaz
Código Identificador:367A11AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, nos termos do art. 262, § 3º da Lei Complementar n.º 019/2011, promove, pelo segundo edital, a COMUNICAÇÃO da Sra. **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES,** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 774.110-3, servidora pública, residente e domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, nesta Cidade e Estado, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que pela Portaria 660/2014, foi instaurada pelo Exmo. Prefeito Municipal o processo administrativo sob n.º 0018.0004103/2014, em que lhe é imputado suposto abandono de cargo.
Desde já, Vossa Senhoria fica facultada vista dos autos,- inclusive para retirada de cópias – e o acompanhamento de todos os atos do processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, sem prejuízo de posterior apresentação de defesa escrita.
Por fim, fica Vossa Senhoria citada a comparecer, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a fim de prestar primeiras declarações, sob pena de revelia.
A Comissão encontra-se instalada no Prédio da Prefeitura Municipal, junto a Secretaria Municipal de Administração e Previdência, sito à Avenida Emílio Johnson, 360, Centro.

Almirante Tamandaré, 30 de Julho de 2015.

PEDRO PAULO GUERREIRO
Secretário Municipal de Administração e Previdência

Publicado por:
Erica Luana de Lara Vaz
Código Identificador:9C24AF02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, nos termos do art. 262, § 3º da Lei Complementar n.º 019/2011, promove, pelo segundo edital, a COMUNICAÇÃO da Sra. **SOLANGE APARECIDA PORCINO,** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.514.470-0, servidora pública, residente e domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, nesta Cidade e Estado, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que pela Portaria 668/2014/2014, foi instaurada pelo Exmo. Prefeito Municipal o processo administrativo sob n.º 0018.0003189/2010, em que lhe é imputado suposto abandono de cargo.

Desde já, à Vossa Senhoria fica facultada vista dos autos,- inclusive para retirada de cópias – e o acompanhamento de todos os atos do processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, sem prejuízo de posterior apresentação de defesa escrita.
Por fim, fica Vossa Senhoria citada a comparecer, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a fim de prestar primeiras declarações, sob pena de revelia.
A Comissão encontra-se instalada no Prédio da Prefeitura Municipal, junto a Secretaria Municipal de Administração e Previdência, sito à Avenida Emílio Johnson, 360, Centro.

Almirante Tamandaré, 30 de Julho de 2015.

PEDRO PAULO GUERREIRO
Secretário Municipal de Administração e Previdência

Publicado por:
Erica Luana de Lara Vaz
Código Identificador:0B5FCF9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESOLUÇÃO 07/2015 - CMS

SÚMULA: Dispõe Sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal da Saúde, CMS

O CMS – Conselho Municipal da Saúde de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições conforme a Lei Municipal nº 481/2014, em Reunião Ordinária no dia 21 de julho de 2015 as 14h00min na Sala de reuniões da Unidade Básica de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º- Eleger os seguintes representantes para Composição da Diretoria do Conselho Municipal da Saúde, CMS:

Marcelo Eduardo Quinquiolo dos Reis: Presidente
Ataliba Pedro dos Santos: Vice-presidente;
Franciely Damaris de Cristo: 1ª Secretária
Claudio Laia Mendes: 2º Secretário

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Altamira do Paraná, 21 de Julho de 2015.

MARCELO EDUARDO QUINQUIOLO DO REIS
Presidente do CMS

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:61D03E6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA

Na página 11 da edição nº 0806 de 05 de agosto de 2015, publicação da Câmara Municipal de Andirá, Concessão de Diária 062/2015:

Onde lê-se:

que será realizado nos dias 05, 06 e 07 de março de 2015.

Leia-se:

que será realizado nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2015

Andirá, 05 de agosto de 2015.

Atenciosamente

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:641C8BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.148 DE 31 DE JULHO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido, a Licença de 02 (dois) anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 9.883, de 08 de setembro de 2014, à Servidora Pública Municipal **MARILENE DOS SANTOS E SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços, devendo retornar ao serviço a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:8884C4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE WEBISITE, MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE SERVISOR, MANUTENÇÃO SISTEMA GERENCIAL, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMÁTICA E GARANTIA, REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 618.435,20 (seiscentos e dezoito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 03 de Agosto de 2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4240CEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE SERVIÇO DE TORNO, SOLDA E

SERVIÇOS DE SERRALHERIA, REPARO E RECUPERAÇÃO DE POLTRONAS, LOCAÇÃO DE GUINDASTE E MULKS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 830.938,25 (oitocentos e trinta mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 03 de Agosto de 2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:BD525434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE WEBISITE, MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE SERVISOR, MANUTENÇÃO SISTEMA GERENCIAL, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMÁTICA E GARANTIA, REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 442.058,06 (quatrocentos e quarenta e dois mil cinqüenta e oito reais e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 03 de Agosto de 2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
TIAGO ESTEFANUTO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:36FD3324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Decisão

Anulação de Licitação

À vista da justificativa apresentada, anulo o procedimento licitatório instaurado através do edital de **Inexibilidade nº 006/2015**, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Andirá, 06/08/2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C67FCE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
INDUSTRIA E TORNEARIA MANFRIN LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE SERVIÇO DE TORNO, SOLDA E SERVIÇOS DE SERRALHERIA, REPARO E RECUPERAÇÃO DE POLTRONAS, LOCAÇÃO DE GUINDASTE E MULKS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 91.232,44 (noventa e um mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 03 de Agosto de 2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
CASSIO ROBERTO MANFRIM
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:00106194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para jogos de futebol, para atender à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 05/08 à 17/08//2015
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 18/08/2015;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 18/08/2015;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2015; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 05 de Agosto de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:FA181133

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO 70/2015- INEXIGIBILIDADE 01/2015

Processo Licitatório n° 02/2015
INEXIGIBILIDADE n°01/2015
Contrato nº 70/2015

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório:	02/2015
inexigibilidade:	01/2015
Contrato:	70/2015
Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
ContratadO:	**JULIMAR CARVALHO**
Cnpj/CPF:	024.322.729-94
Objeto:	Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde de Urgência e Emergência, para operacionalização dos serviços do SAMU 192 no Litoral do Paraná, nos Municípios de Antonina, Guaratuba, Guaraqueçaba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná.
Enquadramento:	Artigo 25, da lei federal 8.666/93;
Justificativa:	Compatível com preço de mercado
Dotação orçamentária:	01.002.10.202.0902.2002.3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física.
Valor da contratação:	**R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**
Prazo:	31/12/2015
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data de Assinatura:	04/08/2015

Paranaguá, 05 de Agosto de 2015.

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:133C5CA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO - 1º ADITIVO - PREGÃO 026/2014 MAT. HIG. E LIMPEZA

HOMOLOGAÇÃO
1º ADITIVO – Readequação de preço
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 026/2014 – ID Nº 1560
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 026/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 043/2014

Tendo em vista a conclusão chegada, referente a aditamento para Readequação de preços a respeito da **ARP nº PMA 026/2014 – ID Nº 1560,** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 026/2014, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I. **HOMOLOGO** o referido aditamento para Readequação do preço unitário do Item 93: papel higiênico com 64 rolos - 30cmx10xm-1ª linha - folha dupla -branco - celulose virgem - gofrado e picotado - macio - absorvente com 100% de fibras de celulose - biodegradável e papel não reciclado para R$ 56,53 (cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), alterando também a marca a ser fornecida para "Folha Leve", em consequência, fica convocada a empresa **JPA – COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA ME,** inscrito no CNPJ nº 03.551.813/0001-68, com sede à Rua Santa Corleto Milani, 249 – Jardim Adriana - CEP 83.408-550 – Colombo – PR, para assinatura do Termo de Contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Antonina, 04 de agosto de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:ADFD2FFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1 ADITIVO - CONTRATO 72/2014 - SERVIÇOS FINERÁRIOS

HOMOLOGAÇÃO

1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº PMA 072/2014 ID Nº 1544
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 017/2014

O Prefeito Municipal de Antonina – PR, no uso de duas atribuições legais e com base nas informações constantes no Contrato Nº PMA 072 /2014 ID Nº 1544 do Pregão Presencial Nº 017/2014, após Parecer Jurídico, considerando a Lei n°. 8.666/93 e posteriores alterações, resolve homologar o referido aditivo a empresa **FRANCISCO LOPES DE ARAÚJO – FUNERÁRIA - ME**, com registro no CNPJ/MF sob o Nº 16.611.625/0001-20 , prorrogando o contrato por mais 12 (doze) meses.
Por fim, fica expressamente a empresa convocada para assinar o termo do Aditivo, nos termos da lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Antonina, 05 de Agosto de 2015**.**

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:AF026BDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Eu, ***FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA***, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0002/2015, de 02 de Janeiro de 2015, que julgou ás 13:30 horas do dia 22 de Julho de 2015 o recebimento das propostas e lances, referente ao ***PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015*** de 02 de Julho de 2015, para contratação *de micro empresa, empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual para fornecimento de impressão digital de lonas, quadro de metalon e adesivos para uso nesta administração,* sendo a empresa vencedora **FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL ME,** conforme resultado do pregão em questão e proposta comercial no valor global de R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, em 28 de Julho de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:9811DFDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO PREGOEIRO DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 0002/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015, COMUNICA às EMPRESAS LOCAL (OFICINA) (*MEI, ME, E EPP)* DO RAMO PERTINENTE DE ELÉTRICA VEICULAR PARA APRESENTAÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ELÉTRICA VEICULAR PARA ATENDIMENTO IMEDIATO OU DE SOCORRO IN LOCO OU NA GARAGEM MUNICIPAL NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, *OBJETO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, QUE APÓS A ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA E LANCES OFERTADOS, DECIDIU CLASSIFICAR AS SEGUINTES PROPONENTES:*

PROPONENTE	*LOTE E VALOR GLOBAL*	*QUANTIDADE ESTIMADA*
EDUARDO DE PADUA COELHO – ME	Nº 01 - R$ 36.000,00	450 HORAS
JULIO SÉRGIO DOS SANTOS – ME	Nº 02 - R$ 36.675,00	450 HORAS

Município de Atalaia/pr., em 17 de Julho de 2015.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:D5A9EF4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Eu, ***FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA***, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0002/2015, de 02 de Janeiro de 2015, que julgou ás 14:00 horas do dia 16 de Julho de 2015 o recebimento das propostas e lances, referente ao ***PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015*** de 02 de Julho de 2015, para prestação de serviços de mão de obra elétrica em veículos e máquinas da frota desta Prefeitura Municipal de Atalaia, sendo as empresas vencedoras denominadas **EDUARDO DE PÁDUA COELHO - ME**, no valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), e a empresa **JULIO SÉRGIO DOS SANTOS - ME,** no valor global de R$ 36.675,00 (trinta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, em 29 de Julho de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:F2ADB213

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO/2016

A Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece no art.48º, parágrafo único, a obrigatoriedade do Poder Executivo demonstrar ampla transparência no processo de elaboração do PPA, na **LDO**, em Audiência Pública na Comissão de Finanças e Orçamento da Casa Legislativa Municipal.

Com o intuito de dar cumprimento ao preceituado na legislação supracitada, Luiz Cláudio Costa, Prefeito Municipal de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, convida os munícipes a participarem da Audiência Pública referente a **Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2016**, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Balsa Nova, localizada na Avenida Brasil, 717, centro, no dia **14 de agosto de 2015 às 15h00**.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E0CF406A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 341/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo Administrativo n° 3856/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 dias a **Dircelia Sarnick da Silveira,** registrada na matrícula n° 2944-1, portadora do RG 8.148.910-6 ocupante do cargo de "Técnico em Saúde", lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01.08.2015
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 01.08.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 03 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0B37F9D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: COMERCIAL ARCO IRIS M. A. LTDA - ME
CPF / CNPJ: 10688766000164
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 34/2015
Número Licitação: 29/2015
Número Contrato/Aditivo: 044/2015
Objeto: Registro de Preços de materiais de construção destinados a manutenção de prédios públicos municipais e execuções de obras do município e Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 02/07/2015
Data Assinatura: 02/07/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 102.450,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:E9A8BE33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2015

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e MAURO DANIEL PERIZZOLO 63063026972, sito a R JOAO STANGUERLIN, 349, cidade de Bituruna - PR, inscrito(a) no CNPJ n.º 21682799000113, neste ato representado por MAURO DANIEL PERIZZOLO 63063026972, inscrito(a) no CPF n.º 63063026972, doravante denominada CONTRATADO, celebram o presente Contrato combinado com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e republicada em 06/07/94, visando a execução das atividades Prestação de Serviços de Terceiros, para transporte coletivo escolar, conforme **PROCESSO N.º 1/2015 PREGÃO PRESENCIAL nº 1/2015** e mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO DO VALOR
1.1 Fica aditado o valor do contrato n.º 004/2015, em 3,2428% considerando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, tendo por base o INPC acumulado de Março/15 à

Maio/15, passando o valor por Km rodado para R$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O Aditamento Contratual ao valor fundamenta-se no Art.65., Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:
d)para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. ***(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)"***

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA
3.1 O re-equilíbrio econômico financeiro ajustado neste instrumento justifica-se tendo em vista o disposto na Cláusula Terceira item 3.2 do contrato original e requerimento da CONTRATADA em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
4.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 01 de julho de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Contratante

MAURO DANIEL PERIZZOLO 63063026972
Contratada

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:D068664E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: S.J. SEBBEN & CIA LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 78763588000122
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 34/2015
Número Licitação: 29/2015
Número Contrato/Aditivo: 045/2015
Objeto: Registro de Preços de materiais de construção destinados a manutenção de prédios públicos municipais e execuções de obras do município e Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 02/07/2015
Data Assinatura: 02/07/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 102.809,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:12B3C850

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: IRMAOS LEVIS LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 76915156000164
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 34/2015
Número Licitação: 29/2015
Número Contrato/Aditivo: 046/2015
Objeto: Registro de Preços de materiais de construção destinados a manutenção de prédios públicos municipais e execuções de obras do município e Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 02/07/2015
Data Assinatura: 02/07/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 143.750,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:A055719E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ERNESTA TEREZA MANICA - EPP
CPF / CNPJ: 84966209000102
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 34/2015
Número Licitação: 29/2015
Número Contrato/Aditivo: 047/2015
Objeto: Registro de Preços de materiais de construção destinados a manutenção de prédios públicos municipais e execuções de obras do município e Fundação Municipal de Saúde.
Data Homologação: 02/07/2015
Data Assinatura: 02/07/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 132.562,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:83DD4F52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: PEDRO CARDOSO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
CPF / CNPJ: 09064325000102
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 35/2015
Número Licitação: 30/2015
Número Contrato/Aditivo: 048/2015
Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Assentamento de Pedras tipo Irregular para Calçamento, Reforma de Calçamento, confecção e reforma de pisos para passeios para pedestres, colocação de meio-fio, construção de boca-de-lobo e caixa de visita conforme projeto e pavimentação tipo "paver"
Data Homologação: 02/07/2015
Data Assinatura: 02/07/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 143.250,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:8CA747BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME
CPF / CNPJ: 02418955000199
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 36/2015
Número Licitação: 31/2015
Número Contrato/Aditivo: 050/2015
Objeto: Prestação de serviços, pessoa jurídica, destinados à realização da 9º Festa do Vinho de Bituruna a ser realizada nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2015, compreendo a serviços de seguranças conforme especificações contidas neste edital e de acordo com o Termo de Referência.

Data Homologação: 15/07/2015
Data Assinatura: 15/07/2015
Vigência: 90 dias
Valor R$: 12.000,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:6EB5A73F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: MARCELLO PEDROSO DA ROSA - ME
CPF / CNPJ: 15224957000199
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 36/2015
Número Licitação: 31/2015
Número Contrato/Aditivo: 051/2015
Objeto: Prestação de serviços, pessoa jurídica, destinados à realização da 9º Festa do Vinho de Bituruna a ser realizada nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2015, compreendo a organização de prova de motocross conforme especificações contidas neste edital e de acordo com o Termo de Referência.
Data Homologação: 15/07/2015
Data Assinatura: 15/07/2015
Vigência: 90 dias
Valor R$: 10.450,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:7CE68193

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ECCO'S PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 09315120000152
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 36/2015
Número Licitação: 31/2015
Número Contrato/Aditivo: 052/2015
Objeto: Prestação de serviços, pessoa jurídica, destinados à realização da 9º Festa do Vinho de Bituruna a ser realizada nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2015, compreendo a locação de palco, sistema de sonorização, iluminação, banheiros químicos, gerador de energia, arquibancada, tendas, conforme especificações contidas neste edital e de acordo com o Termo de Referência.
Data Homologação: 15/07/2015
Data Assinatura: 15/07/2015
Vigência: 90 dias
Valor R$: 70.026,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:97C34A6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: SIMOES PRODUCOES ARTISTICAS S C LTDA - ME
CPF / CNPJ: 95686374000119
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ obras e serv. enge.
Número Processo: 37/2015
Número Licitação: 1/2015
Número Contrato/Aditivo: 053/2015
Objeto: Contratação de profissionais do setor artístico, sendo a New York Banda Show para apresentação no dia 08/08/2015 no Parque de Eventos Municipal conforme programação da 9ª Festa do Vinho de Bituruna
Data Homologação: 22/07/2015
Data Assinatura: 22/07/2015
Vigência: 60 dias
Valor R$: 19.000,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:B82BA2C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: HUGO E TIAGO PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
CPF / CNPJ: 07079867000123
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ obras e serv. enge.
Número Processo: 38/2015
Número Licitação: 2/2015
Número Contrato/Aditivo: 054/2015
Objeto: Contratação de profissionais do setor artístico, sendo a Dupla Hugo e Tiago para apresentação no dia 09/08/2015 no Parque de Eventos Municipal conforme programação da 9ª Festa do Vinho de Bituruna
Data Homologação: 22/07/2015
Data Assinatura: 22/07/2015
Vigência: 60 dias
Valor R$: 58.000,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:E25DF107

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: TALAGACO PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 05149008000138
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ obras e serv. enge.
Número Processo: 39/2015
Número Licitação: 3/2015
Número Contrato/Aditivo: 055/2015
Objeto: Contratação de profissionais do setor artístico, sendo o Grupo Talagaço para apresentação no dia 07/08/2015 no Parque de Eventos Municipal conforme programação da 9ª Festa do Vinho de Bituruna
Data Homologação: 22/07/2015
Data Assinatura: 22/07/2015
Vigência: 60 dias
Valor R$: 9.000,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:ECA9C295

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: JOÃO LUIZ MAIA
CPF / CNPJ: 35383992987
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ obras e serv. enge.
Número Processo: 40/2015
Número Licitação: 4/2015
Número Contrato/Aditivo: 056/2015
Objeto: Contratação de profissionais do setor artístico, sendo o DJ MAIA (João Luiz Maia) para apresentação no dia 08/08/2015 no Parque de Eventos Municipal conforme programação da 9ª Festa do Vinho de Bituruna
Data Homologação: 22/07/2015
Data Assinatura: 22/07/2015
Vigência: 60 dias
Valor R$: 3.000,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:AC483739

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: HOBI S/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO
CPF / CNPJ: 81639791002573
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 42/2015
Número Licitação: 33/2015
Número Contrato/Aditivo: 057/2015
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Concreto FCK destinado a manutenção de bens imóveis do Município de Bituruna
Data Homologação: 24/07/2015
Data Assinatura: 24/07/2015
Vigência: 6 Meses
Valor Estimado R$: 29.870,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:6B2621A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LUIZ ANGELO DALGALLO - EPP
CPF / CNPJ: 05430506000154
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 43/2015
Número Licitação: 34/2015
Número Contrato/Aditivo: 058/2015
Objeto: Registro de Preços de material de expediente e material didático destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento à Creches, Clubes, Escolas Municipais e Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 31/07/2015
Data Assinatura: 31/07/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 120.230,71

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:35E51B69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: GILMAR PAGNONCELLI - ME
CPF / CNPJ: 03722570000183
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 43/2015
Número Licitação: 34/2015
Número Contrato/Aditivo: 059/2015
Objeto: Registro de Preços de material de expediente e material didático destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento à Creches, Clubes, Escolas Municipais e Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 31/07/2015
Data Assinatura: 31/07/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 5.705,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:1F2397C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LEONARDO A VERZA - ME
CPF / CNPJ: 07460912000195
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 43/2015
Número Licitação: 34/2015
Número Contrato/Aditivo: 060/2015
Objeto: Registro de Preços de material de expediente e material didático destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento à Creches, Clubes, Escolas Municipais e Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 31/07/2015
Data Assinatura: 31/07/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 89.244,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:F12C7F2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: OXIGENIO RAPIDO DO BRASIL GASES INDUSTRIAIS E MEDI
CPF / CNPJ: 07866557000159
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 44/2015
Número Licitação: 35/2015
Número Contrato/Aditivo: 061/2015
Objeto: Registro de Preços para aquisição de gases (oxigênio, óxido nitroso, mistura C-25) e materiais para utilização em serviços de soldagens, visando a manutenção das atividades do Município e Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 31/07/2015

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:609E8020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: SOLANGE DE MELLO 10550360913
CPF / CNPJ: 22688503000134
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 45/2015
Número Licitação: 36/2015
Número Contrato/Aditivo: 062/2015
Objeto: Prestação de serviços especializados na modalidade de Judô, no Ginásio de Esportes Nelson Porfírio da Luz, Ginásio de Esportes Marco Antonio B. Camargo, Clube do Abelhinha, Clube do Formiguina, e na organização de jogos e eventos promovidos ou organizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, conforme meta da LDO Nº 46.
Data Homologação: 31/07/2015
Data Assinatura: 31/07/2015
Vigência: 6 meses
Valor R$: 6.300,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:0A329EC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2015

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e SATURNINO STANGHERLIN 28614992904, sito a AV DR. OSCAR GEYER, 36, cidade de Bituruna - PR, inscrito(a) no CNPJ n.º 11673096000175, neste ato representado por SATURNINO STANGHERLIN 28614992904, inscrito(a) no CPF n.º 28614992904, doravante denominada CONTRATADO, celebram o presente Contrato combinado com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e republicada em 06/07/94, visando a execução das atividades Prestação de Serviços de Terceiros, para transporte coletivo escolar, conforme

PROCESSO N.º 1/2015 PREGÃO PRESENCIAL nº 1/2015 e mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO DO VALOR

1.1 Fica aditado o valor do contrato n.º 009/2015, em 4,44% considerando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, tendo por base o INPC acumulado de Fevereiro/15 à Maio/15, passando o valor por Km rodado para R$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O Aditamento Contratual ao valor fundamenta-se no Art.65., Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:
d)para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. ***(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)"***

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

3.1 O re-equilíbrio econômico financeiro ajustado neste instrumento justifica-se tendo em vista o disposto na Cláusula Terceira item 3.2 do contrato original e requerimento da CONTRATADA em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 01 de julho de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Contratante

SATURNINO STANGHERLIN
28614992904
Contratada

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:0867A1BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2015

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e MARIA DOS PRAZERES KLOBUKOSKI - ME, sito a R JOAO RUBBO, 30, cidade de Bituruna - PR, inscrito(a) no CNPJ n.º 15029825000106, neste ato representado por MARIA DOS PRAZERES KLOBUKOSKI - ME, inscrito(a) no CPF n.º 04722375941, doravante denominada CONTRATADO, celebram o presente Contrato combinado com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e republicada em 06/07/94, visando a execução das atividades Prestação de Serviços de Terceiros, para transporte coletivo escolar, conforme **PROCESSO N.º 1/2015 PREGÃO PRESENCIAL nº 1/2015** e mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO DO VALOR

1.1 Fica aditado o valor do contrato n.º 002/2015, em 4,440% considerando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, tendo por base o INPC acumulado de Fevereiro/15 à Abril/15, passando o valor por Km

ITEM	VALOR POR KM RODADO	PERCENTUAL ACUMULADO INPC	PREÇO AJUSTADO
7	2,80	4,4404	2,92
11	2,80	4,4404	2,92
12	2,80	4,4404	2,92
10	3,80	4,4404	3,97

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O Aditamento Contratual ao valor fundamenta-se no Art.65., Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:
d)para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. ***(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)"***

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

3.1 O re-equilíbrio econômico financeiro ajustado neste instrumento justifica-se tendo em vista o disposto na Cláusula Terceira item 3.2 do contrato original e requerimento da CONTRATADA em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 01 de julho de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Contratante

MARIA DOS PRAZERES KLOBUKOSKI - ME
Contratada

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:F417F072

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2015 ADITIVO N.° 001/2015

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e **GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP**, sito a AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037, SALA 1 , cidade de Campina do Simão - PR, inscrito(a) no CNPJ sob n° 07481107000148, neste

ato representado conforme contrato original, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 17/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 13/2015**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 026/2015, a partir de seu vencimento, até **30/08/2015**, cujo objeto é a Aquisição de materiais e equipamentos destinados para a Casa Lar (Serviço de Acolhimento de crianças e adolescentes) em atendimento ao Convênio n.º 090/2014 - Processo 12.029.497-0 - SEDS/FIA - Programa Crescer em Família .

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, § 1º Inciso II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
§1oOs prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
II-superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA
3.1 – O presente aditivo de prazo justifica-se tendo em vista pendências referente à entrega do material em questão.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 15 de Julho de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Contratante

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP
Contratada

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:0287D142

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2012

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e **MIGUEL ANTONIO DZOVONIARKIEWICZ**, sito a Rua das Flores, 367, cidade de Bituruna- PR, inscrita no CNPJ sob n° 07124289000108, neste ato representado por MIGUEL ANTONIO DZOVONIARKIEWICZ RG n.º 6.492.000-6, CPF n.º 027.931.609-70 a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 19/2012 – PREGÃO PRESENCIAL**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO DO VALOR
1.1 Fica aditado o valor do contrato n.º 025/2012, em 11,4835% considerando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, tendo por base o INPC acumulado de Janeiro/14 à Abril/15, passando o valor Mensal para serviços de monitoramento do item 01 para R$ 1.547,75.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O Aditamento Contratual ao valor fundamenta-se no Art.65., Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:
d)para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. ***(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)"***

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA
3.1 O re-equilíbrio econômico financeiro ajustado neste instrumento justifica-se tendo em vista a manutenção das condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
4.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 01 de Julho de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Contratante

MIGUEL ANTONIO DZOVONIARKIEWICZ
Contratado

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:88E7A310

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e MARIA DOS PRAZERES KLOBUKOSKI - ME, sito a R JOAO RUBBO, 30, cidade de Bituruna - PR, inscrito no CNPJ n.º 15029825000106, neste ato representado por MARIA DOS PRAZERES KLOBUKOSKI, RG N.° 1.983.062e CPF n.° 047.223.759-41, doravante denominada CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO combinado com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e republicada em 06/07/94, visando a execução das atividades Prestação de Serviços de Terceiros, para transporte coletivo escolar, conforme **PROCESSO N.º 4/2013 PREGÃO PRESENCIAL nº 3/2013** e mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO DO VALOR

1.1 Fica aditado o valor do contrato n.º 003/2013, em 3,4166% considerando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, tendo por base o INPC acumulado de Fevereiro/2015 a Abril/2015, passando o valor por Km rodado para R$ 4, 18 (quatro reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O Aditamento Contratual ao valor fundamenta-se no Art.65., Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:
d)para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. ***(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)"***

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

3.1 O reequilíbrio econômico financeiro ajustado neste instrumento justifica-se tendo em vista o disposto na Cláusula Terceira item 3.2 do contrato original e requerimento da CONTRATADA em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 01 de julho de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Contratante

MARIA DOS PRAZERES KLOBUKOSKI - ME
Contratada

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:39876BE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/2013 ADITIVO N.° 004/2015

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e **JOANIDES DA SILVA & CIA LTDA - ME**, sito a R ANTONIO CORADIN,556 - , cidade de Bituruna - PR, inscrito(a) no CNPJ sob n° 18087219000135, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 49/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 37/2013**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o valor do contrato n.º 067/2013, em 8,7607 % considerando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, tendo por base o INPC acumulado de Junho/2014 a Maio/2015, passando o valor Mensal da locação objeto do contrato para **R$ 9.725,15** (Nove mil setecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 8 de Julho de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Contratante

JOANIDES DA SILVA & CIA LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:B925C339

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2015

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e VANILDO ANTONIO PALIANO, sito a COL ASSENTAMENTO SANTA BARBARA, S/N, cidade de Bituruna - PR, inscrito(a) no CNPJ n.º 11441942000121, neste ato representado por VANILDO ANTONIO PALIANO, inscrito(a) no CPF n.º 00847166902, doravante denominada CONTRATADO, celebram o presente Contrato combinado com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e republicada em 06/07/94, visando a execução das atividades Prestação de Serviços de Terceiros, para transporte coletivo escolar, conforme **PROCESSO N.º 1/2015 PREGÃO PRESENCIAL nº 1/2015** e mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO DO VALOR

1.1 Fica aditado o valor do contrato n.º 003/2015, em 4,44% considerando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, tendo por base o INPC acumulado de Janeiro/15 à

Maio/15, passando o valor por Km rodado para R$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O Aditamento Contratual ao valor fundamenta-se no Art.65., Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:
d)para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. ***(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)"***

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

3.1 O re-equilíbrio econômico financeiro ajustado neste instrumento justifica-se tendo em vista o disposto na Cláusula Terceira item 3.2 do contrato original e requerimento da CONTRATADA em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 01 de julho de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Contratante

VANILDO ANTONIO PALIANO
Contratada

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:18858B0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2015

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e **JOSE MELNIK 97284963972** pessoa jurídica de direito privado, sito a AV JOAO AGUSTINI,868 - , cidade de BITURUNA - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12407852000187, neste ato representada conforme contrato original a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 11/2015 – PREGÃO PRESENCIAL**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1 Fica aditado em 25% o objeto do contrato n.º 014/2015, que visa a Prestação de Serviços de pessoa jurídica de 01 (um) profissional para a execução de serviços especializados de manutenção elétrica e redes físicas de processamento de dados, com carga horária de 50 (cinquenta) horas semanais em todos as unidades públicas municipais, totalizando R$ 4.612,50, passando o valor mensal dos serviços para 3.843,75 conforme segue:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	6	MES	Prestação de Serviços de pessoa jurídica de 01 (um) profissional para a execução de serviços especializados de manutenção elétrica e redes físicas de processamento de dados, com carga horária de 50 (cinquenta) horas semanais em todos as unidades públicas municipais. Aditados 10 (dez) horas semanais	3.843,75	23.062,50

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O Aditamento Contratual ao objeto fundamenta-se no Art.65., Inciso II, § 1º, da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:
§1oO contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento)do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento)para os seus acréscimos."

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA
3.1 O aditivo do objeto justifica-se considerando a necessidade de serviços adicionais de manutenção elétrica em unidades públicas, tendo em vista a demanda de trabalhos existente.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
4.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 01 de julho de 2015.

Contratante
Município de Bituruna
CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Contratado
JOSE MELNIK
97284963972

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:F8396237

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE:
Art. 1º - Convocar a candidata do Cargo de Auxiliar Administrativo LILIAN RAQUEL HASS, Inscrição nº 415685, Nascida em 10/05/1991, 8ª Colocada, aprovada no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº 01.01/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 05.01/2014.
Art. 2º - A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, até dia 19/08/2015, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.
Art. 3º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais ou fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o item 2 do Edital nº 01.01/2014, conforme segue:
– Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
– Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
– Possuir documento oficial de identidade (RG) e CPF;

– Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;(Título de Eleitor e comprovante da última votação)
– Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação; (Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino)
– Possuir CNH categoria "C", em plena validade, para o cargo de Operador de Máquina II
- Carteira profissional,(parte onde consta o nº da carteira,qualificação civil e contratos de trabalho).
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Endereço;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
– Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido; (diploma ou histórico escolar)
– Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da Comarca, onde reside o candidato;
– Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
– Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20; (apresentar declaração)
– Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20; (apresentar declaração)
- Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais (citados abaixo), necessários para o exercício do cargo, fornecida por profissional (Médico), bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
Operador de Máquina: Audiometria, Eletroencefalograma, Eletrocardiograma e Hemograma completo.
Servente, Pedreiro e Borracheiro: Eletrocardiograma, Raio X da coluna cervical, dorsal e lombar, AP e perfil com laudo e Hemograma completo
Auxiliar Administrativo, Educador Infantil: Avaliação psicológica e Hemograma completo.
- Por ocasião da avaliação médica, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar os resultados dos exames laboratoriais citados acima, cuja data da realização deverá ser inferior a 90 (noventa) dias da apresentação, sob pena de não ser submetido ao exame médico.
- Todos os exames laboratoriais mencionados serão custeados pelos candidatos e terão que ser apresentados no prazo máximo de **30 dias** a contar da data de publicação deste edital.
Art. 4º - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo previsto acima e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 01.01/2014.
Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 04 de agosto de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:DDC671D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 118/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data (05/08/2015), Bernardete Groh Casse, RG 3.094.508-5, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 05 de agosto de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:2A9E4A2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 117/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data (11/05/2015), os cargos comissionados a baixo:

Solange de Mello, RG 12.597.984-0, Cargo Comissionado de Chefe de Serviço III, CC – 09;
Willian Denis Charnoski, RG 10.616.296-4, Comissionado de Chefe de Serviço III, CC – 09.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 31 de julho de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:03D55738

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 116/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA a partir desta data (07/07/2015), Bárbara Klobukoski, RG 10.006.371-9, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora, CC – 06, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 07 de julho de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:248A37C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA PORTARIA Nº 113/2015

Onde se lê:
João Fabio Pereira, RG 6.968.721-0, Cargo Comissionado de Coordenador, CC – 06.

Leia-se:

João Fabio Pereira, RG 6.968.721-0, Cargo Comissionado de Chefe de Serviço, CC – 10.

Paço do Índio, 01 de julho de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:086778F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº093/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:
Art. 1º - Ficam por este instrumento nomeados os membros que irão compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Califórnia, por período de 02 anos.
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LAR SÃO VICENTE DE PAULA
GILSON MONTEIRO BERNARDES (TITULAR) CPF: 039.799.379-09
MARIA CÉLIA MARQUES (SUPLENTE) CPF: 052.703.999-38

APMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFANCIA
WILMA APARECIDA BENTO (TITULAR) CPF: 270.733.588-66
NEIDE DOS SANTOS SILVA (SUPLENTE) CPF: 011.886.729-67

ENTIDADE RELIGIOSA
LUIZ CARLOS LEMOS (TITULAR) CPF: 585.765.769-53
IRAIDE DE OLIVEIRA SOUZA (SUPLENTE) CPF: 754.901.029-34

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
GLÓRIA NASCIMENTO SILVA (TITULAR) CPF: 686.651.729-04
MARIA JOSÉ MASSAMBANI ALVES RIBEIRO (SUPLENTE) CPF: 746.672.209-10

APAC – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROPECUA´RIOS DE CALIFÓRNIA
ARNALDO GASPARETTO NETTO (TITULAR) CPF: 036.169.219-61
SERGIO ADRIANO CORREIA (SUPLENTE) CPF: 001.288.299-23

ROTARY CLUB
MARCIO MASSUO MORI (TITULAR) CPF: 994.609.129-15
CARLOS ADRIANO MAGNUSSON (SUPLENTE) CPF: 036.561.549-88

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE MUNICÍPAL
CARLA CAROLINA GOMES RAVANEDA (TITULAR) CPF: 009.690.359-77
JOSANA COSTA B. DE FARIA (SUPLENTE) CPF: 019.604.479-04
MARLI TARDIVO SIMPLICIO (TITULAR) CPF: 015.287.849-10
THAÍS CARREIRA MIRANDA E SOUZA (SUPLENTE) CPF: 001.288.479-05

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
VALDIR DE SOUZA (TITULAR) CPF: 097.493.218-39
LUZIA DALECRODE (SUPLENTE) CPF: 561.498.249-34
ARTUR ANTONIO OLIVEIRA NETO (TITULAR) CPF: 033.635.149-64
MARCOS MARCELO SASSO (SUPLENTE) CPF: 937.312.309-25

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL

LABORATÓRIO SANTA RITA
PAULA LUCIANE LEAL BUENO (TITULAR) CPF: 049.704.929-56
EVANDERICO GARCIA BUENO NETO (SUPLENTE) CPF: 047.374.269-11

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
AMANDA GUEDES DE ANDRADE (TITULAR) CPF: 060.462.019-50
VERÔNICA VOLTARELLI DE SOUZA (SUPLENTE) CPF: 746.660.299-15

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº026/2015 de 13/03/2015, publicado no Jornal Tribuna do Norte – Edição 7.229 de 14/03/2015, entrando este em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 05 dias do mês de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:F0B133FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 079/2015

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
José Carlos Souza	01/01/2014 a 31/12/2014	10/08/2015 a 08/09/2015

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 05 dias do mês de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:94AF4091

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°048/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar para o centro municipal de saúde.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 23/06/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 709.832,59 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)
Fornecedor: A. D. DAMINELLI
CNPJ: 10.749.758/0001-80
Valor total da Empresa: R$ 33.090,04 (trinta e três mil e noventa reais e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 04/08/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:F7D3DE03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2015

A/C CAMPINA GRANDE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Rua Anita Ribas, 454, bairro Bacacheri, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.520-610.

Ref: DEFESA PRELIMINAR.

Prezados senhores:

Em atendimento ao disposto na Portaria nº 036/2015, que instaurou processo administrativo visando a apuração de responsabilidade de V. Ex. no tocante à paralização de obra de pavimentação em nosso município, **COMUNICAMOS-LHE** que foi aberto o referido processo, sob a presidência deste subscritor.

Ato contínuo, conforme determinado em reunião da comissão, concedemos-lhe prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, para que apresente defesa preliminar, onde poderá apresentar documentos, requerer diligências e perícias e apresentar alegações acerca da matéria objeto do processo (art. 38 da Lei nº 9.784/1999), dando-lhe ciência, ainda, de que os autos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações e Contratos, sendo-lhe permitida cópias porém sendo vedada a retirada dos autos (art. 46 da Lei nº 9.784/1999).

Campo do Tenente, Paraná, 22 de julho de 2015.

Atenciosamente,

LUIS FERNANDO KEMP
Presidente da Comissão do Processo Administrativo

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:9F9742AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 33/2015 - PREGÃO Nº 35/2015 - PRESENCIAL

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ/CPF	VALOR TOTAL LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 33/2015	03/08/2015	- Registro de preços de medicamentos.	-Altermed Material Médico Hospitalar – CNPJ: 00.802.002/0001-02	R$ 25.873,50
			- Dimaster Com. de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ: 02.520.829/0001-40	R$ 11.191,00
			- Promefarma Representações Comerciais Ltda – CNPJ: 81.706.251/0001-98	R$ 2.044,00
			- Prosaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ: 85.247.385/0001-49	R$ 15.608,00
Pregão Presencial nº. 35/2015	05/08/2015	- Registro de preços de materiais escolares.	- Papelaria Copiatic Ltda – EPP – CNPJ: 01.795.373/0001-69	R$ 101.727,20

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:86AF85F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELAÇÃO PROVISÓRIA DE APROVADOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS DOS CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR - PROCESSO UNIFICADO QUADRIENIO 2016/2019, DO MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE PR. PROVAS REALIZADAS EM 02 DE AGOSTO DE 2015.

ANDRE LOPES
CARLA CRISTINE MAI
DANIELE DE MEDEIROS
FRANCIELE PISCKE
JULIANA KATIELLY SCHLOCOBIER
MARIA ROSANA DA SILVA ZYCH
NARISLEI APARECIDA BARBOSA CORDEIRO
RAFAEL MERLIN VERNILLO
RIGOBERTO WERNER
TATIANE FERNANDES
VANEZA OLIVEIRA SOEZECK

A RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APROVADOS SERÁ DIVULGADA CONFORME CRONOGRAMA DO EDITAL:
Recurso das provas: 11/08 à 17/08/2015
Análise da Comissão: 20/08/2015
Divulgação do Resultado final: 24/08/2015

EDGAR JOÃO BARANCELLI
Presidente
CMDCA.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:D66C47CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2015

Designa Agente de Desenvolvimento para atendimento de dispositivo legal da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, dando outras providências.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidora abaixo descrita, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento, conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas:

Agente: SANDRA MARA DOS SANTOS TOLEDO, Matrícula nº 1701

Art. 2º Esta Portaria entra vigor da data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro Em 04 de agosto de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5A9E75BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 012/2015

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, convoca os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público, Edital CP 01/2014, para os cargos mencionados abaixo, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, localizado no 1.º andar do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.830 - Km 20, no horário determinado abaixo, para apresentação dos documentos referentes à habilitação no cargo e agendamento dos exames médicos pré-admissionais.
Para investidura nos cargos de provimento efetivo inclusos no presente concurso, será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

a) ter nacionalidade brasileira, e aos estrangeiros com os requisitos na forma da Lei, conforme a Constituição Federal;
b) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
c) possuir idade mínima de dezoito *(18)* anos completos;
d) possuir escolaridade requerida neste Edital e conhecimento profissional para o exercício das atribuições do cargo público;
e) comprovar por meio de Diploma ou Certificado o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
f) não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
g) possuir habilitação profissional para o exercício das atribuições inerentes ao cargo público e estar devidamente inscrito no respectivo Conselho de Classe;
h) não ter outros vínculos públicos, excetuando-se na condição de acumulação legal de cargos públicos;
i) possibilidade de cumprir escalas de revezamento aos sábados, domingos e feriados, de acordo com os interesses e necessidades da Prefeitura Municipal.

Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião perderão o direito à investidura no cargo.
Estão sendo convocados candidatos em número superior às vagas disponíveis no momento, rigorosamente dentro da ordem de classificação, tendo em vista a possibilidade de desistência ou não atendimento a este edital.

Paço Municipal de Campo Magro, em 31 de JULHO de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Cargo: Professor
Data: 07.08.2015– Horário: 10:30h

Inscrição	Candidato	Classificação
50800108	CASSIANE GASPARETO SOARES	5
50800411	VANICE TEREZINHA WOLETE MACHADO	13
50800718	MIRIAN CARDOSO RODRIGUES	16
50800462	ANAIDY VALERIA LEAL	17
50800237	MARIANA PADILHA DE MORAES ERTHAL JARENKO	19

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:3684EE59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO 017/2011 - DISPENSA 006/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS GONZAGA LTDA
CNPJ: 15.102.777/0001-34
OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a locação de imóvel situado à ESTRADA DE CERNE Nº 18135KM 18, que será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, para funcionamento do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
VIGÊNCIA ADITIVADA: 30/04/2015 à 30/04/2016
VALOR MENSAL COM REAJUSTE (IGP-M): R$ 1.736,01 (um mil setecentos e trinta e seis reais e um centavo) mensais, resultando no valor total do contrato R$ 20.832,12 (vinte mil oitocentos e trinta e dois reais e doze centavos) para um período de 12(doze) meses.

Campo Magro, 24 de abril de 2015.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:9A9BB2F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 19/08/2015 ÁS 10:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, ou através do e-mail: comprascampomagro@hotmail.com. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4000.

Campo Magro, 05 de agosto de 2015.

VAGNER GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:A707D719

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 007/2015-DETR

(Prazo de 30 dias)

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 1607539/0001-76, com sede na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, km 20, Centro, Campo Magro – PR, através da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do Artigo 79, alínea "a" da Lei Municipal nº 294/2003, em razão da impossibilidade de fazê-lo pessoalmente, **NOTIFICA** os contribuintes:

CÓDIGO	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	VENCIMENTO
19185	J.C.L LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME	14.029.533/0001-00	30/08/2015
19254	SIMPLES MARKETING PROMOÇOES E EVENTOS LTDA	14.029.553/0001-81	30/08/2015
19244	USINAGEM FLEXO LTDA – ME	14.054.156/0001-60	30/08/2015
19193	IRMAOS BOROWIEC & CIA LTDA – ME	13.976.593/0001-78	30/08/2015
8561	JOAO DE OLIVEIRA – TRANSPORTES	12.146.768/0001-57	30/08/2015
2540	MAYSTRUEL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME	02.641.733/0001-30	30/08/2015
7975	P & M CONSTRUÇAO CIVIL LTDA – ME	07.929.518/0001-53	30/08/2015
7938	RICARDO PEREZ REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA ME	10.990.461/0001-02	30/08/2015
7988	POP REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA	10.787.480/0001-36	30/08/2015
7953	LOAPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	08.940.299/0001-76	30/08/2015
7939	SANTOS TENORIO & CIA LTDA	10.977.088/0001-50	30/08/2015
21560	MARCOS ROBERTO RUFFINO – ME	18.442.776/0001-27	30/08/2015
20508	DECONST COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PESCA E AVIARIO LTDA – ME	16.456.748/0001-33	30/08/2015

20537	S.E.T. REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA	16.525.656/0001-68	30/08/2015
8554	GRUPO POWER FORCE SERVIÇOS LTDA	12.322.469/0001-48	30/08/2015
19231	LAIDE DO ROCIO DA LUZ FERREIRA DE MORAIS	14.011.925/0001-42	30/08/2015
19274	DM LOCAÇOES DE MOVEIS LTDA – EPP	14.022.212/0001-84	30/08/2015
20525	AMPLA – ARTEFATOS E MANUFATURAS DE PLASTICOS LTDA – EPP	16.528.177/0001-03	30/08/2015
20581	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/4538-34	30/08/2015
20556	CR VALENTE TRANSPORTES LTDA	16.596.638/0001-77	30/08/2015
20525	AMPLA-ARTEFATOS E MANUFATURAS DE PLASTICOS LTDA – EPP	16.528.177/0001-03	30/08/2015
20589	ROBERTO CARLOS PILAR DOS SANTOS-MEI	16.576.907/0001-33	30/08/2015
8897	SOLANGE DO CARMO MACHADO AGUETE – MEI	13.095.241/0001-03	30/08/2015
20600	ELVIS PRESLEI JOSE SANTOS – MEI	16.694.981/0001-54	30/08/2015
20539	JEFERSON CHAVES – MEI	16.599.670/0001-06	30/08/2015
19281	JOSNEI DE JESUSN ROSA – MEI	14.077.480/0001-01	30/08/2015
20518	VALDECI DE OLIVEIRA – MEI	15.833.589/0001-59	30/08/2015
19248	CALIARI AR CONDICIONADO LTDA – ME	14.077.818/0001-17	30/08/2015
19243	LEAL DOG RAÇOES LTDA	14.080.896/0001-70	30/08/2015
7971	MARCOS FERREIRA TODIN	403.618.539-04	30/08/2015
8569	PAULO CESAR MATOSO & CIA LTDA – ME	04.905.818/0001-04	30/08/2015
7994	IRMAOS RODRIGUES SANTOS CONSTRUÇOES LTDA – ME	08.776.754/0001-40	30/08/2015
7959	OLIVEIRA PERFURAÇOES DE SOLO LTDA	10.604.579/0001-55	30/08/2015
4234	NICRON INDUSTRIAL LTDA	76.596.659/0002-03	30/08/2015
7922	ROGERIO HAAGSMA DIAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA	10.928.872/0001-78	30/08/2015
8574	MONTFER MOBILIARIO DE MADEIRAS E METAIS LTDA – ME	12.397.481/0001-08	30/08/2015
7465	PRO MERCADO REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA	09.455.671/0001-11	30/08/2015
19200	FRANCIELE GONÇALVES SCHULTZ	14.004.466/0001-70	30/08/2015
20523	SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA CAMPO MAGRO	81.173.676/0001-89	30/08/2015
22748	VBL IND E COM DE SISTEMAS	17.870.250/0001-85	30/08/2015
22746	I.L ESCAPAMENTOS AUTOMOTIVOS EIRELI – ME	20.681.752/0001-72	30/08/2015
20560	LUGO FERTILIZANDO TECNICOS LTDA – ME	93.098.689/0001-10	30/08/2015
21619	ELIAS LEMOS RIBEIRO – EPP	18.585.583/0001-25	30/08/2015
3206	IGREJA BATISTA INDEPENDENTE BETEL	04.992.926/0001-61	30/08/2015

Para que tomem conhecimento do vencimento de sua licença comercial.

Assim, caso o contribuinte acima nominado pretenda renovar seu Alvará Comercial para o ano de 2015, deverá comparecer ao Departamento de Tributos (DETR) deste município, situado na Rodovia Gumercindo Boza, nº 208,23, Sede, Campo Magro – PR, de segunda-feira à sexta-feira (exceto feriados), das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, para retirada da competente Guia de Recolhimento da Taxa de Localização e Verificação Anual (art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 36/1997 e art. 10, inciso IV da Lei Municipal nº 294/2003).

Caso prefira, o contribuinte poderá expedir a aludida Guia de Recolhimento através do sítio eletrônico oficial da Prefeitura (*www.campomagro.pr.gov.br/), acessando o link "Cidadão Web"*.

Procedido ao recolhimento tributário, o contribuinte deverá requerer a renovação de seu Alvará Comercial junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, oportunidade na qual lhe serão exigidos os seguintes documentos:

Guia de Recolhimento devidamente paga;
Cópia do Alvará antigo (2015);
Documento de Identificação do contribuinte ou de seu representante legal (RG);
Cadastro de Pessoa Física contribuinte ou de seu representante legal (CPF);
Comprovante do endereço comercial, com data de expedição não superior a três meses.
Copia do contrato social da empresa
Certificado do corpo de bombeiros e na falta deste apresentar protocolo de vistoria perante aquele órgão.

Adverte-se que o não atendimento da convocação contida neste Edital resultará no cancelamento automático de seu Alvará Comercial.
O conteúdo deste Edital poderá ser impugnado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Campo Magro, 04 de agosto de 2015

CAROLINE BOSCARDIM
Secretária Municipal de Finanças

DIUCELIA APARECIDA COSTA ALEIZ
Diretora
Departamento de Tributos

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D795015C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 11/2.015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE RECESSO APÓS FERIADO DO DIA 06 DE AGOSTO.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 18, INC. II DO R.I. BAIXA A SEGUINTE:

P O R T A R I A

Artigo 1º - Fica estabelecido recesso na Câmara Municipal no dia 07 de agosto 2.015 referente ao feriado de 06 de agosto, voltando a funcionar no seu período normal, no dia 10 de agosto do corrente ano.
Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis 05 de agosto de 2.015.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICPAL DE CARLÓPOLIS.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:EF062895

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3250/2015

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, para o exercício de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI N.° 1.223 DE 03 DE DEZEMBRO 2014, DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.180,00 (vinte mil, cento e oitenta reais), destinado a cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 – ADMINISTRACAO FINANCEIRA/ TESOURARIA
28.846.0500.0040 – CONTRIBUIÇÕES E PARCELAMENTOS – PIS/PASEP

3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
00741 Fonte 00512 – CIDE(Lei 10866/04, art 1.º b) R$ 180,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 – UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS
10.301.0024.2021 – PAB FIXO
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS – PESSOAL CIVIL
00380 Fonte 00495 – Atenção Básica – PAB R$ 10.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 – UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS
10.301.0024.2021 – PAB FIXO
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00385 Fonte 00495 – Atenção Básica – PAB R$ 10.000,00

Art. 2.º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1.°, inciso III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, conforme descriminado:
Por anulação de dotações Orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 – ADMINISTRACAO FINANCEIRA/ TESOURARIA
28.846.0500.0040 – CONTRIBUIÇÕES E PARCELAMENTOS – PIS/PASEP
3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
00735 Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 180,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 – UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS
10.301.0024.2006 – SAÚDE DA FAMÍLIA – PAB VARIÁVEL
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00370 – Fonte 00495 – Atenção Básica – PAB R$ 20.000,00

Art. 3.º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 03 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:EEDEF79C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO Nº 003 (EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA) - CONTRATO Nº 038/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

Aditivo de execução de serviços na área de construção civil, para empreitada global na execução de rede de Galerias pluviais a serem implantados no Bairro São Pedro e Residencial Jardim Americana, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com as especificações do projeto hidráulico e complementares e demais documentos da Tomada de Preços nº 002/2014, que entre si celebram o Município de Carlópolis e a Empresa **USITERRA LTDA – ME - CNPJ 07.924.193/0001-16**, localizada na Rua Principal, s/nº, Placa Luar, Município de Jardim Alegre – Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Carlópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Benedito Salles, 1060, inscrito no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADO: Empresa **USITERRA LTDA – ME - CNPJ 07.924.193/0001-16**, localizada na Rua Principal, s/nº, Placa Luar, Município de Jardim Alegre – Estado do Paraná, representada neste ato pelo Senhor Oscar Costa Farias, portador da cédula de identidade R.G. Nº 1.199.348 e CPF nº 525.143.589-49, residente na Rua Pio XII, nº 246, Centro, Jardim Alegre – Estado do Paraná.

OBJETO DO ADITIVO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente aditivo se refere a execução de serviços na área de construção civil, para empreitada global na execução de rede de Galerias pluviais a serem implantados no Bairro São Pedro e Residencial Jardim Americana, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com as especificações do projeto hidráulico e complementares e demais documentos da Tomada de Preços nº 002/2014.
Parágrafo único:- Fundamento legal: Licitação – Tomada de Preços Nº 002/2014, julgada em data 07/04/2014 e homologado pelo Decreto Nº 2.973 de 03/05/2014.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato até a data de 17/08/2015 a contar de 17/06/2015, considerando-se o mesmo prazo para execução final dos serviços licitados.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 038/2014 – Tomada de Preços nº 002/2014, permanecem inalteradas, inclusive quanto ao prazo de vigência estabelecido no mesmo.

Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 17 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito
Contratante

USITERRA LTDA. - ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:34623DF5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 115/2015
Órgão Concessor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS/PR
Tipo de Concessão: AUXILIO FINANCEIRO
Lei Autorizadora: 1246/2015
Objeto: MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA MITRA DIOCESANA
Exercício: 2015
Entidade Beneficiada: MITRA DICIOCESANA DE JACAREZINHO
CNPJ: 78.2312.669/0018-82
Valor Total: R$ 10.000,00
Vigência: 06/08/2015 a 31/08/2015.

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:DA073A99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO DO TIPO ROÇADEIRA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

1.1 O Município de Carlópolis, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Rua Benedito Salles, nº 1060 – Centro – Carlópolis – Pr, inscrito no CNPJ nº 76.965.789/0001-87, neste ato representado por seu prefeito MARCOS ANTONIO DAVID, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se o(s) fornecedor(es) ao(s) seguinte(s) preço(s):

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM (NS)	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
01	Roçadeira Robusta desenvolvida para trabalhos pesados e intensivos. Dados Técnicos: Cilindrada: 41,5 cm³ Potência: 1,5 KW/ 2,01 hp Peso sem equipamento de corte: 7,6 kg. Máxima rotação do motor 12.000 rpm - **HUSQVARNA**	03	UND	1.900,00	5.700,00	BORDIGNON & GARBELOTTI LTDA – ME

1.2 Esta Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

1.4 A contratante deverá seguir rigorosamente todas as demais cláusulas estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015.**

Carlópolis, 03 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Município de Carlópolis

JACKSON JULIANO BORDIGNON
Bordignon & Garbelotti LTDA – ME

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:B3386BBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 054/2015

PROCESSO: 167/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
OBJETO: Procedimento para pagamento de franquia referente à troca de janela do veículo ônibus escolar placa AWD - 1684
VALOR CONTRATADO: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II - Lei 8666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ Nº 61.198.164/0001-60

Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 05 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:0C2D8D2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 055/2015

PROCESSO: 200/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração
OBJETO: Contratação de empresa seguradora para assegurar o Veículo Volksvagem/ Jettta Comfortline 2.0 Tiptronic.
VALOR CONTRATADO: R$ 1.507,04 (Hum mil, quinhentos e sete reais e quatro centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II - Lei 8666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ Nº 61.198.164/0001-60

Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 05 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:7172A9D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015
PROCESSO Nº 196/2015
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Maior percentual de Desconto, que tem por objeto a contração de empresa para aquisição de medicamentos comerciais/genéricos para suprir necessidades da Farmácia Básica do Posto de Saúde Central e Pronto Atendimento, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 19/08/2015 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link:
www.carlopolis.pr.gov.br -
Governo/Licitação/Licitações em Andamento.

Carlópolis, 05 de agosto de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:85C006E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015
PROCESSO Nº 180/2015
TIPO: MENOR PREÇO MENSAL
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Mensal, que tem por objeto a contração de empresa especializada para desenvolvimento de um novo web portal e portal da transparência, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 20/08/2015 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua

Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site –
link: www.carlopolis.pr.gov.br
Governo/Licitação/Licitações em Andamento.

Carlópolis, 05 de agosto de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:05F6BD6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015
PROCESSO Nº 172/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, que tem por objeto a contração de empresa para aquisição de camisetas e bonés destinados a formatura dos alunos do 05º ano Ensino Fundamental – Programa PROERD, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 21/08/2015 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link:
www.carlopolis.pr.gov.br -
Governo/Licitação/Licitações em Andamento.

Carlópolis, 05 de agosto de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:91A87A39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 509/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **M ARLETE KAMAROSKI,** CPF 768.952.979-87, do cargo de Agente de Serviço, Limpeza e Alimentação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais-Extinção, a partir de 04/08/2015, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.
II – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **MARY LUZ DA SILVA,** CPF 556.812.479-53, do cargo de Professor, na função de Professor do 1º Padrão, a partir de 04/08/2015, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério.
III – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **ROSELI CLEA CAVALLI,** CPF 552.700.699-20, do cargo de Professor, na função de Professor do 1º Padrão, a partir de 04/08/2015, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério.
IV – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **RITA DE CASSIA NAPOLEÃO FERREIRA,** CPF 595.069.709-04, do cargo de Agente de Serviços da Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 04/08/2015, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade.
V – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **CESAR AUGUSTO PITTA CARVALHO,** CPF 881.795.679-15, do cargo de Agente Tributário, na função de Fiscal Tributário, a partir de 01/08/2015.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 05 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:463D6175

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 508/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **MARCIA MARTINS MOTTIN,** CPF 023.206.859-36, do cargo de Professor, na função de Professor, a partir de 01/08/2015.

II – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **DIEGO CORADIN RAUSIS,** CPF 037.237.889-71, do cargo de Agente Administrativo, na função de Assistente Administrativo, a partir de 01/08/2015.

III – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **ELIANE DA SILVA REIS,** CPF 033.175.889-00, do cargo de Educador Infantil, na função de Educador Infantil, a partir de 01/08/2015.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 05 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:8A31791E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075; 076 E 77/2015 – PREGÃO 024/2015

2ª Publicação da ata de registro de preços nº 075; 076 e 77/2015 – Pregão 024/2015
Objeto: Contratação de empresa(s) através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude da Prefeitura de Colombo.
Contratante: Município de Colombo – de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude – José Mauri Henemann
Contratada:
Ata 75 - Contratada: **Messias & Nodari Ltda. -** CNPJ sob nº. 04.966.373/0001-72
Valor: R$ 127.014,13 (cento e vinte e sete mil, quatorze reais e treze centavos).
Ata 76 - A. C. Dos Santos Material Esportivo E Ortopédico – ME**. -** CNPJ sob nº. 18.568.127/0001-77
Valor: R$ 1.775,00 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Ata 77 - Estação Esporte Indústria E Comércio De Equipamentos Esportivos Ltda - CNPJ sob nº. 02.456.116/0001-65
Valor: R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 04 de agosto de 2015

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:A644AACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2015 – PREGÃO 019/2015

2ª Publicação da ata de registro de preços nº 074/2015 – Pregão 019/2015
Objeto: Prestação de serviços de Transporte de Alunos do Ensino Fundamental das áreas rural e urbana com Veículo Ônibus.
Valor: R$ R$ 3.563.000,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e três mil reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Educação– Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratada: Viação Colombo Ltda. - CNPJ sob nº. 77.058.006/0001-44
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 27 de abril de 2015 a 26 de abril de 2016.

Colombo, 04 de agosto de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:C3A4647D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA 139/2015

Extrato da Ata 139/2015 – Pregão 57/2015
Processo n° 1182074/2014
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos diversos para atendimento das Secretarias Municipais de Colombo. Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratada: **IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA**, CNPJ n. 13.704.494/0001-37
O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Data: Colombo, 15 de julho de 2015.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:6D28F722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Concorrência Pública nº. 004/2015
OBJETO: Execução de Serviços de manutenção, melhorias em instalações elétricas e equipamentos elétricos pertencentes ao Município de Colombo.
O Secretário Municipal de Obras e Viação da Prefeitura de Colombo, no uso de suas atribuições acolhe o Parecer nº. 275/2015 da Procuradoria Geral do Município e decide pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso. Dê-se prosseguimento.

Colombo, 04 de agosto de 2015.

Publique-se,

RUBENS CARDOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:8A090EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2015 – PREGÃO 052/2015

Extrato da ata de registro de preços nº 149/2015 – Pregão 052/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo.
Valor: **R$ 178.857,40 (Cento e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Administração, Sr. José Mauri Henemann; Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, Sra. Maria da Silva Souza, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. Aziolê Maria Cavallari Pavin, Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fernando Cesar de Andrade Aguilera
Contratado: **Satelite Comercial Ltda. EPP**, CNPJ nº. 82.629.072/0001-67
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 21 de julho de 2015 a 20 de julho de 2016.

Colombo, 21 de julho de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:ACC9E7CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034-2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: RETIMAQ RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 77.138.113/0002-63

OBJETO: Aquisição de peças e serviços, em rede autorizada para veículos caminhões- Placa AXR 7124

VALOR DO PERÍODO: R$ 3.002,55

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 DE AGOSTO de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:E834970F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/15 HOMOLOGAÇÃO: 04/08/15

CONTRATADO: ALGEU ANTONIO RODRIGUES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE GRADES EM TUBO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)
DATA: 05/08/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2579A8D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/15 ADJUDICAÇÃO: 04/08/15

CONTRATADO: ALGEU ANTONIO RODRIGUES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE GRADES EM TUBO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)
DATA: 05/08/15 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E4DD655E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 131/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ALGEU ANTONIO RODRIGUES
Valor.....: 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 04/08/2015 Término: 04/08/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 78/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE GRADES EM TUBO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR.

General Carneiro, 5 de Agosto de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9DF15264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEILÃO Nº 1/15

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/15
HOMOLOGAÇÃO: 28/07/15
CONTRATADO: ANTONIO OSVALDIR MULLER
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GENERAL CARNEIRO, REGULARMENTE AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1372/2015 ,CONFORME ITEN RELACIONADO NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
DATA: 05/08/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C21D6760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEILÃO Nº 1/15

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/15
HOMOLOGAÇÃO: 28/07/15
CONTRATADO: ROSNI CELIO CHAIKOSKI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GENERAL CARNEIRO, REGULARMENTE AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1372/2015 ,CONFORME ITEN RELACIONADO NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
DATA: 05/08/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8950A620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEILÃO Nº 1/15

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/15
HOMOLOGAÇÃO: 28/07/15
CONTRATADO: PAULO ENRIQUE GOMES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GENERAL CARNEIRO, REGULARMENTE AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1372/2015, CONFORME ITEN RELACIONADO NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)
DATA: 05/08/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7F354F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEILÃO Nº 1/15

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/15
HOMOLOGAÇÃO: 28/07/15
CONTRATADO: SEBASTIÃO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GENERAL CARNEIRO, REGULARMENTE AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1372/2015, CONFORME ITEN RELACIONADO NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 600,00 (seiscentos reais)
DATA: 05/08/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5B359453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEILÃO Nº 1/15

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/15
ADJUDICAÇÃP: 28/07/15
CONTRATADO: ANTONIO OSVALDIR MULLER
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GENERAL CARNEIRO, REGULARMENTE AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1372/2015, CONFORME ITEN RELACIONADO NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
DATA: 05/08/15 -

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B2515680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEILÃO Nº 1/15

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/15
ADJUDICAÇÃO: 28/07/15
CONTRATADO: ROSNI CELIO CHAIKOSKI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GENERAL CARNEIRO, REGULARMENTE AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1372/2015, CONFORME ITEN RELACIONADO NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
DATA: 05/08/15 -

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E01EA399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEILÃO Nº 1/15

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/15
ADJUDICAÇÃO: 28/07/15
CONTRATADO: PAULO ENRIQUE GOMES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GENERAL CARNEIRO, REGULARMENTE AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1372/2015, CONFORME ITEN RELACIONADO NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)
DATA: 05/08/15 -

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3AA291C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEILÃO Nº 1/15

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/15
ADJUDICAÇÃO: 28/07/15
CONTRATADO: SEBASTIÃO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GENERAL CARNEIRO, REGULARMENTE AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1372/2015, CONFORME ITEN RELACIONADO NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 600,00 (seiscentos reais)
DATA: 05/08/15 -

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:EDCCB1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 95/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 87/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/08/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 87/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇAO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SER UTILIZADO EM DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 5 de Agosto de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES -
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DF4608C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.150/2.015

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal, de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º -Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 30.950,00 (trinta mil e novecentos e cinquenta reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.06.182.0023.2.031-MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS DE GOIOERÊ	
3.3.90.39.245-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 0515	R$. 14.950,00
1300-SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
1301-DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
1301.22.661.0035.2.100-MANUTENÇÃO DEPTO. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3.3.90.36.668-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.F.-FONTE 1000	R$. 16.000,00
-TOTAL	R$. 30.950,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0802-DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
0802.15.451.0023.1.015-REFORMA/CONSTRUÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS (MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL)	
4.4.90.51.221-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 0515	R$. 14.950,00
1300-SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
1301-DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
1301.22.661.0035.2.100-MANUTENÇÃO DEPTO.DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
4.4.90.52.670-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1000	R$. 16.000,00
-TOTAL	R$. 30.950,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná em, 05 de Agosto de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:5A6CD4DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 134/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 03/08/15
CONTRATADO: EDSON BALBINO DOS SANTOS 00646655930
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: Processo para confecção de MOCHILAS de TACTEL, personalizadas, para o projeto VIVA a VILA, atendendo solicitação da Secretaria de Esportes deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 900,00 (novecentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 05/08/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:9E7759E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 137/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 05/08/15
CONTRATADO: MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: PROCESSO PARA REVISÃO DE 30.000 KM DO FIAT/SIENA 1.6 PLACA AZB-2625 Nº DE FROTA 190, EM PERÍODO DE GARANTIA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DESTE MUNICIPIO
VALOR DA DESPESA: R$ 2.168,72 (dois mil cento e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 05/08/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:C06B8219

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 120/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 05/08/15
CONTRATADO: GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de GENEROS ALIMENTICIOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 27.677,60 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)
DATA: 05/08/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:C4160A9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 120/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 05/08/15
CONTRATADO: COPROLEI - COM. DE PROD. P/ LEITE SOJA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de GENEROS ALIMENTICIOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.304,00 (onze mil trezentos e quatro reais)
DATA: 05/08/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:889C92E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 120/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 05/08/15
CONTRATADO: A. T. M. ALIMENTOS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de GENEROS ALIMENTICIOS, para atender as Secretarias deste Município.

VALOR DA DESPESA: R$ 71.969,20 (setenta e um mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)
DATA: 05/08/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:1DA8EB4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 120/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 05/08/15
CONTRATADO: MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de GENEROS ALIMENTICIOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.628,40 (quatro mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
DATA: 05/08/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:61E2B079

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 120/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 05/08/15
CONTRATADO: I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de GENEROS ALIMENTICIOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 66.517,32 (sessenta e seis mil quinhentos e dezessete reais e trinta e dois centavos)
DATA: 05/08/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:A57BE426

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 120/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 05/08/15
CONTRATADO: J M DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de GENEROS ALIMENTICIOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 39.474,32 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)
DATA: 05/08/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:C8E56154

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 430/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
NOMEAR, os servidores WILSON DE MELO, LÁZARO ANTONIO PEREIRA e JOSÉ APARECIDO FERREIRA, para Supervisionar e Fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 032/2015, referente ao Pregão Presencial nº 051/2015, cujo objeto é aquisições futuras de PEÇAS e CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA para manutenção PREVENTIVA e CORRETIVA da Frota de Máquinas pesadas e Rolo Compactador do Município de Goioerê.
Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” Em 05 de Agosto de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:67A6945D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2.009

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à senhora LETÍCIA CRISTINA REZENDE DE SOUZA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 022/2009, referente à Dispensa de Licitação nº 301/2009, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DO OBJETO
O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 022/2009, nos termos do art. 62, §3º, inc. I da Lei 8.666/93 e art.51, I da Lei 8.245/91.

Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA
O prazo Contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2015.

Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas da Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp. 159) 06.003.04.122.0017.2.022.3.3.90.36.00.00.00.00.1000

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 30 de julho de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

LETÍCIA CRISTINA REZENDE DE SOUZA
CPF nº: 034.556.859-19

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:03FE51C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 32/2015

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 32/2015, tendo como objeto Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para as unidades de saúde do Município de Goioxim, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ 17.676.642/0001-08 RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA Guarapuava-PR CEP 85045-010, CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 03.652.030/0001-70 BR 480 Barão de Cotegipe-RS CEP 99740-000. Num total geral de R$ 487.089,15 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil e Oitenta e Nove Reais e Quinze Centavos).

Goioxim, 05/08/2015.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:199416CE

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 34/2015

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 34/2015, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de pessoal qualficado em Psicologia para atendimentos conforme edital, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: G.S. CURY DE OLIVEIRA - PSICOLOGIA - ME
CNPJ 22.838.626/0001-04
RUA AYMORÉ, GUARAPUAVA - PR Guarapuava-PR
CEP 85040-030. Num total geral de R$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais).

Goioxim, 05/08/2015.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:2E184544

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 035/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICROONIBUS PARA FROTA DE VEICULOS DO MUNICPIO DE GOIOXIM ONDE A ABERTURA E JULGAMENTO OCORRERIA NO DIA: 04/08/2015 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, torna-se oficialmente CANCELADO.
DEVIDO A: impugnação de edital por parte de empresa, assim a comissão subsidiada pelo art. 49 da Lei 8666/93 e pelas súmulas 346 e 473 (STF) Tornam nulo este processo, para devidas correções do objeto
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 31/07/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:A8A13FFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
ERRATA

ERRATA ÀS RESOLUÇÕES Nº 002, 007, 012 e 013/2015

ONDE SE LÊ:

“no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)”

LEIA-SE:

“no valor de R$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais)”.

Guaraci, em 05 de agosto de 2015.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:2A9242EF

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO 017

RESOLUÇÃO Nº 017/2015

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, em favor do servidor Marcelo de Oliveira, para viagem com destino a Curitiba/PR, nos dias 07 a 10 de julho de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná. Aos 05 de agosto de 2015.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:8F5F3E6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 111/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 16 (dezesseis) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor municipal Eric Leandro Rosa para levar atletas para disputar competições pelo município, nas cidades de Prado Ferreira, Centenário, Lupionópolis.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 05 dias do mês de Agosto de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:14E26A14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01-2015

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, REFERÊNTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O PRECEITUADO NO § 1º, DO ART. 174 – DO REGIMENTO INTERNO, APRESENTA A COLENTA CASA DE LEIS, PARA SUA APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO, O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

ART.1º- Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Iguatu – Pr., Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2013, com as ressalvas e recomendações apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em conformidade com o Parecer Prévio constante do ACÓRDÃO nº 72/15 - e com as demais peças que fazem parte do processo sob nº 255227/14 - TC.

ART.2º- Ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo os pareceres do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e dá Comissão de Finanças e Orçamento, desta Câmara Municipal.

ART.3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatu, 03 de agosto de 2015.

EDSON APARECIDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Carla Reichenbach Machado Sirino
Código Identificador:91A39151

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 194/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II, artigo 6º e 7º.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 10.000,00 (dês mil reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005.01021 Manutenção da Frota de Veículos da Saúde
0980.309030000 01 303 Material de Consumo R$ 10.000,00
TOTAL R$ 10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005.02018 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0740.3190160000 01 303 Equipamentos e Material Permanente R$ 3.000,00
0760.3190940000 01 303 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 3.000,00
10.30100052024 Manutenção Atividades conselho da Saúde
1020.339036000 01 303 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 1.000,00
10.30100062027 Manutenção do Programa de Saúde Bucal
1130.339034000 01 303 Outras Despesas de Pessoal Decorrente de contrato de Terceirização R$ 3.000,00
TOTAL R$ 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 05(cinco) dias do mês de agosto de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E6FD4EFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 109/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 038/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 059/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 059/2015, na modalidade Pregão Presencial nº. 038/2015-PMI, cujo objeto trata registro de preço para aquisições futuras e parceladas de tachões e fixador para sinalização viária, adjudicado em favor da empresa:

- SINALIZAÇÃO CASTELO BRANCO LTDA - ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de Agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4D9DB307

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110/2015

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 052/2015 – MODALIDADE CONCORRENCIA Nº 001/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º-Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 034/2015 de 23/01/2015, do Certame Licitatório, Processo nº052/2015, na modalidade Concorrência nº 001/2015, que trata da alienação de bens imóvel, localizados na Rua Sinop nesta cidade, de propriedade do Município de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

- PORTO RIVIERA IMOVEIS LTDA – ME.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal,05 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:09B6818D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
05.08.2015	FNS BLATB	123.384,00
05.08.2015	FNS BLVGS	6.414,86
05.08.2015	FUNDEB	14.992,87
05.08.2015	FMAS PACI	1.460,00
05.08.2015	FMAS PTMC	1.675,00

Iporã-(PR), 05 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:ECE78609

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 044/2015-PMI
PROCESSO Nº 068/2015-PMI

OBJETO: Registro de Preço para contratação de serviço de horas maquina de trator esteira.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 18 de agosto de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR.,05 de Agosto de 2015

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:587BC0AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO 3717/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1506/2014 de 25/11/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.004.04.123.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	2.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO		
05.004.26.782.0032.2.017.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	95.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
06.005.12.361.0018.2.030.	EDUCAÇÃO 25%		
	MATERIAL DE CONSUMO	01104	25.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.002.10.301.0013.2.083.	MANUT. FUNDO MUN.SAUDE - RECURSOS LIVRES		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	50.000,00
Total Suplementação:			172.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.002.04.122.0004.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	22.930,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO		
05.001.15.452.0023.1.009.	REFORMA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	34.990,00
05.003.15.451.0022.1.005.	CONSTRUÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICO		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	19.080,00

05.004.26.782.0032.1.006.	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIOS E VEICULOS		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	70.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
06.005.12.361.0018.2.030.	EDUCAÇÃO 25%		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	18.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104	7.000,00
Total Anulação:			172.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:CE86FE6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014

Licitação Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 026/2014; **Proc. Administrativo**: nº 054/2014. **Objeto**: Contratação de empresa para Aquisição de Pneus, Câmaras, Protetores e Bicos novos e Prestação de Serviços de Ressolagem a Quente e a Frio de Pneus, dos Veículos da Frota Municipal. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 019/2014 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá, 05 de agosto de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:E2C61297

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2015, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro para veículos da Frota Municipal. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 20/08/2015 a partir das 09h:30m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio: WWW.itambaraca.pr.gov.br – Licitações.

Itambaracá, 05 de agosto de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:88FC09A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2015, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** representado pelo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, para fornecimento de medicamentos de referência de A a Z, éticos e genéricos, baseado no índices técnicos, conforme Resolução CMED Nº 04/2011, Preços ao Consumidor. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 21/08/2015 a partir das 09h:30m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio: WWW.itambaraca.pr.gov.br – Licitações.

Itambaracá, 05 de agosto de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:1EE327C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2014 A JUNHO/2015

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPERUCU
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.152.547,36	0,00
Pessoal Ativo	1.152.547,36	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	16.321,25	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	16.321,25	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	16.321,25	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.136.226,11	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.136.226,11	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	41.558.589,58	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	2,73	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.493.515,37	
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.368.839,61	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.244.163,84	
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE ITAPERUCU, Data da emissão 04/08/2015		
e hora de emissão 10:05:57:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em		
Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Itaperuçu, 04/08/2015

PIO MORAES DE LARA
Presidente

JONAS DA COSTA PEREIRA
Contador
CRC 053.709-O/1

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:418893E8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2015 – COMISSÃO DE ALVARÁS E LICENÇAS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de ITAPERUÇU/Pr, através da Comissão Especial de Alvarás e Licenças Municipais, formada pelas Secretarias Municipais de Planejamento; de Agricultura e Meio Ambiente; de Obras, Viação e Urbanismo e pela Divisão de Tributação e Divisão de Vigilância Sanitária, **CONVOCA,** os representantes do ***setor industrial madeireiro (e serrarias)***, que atuam no território do Município de Itaperuçu para,
MOTIVO: Reunião Extraordinária no dia 10 de agosto de 2015
HORÁRIO: 17h30min,
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itaperuçu.
PAUTA:

01) Alvarás de Funcionamento e Licenças Municipais.
02) Encaminhamentos do Ministério Público do Trabalho, via Conselhos Tutelares.
03) Plano Diretor Municipal, alterações de regras e normativas.

***Comissão Especial de Alvarás e Licenças Municipais**

NENÉU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:3448451B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 499 DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS E SUCATAS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.
Art. 2º - O Prefeito Municipal nomeará através de Decreto, Comissão de Avaliação dos bens que se pretende alienar, cuja documentação e demais procedimentos ficarão a cargo do Departamento de Administração.
Parágrafo Único – O laudo de Avaliação dos bens a serem leiloados será enviado à Câmara Municipal antes da data da realização do leilão.
Art. 3º - Os veículos a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo I desta Lei e que serão avaliados e especificados pela Comissão de Avaliação para Realização de Leilão Público de Veículos, criada para tal finalidade.
Art. 4º - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial, e, providenciar os demais atos que se fizerem necessários.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NENEU ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:C992B429

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2015

MODALIDADE: PREGÃO Nº 23/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: DIVESA DISTRIBUIDORA CURITIBANA DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão 0 Km, destinado à Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, modelo Atron 2729/36 K 6x4 no chassi.
VALOR GLOBAL: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto DE 2015.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 90 dias.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:AD6E0ABC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2015 POR ERRO DE DIGITAÇÃO

REPUBLICAÇAO PARA CORREÇÃO DO PRAZO POR ERRO DE DIGITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015.
OBJETO: Locação de jazida de cascalho localizada em linha Rio Branco, Ivaí - Pr, em área de 07 alqueires e 01 quarta (matrícula 8.707 - Comarca de Ipiranga-Pr), para fins de manutenção via cascalhamento de estradas vicinais do Município, pelo período de 12 meses.
Prazo publicado: 12 meses.
Prazo retificado: 14 meses.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: André Kovalczuk.
Valor global: R$ 12.000,00.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:
10022678226011072339036000000 2980
RATIFICADA EM 24/06/2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:CA3EAD4E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO 154/2015 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2015

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR ERRO DE DIGITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 154/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: Locação de jazida de cascalho localizada em linha Rio Branco, Ivaí - Pr, em área de 07 alqueires e 01 quarta (matrícula 8.707 - Comarca de Ipiranga-Pr), para fins de manutenção via cascalhamento de estradas vicinais do Município, pelo período de 12 meses.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: André Kovalczuk.
Valor global: R$ 12.000,00.
VIGÊNCIA PUBLICADA: 29.06.2015 a 28.06.2016.
VIGÊNCIA CORRIGIDA: 29.06.2015 A 28.08.2016.
DATA DA ASSINATURA: 25.06.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

ANDRÉ KOVALCZUK
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:3E890854

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO 091/2015 - TOMADA DE PREÇO 011/2015

(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: TÉCNICA E PREÇO.
OBJETO: Serviços de assessoria nas áreas de planejamento e gestão de projetos.
PARTICIPANTE E ADJUDICADA: Desenvolver Gestão e Planejamento Ltda.
Valor mensal: R$ 5.400,00.
Valor global: R$ 64.800,00.
Dotação orçamentária:
03010412204022002339039000000 0290
03010412204022005339039005040 0300
03010412204022005339039000000 0360
HOMOLOGAÇÃO: 05.08.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:A33DE84B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DA LICITAÇÃO 111/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 096/2015

(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Construção de rede de abastecimento de água na localidade de Bom Jesus, Ivaí - Pr. - serviços e materiais.
Dotação orçamentária:
10011751217011068449051000000 2880
Sessão de julgamento: 18/08/2015 às 09:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 05 de agosto de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:B4430D2D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DA LICITAÇÃO 112/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 097/2015

(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Locação de arquibancadas, som profissional e tendas tipo pirâmide para a Etapa Paranaense Leste de Velocross a ser realizado em Ivaí nos dias 22 e 23/08/2015.
Dotação orçamentária:
03010412204022005339039000000 0290
Sessão de julgamento: 18/08/2015 às 13:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 05 de agosto de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:7322B832

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DA LICITAÇÃO 113/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 098/2015

(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Materiais de construção para diversas secretarias
Sessão de julgamento: 19/08/2015 às 09:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 05 de agosto de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:77E9702B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO 109/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 094/2015

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO N° 109/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Kit 3º eixo para caminhão Volkswagen 17.230 Worker da frota municipal.
Dotação orçamentária:
05012160620011018449052000000 0830
Sessão de julgamento-data anterior: 07/08/2015 às 13:30 hs .
Sessão de julgamento- nova data: 12/08/2015 às 13:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 05 de agosto de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:5BB0FA11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 282/2015

Jaguapitã, 05 de agosto de 2015.
Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento dos recursos financeiros, sendo: no valor de **R$ 25.390,00** (vinte e cinco mil, trezentos e noventa reais), recebido em 04/08/2015, do FNS, referente ao programa: pagamento de saúde da família – SF; recebido do Ministério da Saúde,

tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **R$ 5.960,00** (cinco mil, novecentos e sessenta reais), referente ao programa: pagamento de saúde bucal – SB, recebido em 04/08/2015, cujo recurso foi recebido do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **R$ 14.100,00** (quatorze mil e cem reais), referente ao programa de melhoria do acesso e da qualidade – PMAQ., recebido em 04/08/2015, do Ministério da Saúde, através do FNS, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **R$ 1.134,79** (um mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), recebido em 04/08/2015, referente ao - **PNATE** – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e para a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar, recebido do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em 02 parcelas de **R$ 451,18 e R$ 683,61** cada, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade; no valor de **R$ 5.629,02** (cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e dois centavo), referente ao programa: pagamento de piso fixo de vigilância em saúde – PFVS, recebido em 04/08/2015, cujo recurso foi recebido do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, em 02 parcelas de **R$ 2.789,51** cada estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **R$ 21.294,00** (vinte e um mil, duzentos e noventa e quatro reais), referente ao programa: pagamento de agentes comunitários de saúde – ACS, recebido em 04/08/2015, cujo recurso foi recebido do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; ; no valor de **R$ 2.652,41** (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), recebido em 05/08/2015, referente ao - **PNATE** – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e para a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar, recebido do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:94CFB055

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 876/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

NOMEAR em conformidade com a Lei Municipal nº. 07/96, de 06/05/96, os membros que irão compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Jaguapitã, Estado do Paraná, sendo representantes dos Órgãos Não-Governamentais e representantes do Poder Público Municipal, com **mandato de 02 (dois) anos**, a contar da Posse, sendo os seguintes:

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:
Entidades ou organização prestadora de serviços de Assistência Social:
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular: Silvia Rodrigues Gonçalves
Suplente: Carolina Marcato Giordani.
- Centro de Educação Infantil Lar de Jesus
Titular: Sulivan Francisco Consalter
Suplente: Josmar Ferraz Fernandes
- Instituto São José – Casa Sagrada Família
Titular: Tábata Taluana dos Santos Ribeiro
Suplente: Fabio Biondo
- Casa de Maria – Centro de Apoio a Dependentes
Titular: Sérgio de Alencar
Suplente: Alexssander Bezerra da Silva.
Usuário ou organização de usuários da Assistência Social:
Titular: Janaina Aparecida da Silva Pietl
Suplente: Anacleta Palma Rodrigues

Entidades ou organizações de trabalhadores do setor:
Titular: Pâmila Vidigal Bazoni
Suplente: Adriele Barcelos Porto Milozo

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
Secretaria Municipal de Ação Social
Titular: João Paulo Gomes Figueira
Suplente: Danielle Alessandra Meranca Chiararia
Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Arlete Baridotti
Suplente: Marli Cainelli
Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Isaac André da Silva
Suplente: Dagmar Themys de OIiveira Franco Rossetto
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Titular: Maria Aparecida Dias
Suplente: Vanda Ferreira Damasceno
Divisão de Contabilidade:
Titular: Luciene Bernardo Santos
Suplente: Margarete Gabriel de Oliviera
Agência do Trabalhador:
Titular: Carlos Augusto Fonseca
Suplente: Leide Falavinha Rocha

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:195BBF02

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 897/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 05/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A5722A31

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 898/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 05/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h30min às 18h30min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:46857C5C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 899/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 05/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06h00min às 14h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BDB3A5E6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 900/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 05/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h00min às 19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FF2B9001

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 901/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 05/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 13h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 05 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3027F2EF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 902/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 05/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A49940BC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 903/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR à pedido do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Jaguapitã, a Sra. **ANA PAULA LOPES BARBOSA**, portadora do RG. nº. 8.611.185-3-SSP/PR., a partir de 01/08/2015, conforme protocolo nº. 1156/2015, ficando revogada a Portaria nº. 506/2015, que concedeu afastamento, **retornando a exercer o cargo de Agente Comunitária de Saúde** com remuneração do referido cargo, a partir de 01/08/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B046E909

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG
(CONVENENTE) E A (O) PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA (CONVENIADA).

OBJETO: O ESTÁGIO SERÁ REALIZADO MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE UM TERMO DE COMPROMISSO ENTRE O ESTAGIÁRIO, A CONVENIADA E COM A INTERVENIÊNCIA DA CONVENENTE, NOS MOLDES ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788/2008, CONSTITUINDO-SE EM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE AS PARTES.

VIGÊNCIA: PRAZO DE 05 ANOS
DATA E ASSINATURAS: 10/07/2015–MIGUEL ARCHANJO DE FREITAS JÚNIOR E LEILA AUBRIFT KLENK.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B7DA0572

GABINETE
DECRETO Nº 21478, DE 30 DE JULHO DE 2015

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Artigo 4º, Inciso I da Lei Municipal nº 2445, de 19.04.10;

Considerando o Decreto nº 21.322, de 06.05.15;

Considerando o Comunicado Interno CMPU nº 035/15, do Conselho Municipal de Planejamento Urbano,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Técnica de Urbanismo, integrada pelos Senhores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

MÁRCIO BENEDITO NEVES
Fiscal de Obras e Posturas
Técnico da Área de Planejamento Urbano

MARCELO FABIANO HELLA
Fiscal de Obras e Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

FERNANDO FERRARI RAMOS
Engenheiro Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

ALANA HELENA KNAUT
Engenheira Agrônoma

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 30 de Julho de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0A432738

GABINETE
DECRETO Nº 21461, DE 29 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando o Comunicado Interno nº 364/15, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Comunicado Interno nº 509/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 02.08.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
NOEMY CRISTINA MOREIRA KRYNSKI	7.562.086-1/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	"A"	1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Julho de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0EA7E699

GABINETE
DECRETO Nº 21462, DE 29 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando o Comunicado Interno nº 356/15, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 510/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 03.08.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de EDUCADOR INFANTIL, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
JANAYNA HORNUNG DOS SANTOS LIMA	10.910.905-3/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO	"A"	MAGISTÉRIO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Julho de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:56D1D953

GABINETE
DECRETO Nº 21463, DE 29 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando o Comunicado Interno nº 356/15, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 510/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 03.08.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de EDUCADOR INFANTIL, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
MARIA LUCI FERREIRA	6.361.405-0/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO	"A"	MAGISTÉRIO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Julho de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2B3BFFB2

GABINETE
DECRETO Nº 21464, DE 29 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando o Comunicado Interno nº 356/15, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 510/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 03.08.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de EDUCADOR INFANTIL, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
SIMONE ROSALVO DA SILVA	6.335.138/SC

LOTAÇÃO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO	"A"	MAGISTÉRIO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Julho de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CC7EFE72

GABINETE
DECRETO Nº 21465, DE 29 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando o Comunicado Interno nº 356/15, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 510/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 03.08.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de EDUCADOR INFANTIL, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
JUCILENE MARIA GUTERVILLE ALBANSKE	6.158.294-0/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO	"A"	MAGISTÉRIO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Julho de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FE614047

GABINETE
DECRETO Nº 21466, DE 29 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 356/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 511/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ADMITIDO(A), a partir de 03.08.2015, LEILA DE FÁTIMA DOS SANTOS BUENO, portador(a) da CTPS Nº 2650972 – Série 003-0/PR e da CIRG Nº 12.826.684-4/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2º - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 29 de Julho de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FEBF01BB

GABINETE
DECRETO Nº 21467, DE 29 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 356/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 511/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 03.08.2015, BENEDITA ELZI BUENO CUNHA, portador(a) da CTPS Nº 07726 – Série 00044/PR e da CIRG Nº 6.594.080-9/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 29 de Julho de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8B4229D0

GABINETE
DECRETO Nº 21468, DE 29 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 356/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 511/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ADMITIDO(A), a partir de 03.08.2015, EDINA SLUSARZ, portador(a) da CTPS Nº 8871385 – Série 001-0/PR e da CIRG Nº 10.107.520-6/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2º - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 29 de Julho de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0EC02CFF

GABINETE
DECRETO Nº 21469, DE 29 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 356/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 511/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 03.08.2015, ROSANGELA PORTES ZELA LIMA, portador(a) da CTPS Nº 69019 – Série 00057/PR e da CIRG Nº 6.830.412-1/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 29 de Julho de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:37069933

GABINETE
DECRETO N° 21473, DE 29 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Requerimento nº 1738/15, protocolado nesta Administração em 18.05.15;

Considerando o que determina a Lei Municipal nº. 2665/11;

Considerando o Parecer nº 140/13, da Procuradoria Geral do Município;

Considerando o Parecer do Departamento de Recursos Humanos,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.08.2015, os dispositivos do Decreto n° 14.653, de 22.04.2009, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

JURANDIR BALBINO LINHARES
CIRG Nº 6.388.559-2/PR
MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”
CLASSE “A”
REFERÊNCIA 4
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.08.2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Julho de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:08670B10

GABINETE
DECRETO Nº. 21474, DE 29 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõem o artigo 69, XI, da Lei Orgânica do Município de Lapa;

Considerando o Requerimento nº 827/15, protocolado nesta Administração em 12.03.15;

Considerando o Parecer nº 140/13, da Procuradoria Geral do Município;

Considerando a Decisão Administrativa do Gabinete do Secretário Municipal de Administração, datada de 24.07.2015;

Considerando o Comunicado Interno nº 504/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.08.2015, os dispositivos do Decreto n° 19.909, de 12.11.2012, que incorporou a Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

Nome	Cargo	CIRG	Percentual
MARIZA CARNEIRO PINHEIRO	Fiscal Tributário	4.582.646-5/Pr	50%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 01.08.15.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Julho de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:160B3A6A

GABINETE
DECRETO Nº. 21475, DE 29 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõem o artigo 69, XI, da Lei Orgânica do Município de Lapa;

Considerando o Requerimento nº 315/15, protocolado nesta Administração em 30.01.15;

Considerando o Parecer nº 140/13, da Procuradoria Geral do Município;

Considerando a Decisão Administrativa do Gabinete do Secretário Municipal de Administração, datada de 24.07.2015;

Considerando o Comunicado Interno nº 502/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.08.2015, os dispositivos do Decreto n° 18.227, de 19.03.2012, que incorporou a Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

Nome	Cargo	CIRG	Percentual
JUREMA FURIATTI CARNEIRO	Secretária	1.378.440-0/Pr	65%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 01.08.15.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Julho de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7563B886

GABINETE
DECRETO Nº. 21476, DE 29 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõem o artigo 69, XI, da Lei Orgânica do Município de Lapa;

Considerando o Requerimento nº 1322/15, protocolado nesta Administração em 23.04.15;

Considerando o Parecer nº 140/13, da Procuradoria Geral do Município;

Considerando a Decisão Administrativa do Gabinete do Secretário Municipal de Administração, datada de 24.07.2015;

Considerando o Comunicado Interno nº 506/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.08.2015, os dispositivos do Decreto n° 19.052, de 03.12.2012, que incorporou a Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

Nome	Cargo	CIRG	Percentual
CLÁUDIA ANDREA K. CARNEIRO	Fiscal Tributário	6.141.262-0/Pr	65%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 01.08.15.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Julho de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:35EFD600

GABINETE
DECRETO Nº. 21477, DE 29 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõem o artigo 69, XI, da Lei Orgânica do Município de Lapa;

Considerando o Requerimento nº 107/15, protocolado nesta Administração em 13.01.15;

Considerando o Parecer nº 140/13, da Procuradoria Geral do Município;

Considerando a Decisão Administrativa do Gabinete do Secretário Municipal de Administração, datada de 24.07.2015;

Considerando o Comunicado Interno nº 500/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.08.2015, os dispositivos do Decreto n° 19.794, de 02.05.2013, que incorporou a Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

Nome	Cargo	CIRG	Percentual
ANTONIA MARIA DE A. CARNEIRO	Fiscal Tributário	3.545.883-2/Pr	50%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 01.08.15.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Julho de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BB0FB087

GABINETE
DECRETO N° 21470, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3047 de 13 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 159.810,00(Cento e Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Dez Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

05 Secretaria de Administração	
05.02 Departamento de Recursos Humanos	
04.128.0002.2009 Manutenção de Pessoal	
44: 3.1.90.05.55.00.1000 – Salário Família de Segurados	R$ 5.800,00
07 Secretaria de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
12.361.0029.2019 Manutenção MDE 5%	
125: 3.1.90.11.00.00.1103 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 70.000,00
07.05 FUNDEB	
12.361.0029.2026 FUNDEB 60% - Valorização Magistério	
195: 3.1.90.05.55.00.1101 – Salário Família de Segurados	R$ 2.620,00
10 Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.05 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0012.2041 Programa PBV III – Equipe Volante	
323: 3.1.90.11.00.00.1854 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 4.200,00
11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.2054 Gestão dos Serviços de Saúde – 15%	

424: 3.1.90.05.55.00.1303 – Salário Família de Segurados	R$ 12.410,00
435: 3.3.90.39.00.00.1303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
436: 3.3.91.36.00.00.1303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 8.410,00
10.301.0032.6055 – Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente-PACA	
440: 3.1.90.05.55.00.1303 – Salário Família de Segurados	R$ 1.320,00
13 Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
13.02 Departamento de Meio Ambiente	
18.541.0021.2067 Combate ao Borrachudo	
512: 3.3.90.30.00.00.1000 – Material de Consumo	R$ 5.850,00
TOTAL	**R$ 140.610,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O excesso de arrecadação da fonte 1000	R$ 11.650,00
O excesso de arrecadação da fonte 101	R$ 2.620,00
O excesso de arrecadação da fonte 103	R$ 70.000,00
O excesso de arrecadação da fonte 303	R$ 52.140,00
O excesso de arrecadação da fonte 854	R$ 4.200,00
TOTAL	**R$ 140.610,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 29 de Julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Julho de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2D8FE259

GABINETE
DECRETO N° 21471, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3047 de 13 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 24.725,48(Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta Oito Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

09 Secretaria de Desenvolvimento Local	
09.06 Departamento de Projetos	
04.122.0038.2035 Manutenção Departamento de Projetos	
246: 4.4.90.51.00.00.1000 – Obras e Instalações	R$ 2.000,00
10 Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.05 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0012.2041 Programa PBV III – Equipe Volante	
323: 3.1.90.11.00.00.1854 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 4.173.48
11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.302.0030.6066 Autorização de Internamento Hospitalar – AIH	
463: 3.3.90.39.00.00.1496 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
10.305.0031.2060 Programa Vigilância e Promoção em Saúde	
489: 3.3.90.39.00.00.1497 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 8.552,00
TOTAL	**R$ 24.725,48**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09 Secretaria de Desenvolvimento Local	
09.06 Departamento de Projetos	
04.122.0038.2035 Manutenção Departamento de Projetos	
247: 4.4.90.52.00.00.1000 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.000,00
10 Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.05 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0012.2041 Programa PBV III – Equipe Volante	
324: 3.1.91.13.00.00.1854 – Obrigações Patronais	R$ 1.675,17
327: 3.3.91.97.00.00.1854 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	R$ 2.498,31
11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.302.0030.6066 Autorização de Internamento Hospitalar – AIH	
462: 3.3.90.36.00.00.1496 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 10.000,00
10.305.0031.2060 Programa Vigilância e Promoção em Saúde	
488: 3.3.90.36.00.00.1497 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 8.552,00
TOTAL	**R$ 24.725,48**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 29 de Julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Julho de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D08F2C17

GABINETE
DECRETO N° 21472, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3047 de 13 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 85.000,00(Oitenta e Cinco Mil Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

07 Secretaria de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
12.361.0029.2020 Manutenção MDE 25%	
727: 4.4.90.52.00.00.3105 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 15.000,00
11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0033.2055 Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
636: 4.4.90.52.00.00.3500 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 70.000,00
TOTAL	**R$ 85.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O superávit financeiro da fonte 105	R$ 15.000,00
O superávit financeiro da fonte 500	R$ 70.000,00
TOTAL	**R$ 85.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 29 de Julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Julho de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A716AE25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ SOB Nº 77.310.589/0012-01, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. NADIR LUIS MARIANI.
OBJETO: FORNECIMENTO DE TRATOR, ITEM 08.
VALOR GLOBAL: R$ 107.600,00 (CENTO E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 27/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1315DF59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: LICISUL COMERCIAL LTDA, CNPJ SOB Nº 21.112.066/0001-43, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. GUSTAVO AFONSO DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIA E DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, ITEM (NS) 01, 05, 12, 13, 19, 21, 26, 51, 52, 57, 58, 60, 62, 68, 70, 72, 74, 80 E 81.
VALOR GLOBAL: R$ 82,325,00 (OITENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 28/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2C54075F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA ME, CNPJ SOB
Nº 10.474.392/0001-84, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARILDA MULLER DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, ITEM (NS) 38.
VALOR GLOBAL: R$ 16.770,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 28/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:14A6169A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ROSA GARCIA & CIA LTDA, CNPJ SOB Nº 11.969.918/0001-60, REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR, SR. EDIMILSON LARA DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, ITEM (NS) 10, 15 E 67.
VALOR GLOBAL: R$ 5.163,70 (CINCO MIL E CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 28/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B98631C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 084/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ SOB N° 35.820.448/0164-82, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, SR. DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS.
OBJETO: FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM LOCAÇÃO DE CILINDROS PARA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$ 54.612,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS)
FORNECIMENTO: A CONTRATADA OBRIGA-SE A FORNECER O OBJETO, ATENDENDO ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DO SEU RECEBIMENTO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
11.01 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0032.2054 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – 15%
433:3.3.90.32.00.00.1303 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DATA: 27/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EDA95C51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 149/2014

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 017/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TRANSGABRIEL LTDA, CNPJ SOB N° 04.345.936/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SOCIO, SR. LORIVAL MAURER RAMOS.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES DE 30.07.2015 A 29.01.2016, TENDO EM VISTA EXISTIR SALDO CONTRATUAL.
DATA: 29/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A3DA6D37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é aquisição de PLAINA ELÉTRICA para o Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio, empresa vencedora: TRENTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ: 80.849.664/0001-69, no valor de R$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 29/15 DIL.

Lapa/PR, 05 de Agosto de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D4F0AF8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é contratação de Instituição para prestação de serviços de consultoria para a implantação do Programa "Cidade Empreendedora", contratado: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR, CNPJ: 75.110.585/0001-00, no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso XIII e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 30/15 DIL.

Lapa/PR, 05 de Agosto de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0AABEBEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM CESSÃO DE POSTES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA pelo período de 12 (doze) meses, contratada: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ: 04.368.898/0001-06, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, no valor de R$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso XXII e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 31/15 DIL.

Lapa/PR, 05 de Agosto de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CC708C5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 17.682, de 21 de novembro de 2011, que homologou o **Concurso Público(2011)** Edital 01/2011, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 3.15 do Edital 01/2011, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
Evelise Zella dos Santos	Agente Comunitário de Saúde – São Lucas

Lapa, 04 de agosto de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:41EEF053

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO Nº 20/2015

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 02 (Duas)
Espécie: Dentro do Estado – com pernoite
Valor: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).
Destino/UF: Curitiba/PR
Objetivo: Agenda no gabinete da Vice Governadora, reunião na COHAPAR e Assembleia Legislativa.
Código do IBGE do Município destino: 06902
Início: 05/08/2015
Data Final: 07/08/2015

Laranjal, 05 de Agosto de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:24AB9765

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2015

CNPJ 00.661.865/0001-07
Rua Roma, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-1818

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, convoca a pessoa abaixo relacionada para comparecer – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital – na Câmara Municipal, munida de cópias xerográficas dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir o cargo para o qual fora aprovada no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2015, realizado em 19.07.2015. A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DESCRITOS

NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, IMPORTARA NA ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO.

CARGO: SERVENTE

Nº INSCR.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	RG	CLASSIFICAÇÃO
5741	SANDRA HARUKO SHIGUEMOTO FELIZARDO	18/08/1968	782.959.399-04	4460743-3	1º.

Documentos Necessários:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor - (comprovante de votação da ultima eleição)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Reservista
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
- 1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
- Certificado de Escolaridade exigido para o cargo
- Atestado Médico de aptidão Física e Mental

Loanda, aos 04 dias do mês de agosto de 2015.

HEBER ARBOLÉIA
Presidente da Câmara Municipal de Loanda

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:9F680B4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 057/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *57/2015*-PML
PROCESSO 85/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Drº. Seitugu Hirata e Unidades de Saúde, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 25 de agosto de 2015, às 08:30 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 425.956,06 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 31 de julho de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:63EEBBFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 062/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *62/2015*-PML
PROCESSO 93/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos, materiais, produtos e eventual prestação de serviços de mão de obra para manutenção da piscina semi-olímpica, instalada nas dependências do Centro Esportivo Madre Tereza de Calcutá e Fonte luminosa localizada na Praça da República, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 27 de agosto de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 48.745,70 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 31 de julho de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:35AEDCE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2015-PML
DOCUMENTO: Licitação Tomada de Preço nº 004/2015-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de geoprocessamento, com desenvolvimento e implantação de sistema de informações geográficas - SIG, vetorização e cadastramento de base cartográfica digital, com fornecimento de imagens de satélite georreferenciadas e ortorretificadas de pontos de controle medidos em terrenos e lotes urbanos de toda área urbana (perímetro urbano) e o Bairro Jardim Santa Isabel (proximo a Santa Isabel do Ivaí PR), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Loanda, conforme especificações técnicas constante no Anexo I – Termo de Referência.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de total de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme cronograma.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2015.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR., em 17 de julho de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

ROGÉLIO GERÔNIMO DOS SANTOS
DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:83434226

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2015-PML
DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial nº 054/2015-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Telefônica Brasil S/A
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa autorizada para fornecimento de prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), pós-pago, com fornecimento de 60 (sessenta) aparelhos celulares, acessórios e portabilidade dos numeros atualmente utilizados, pelo periodo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Finanças e Administração, Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Industria Comércio e Agricultura e Esportes, Lazer e Turismo, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 54/2014-PML.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal estimado em R$ 11.399,40 (onze mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global anual estimado de R$ 136.792,80 (cento e trinta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), conforme tabela a seguir:
LOTE ÚNICO
Valor do Lote: R$ 136.792,80 (cento e trinta e seis mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Quant/Unid	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	ASSINATURA BÁSICA MENSAL	60 LINHAS	8,00	480,00
2	TARIFA ZERO LOCAL - MENSAL	60 LINHAS	8,00	480,00
3	SISTEMA DE GESTÃO VIA INTERNET - MENSAL	60 LINHAS	4,99	299,40
4	CHAMADAS LOCAIS VC1 MÓVEL PARA FIXO - MINUTOS ESTIMADOS MENSAL	6.000	0,27	1.620,00
5	CHAMADAS LOCAIS VC1 MÓVEL PARA MÓVEL MESMA OPERADORA - MINUTOS ESTIMADOS MENSAL	6.000	0,20	1.200,00
6	CHAMADAS LOCAIS VC1 MÓVEL PARA MÓVEL OUTRA OPERADORA - MINUTOS ESTIMADOS MENSAL	4.800	0,27	1.296,00
7	CHAMADAS INTERURBANAS REGIONAIS VC2: MÓVEL PARA FIXO - MINUTOS ESTIMADOS MENSAL	1.000	0,60	600,00
8	CHAMADAS INTERURBANAS REGIONAIS VC2: MÓVEL PARA MÓVEL MESMA OPERADORA - MINUTOS ESTIMADOS MENSAL	1.000	0,50	500,00
9	CHAMADAS INTERURBANAS REGIONAIS VC2: MÓVEL PARA MÓVEL OUTRA OPERADORA - MINUTOS ESTIMADOS MENSAL	1.000	1,45	1.450,00
10	CHAMADAS INTERURBANAS NACIONAIS VC3: MÓVEL PARA FIXO - MINUTOS ESTIMADOS MENSAL	1.000	0,80	800,00
11	CHAMADAS INTERURBANAS NACIONAIS VC3: MÓVEL PARA MÓVEL MESMA OPERADORA - MINUTOS ESTIMADOS MENSAL	1.000	0,50	500,00
12	CHAMADAS INTERURBANAS NACIONAIS VC3: MÓVEL PARA MÓVEL OUTRA OPERADORA - MINUTOS ESTIMADOS MENSAL	1.000	1,45	1.450,00
13	TORPEDO SMS – QUANTIDADE ESTIMADA	500	0,05	25,00
14	FRANQUIA MENSAL DE 3 GB DE INTERNET MÓVEL PARA SMARTPHONES, SENDO PERMITIDA A REDUÇÃO DE VELOCIDADE SE CONSUMIDA A FRANQUIA, MAS VEDADA A COBRANÇA DE TRAFEGO EXCEDENTE	10	69,90	699,00
VALOR TOTAL MENSAL R$ 11.399,40				
VALOR GLOBAL (12 MESES) R$ 136.792,80				

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os aparelhos celulares, devidamente habilitados e prontos para serem utilizados, sem nenhum custo adcional, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR., em 23 de julho de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

ALAN RICARDI LARANJEIRA
Telefônica Brasil S/A

JOSÉ OSCAR AZEVEDO JÚNIOR
Telefônica Brasil S/A

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:834506AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2015-PML
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Engedruz Projetos Elétricos Ltda

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de elaboração e aprovação de projetos elétricos junto a COPEL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
35	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA SUBSTITUIÇÃO DOS POSTES EXISTENTES POR POSTES A SEREM ESCOLHIDOS PELO MUNICÍPIO - LOCAL: CENTRO SOCIAL URBANO.	GLOBAL	1	109,20	109,20

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto da presente licitação deverão ser entregues, com as devidas aprovações dos orgãos competentes, na Secretaria Municipal de Planejamento, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 17 de julho de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

JEAN ELEANDRO DRUZ
Engedruz Projetos Elétricos LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:ED75AA5C

GABINETE DO PREFEITO
GABARITO PROVA CONSELHEIRO TUTELAR

Secretaria de Trabalho e Serviço Social
Fica publicado, na forma do presente Edital, o gabarito da prova realizada para o Cargo de Conselheiro Tutelar.
05 de Agosto de 2015.

GABARITO DE QUESTÕES
Cargo: Conselheiro Tutelar
Data da Prova: 04/08/2015

1.	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**
2.	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**
3.	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**
4.	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**
5.	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**

6.	A	B	C	D	E
7.	A	B	C	D	E
8.	A	B	C	D	E

9. Resposta:
Hadware são as partes concretas ou físicas de um computador, ou ainda, são os itens utilizados na fabricação de um computador ou equipamento eletrônico. Exemplos: gabinete, monitor, teclado, mouse, impressora, disco rígido, placa mãe entre outros.
Software são os programas operacionais inseridos dentro do hardware que realizam diversas tarefas, ou ainda, é qualquer aplicativo e/ou programa que possa ser utilizado, copiado, etc. Exemplos: Windows, Word, Power Point, Linux, entre outros.

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:AA3124F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2015

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 86.877.743/0001-60
CONTRATADO: VIA VERDE VEICULOS LTDA CNPJ sob nº. 01.468.885/0001-10
CONTRATO N.º 001/2015.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO AUTOMOTOR 0 KM, DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)
PRAZO DE ENTREGA: 04/08/2015 à 03/09/2015 – 30 (trinta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/08/2015 à 03/08/2016 – 12 (doze) meses.
DATA: 05/08/2015

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:DBA75B33

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 016/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Lobato
CNPJ/MF nº 76.970.367/0001-08
Contratado: Tiana de Seixas Vital ME
CNPJ/MF nº 16.548.747/0001-19
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 018/2013, c/c com os ditames dos arts. 57, 58 e 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**
Objeto do Aditamento: Fica alterada a avença inicial, promovendo dilação dos prazos vigência e de execução do objeto contratual. Vigência contratual: 05/08/2016; Prazo de execução: 05/08/2016.
Disposições Gerais: As demais cláusulas do contrato primitivo, assim como as disposições não alteradas pelo presente instrumento, permanecerão inalteradas.

Lobato/PR., aos 05/08/2015.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:CEBC2024

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 124/2015 DE 30 DE JULHO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 03(três) meses de **Licença Especial** ao servidor público municipal **Amauri Siviero,** portador do RG nº. 1.252.448-0/SESP-PR e CPF nº. 326.559.089-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Cadastro, referente ao qüinqüênio de **29/11/2007 a 26/11/2012**, a contar de **04/08/2015 a 01/11/2015**, conforme dispõe o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:03868EE8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 125/2015 DE 30 DE JULHO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** ao servidor público municipal **Devanir Capelli,** portador do RG. nº. 10.954.313-6/SESP-PR e CPF nº. 454.170.169-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, a serem usufruídas entre **04/08/2015 a 02/092015**, referente ao período aquisitivo de **09/05/2014 a 08/05/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:E9B185A0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 126 /2015 DE 30 DE JULHO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** a servidora pública municipal **Cislei Nobre Peixoto Toaldo,** portadora do RG. nº. 3.760.680-4/SESP-PR e CPF nº. 014.479.839-55, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas entre **04/08/2015 a 02/092015**, referente ao período aquisitivo de **01/08/2014 a 31/07/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:10A9258D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 127/2015 DE 30 DE JULHO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 22/07/2015, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936/PR e Dr. Silvio F. Tolentino – CRM-PR 25151;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** por um período de **30** dias, compreendido entre **22/07/2015 a 20/08/2015**, a servidora pública municipal **Vanete Ferreira Damazio,** portadora do RG nº. 6.374.216-3/SESP-PR e CPF nº. 004.671.429-47, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada no Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:EB227331

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 128/2015 DE 30 DE JULHO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 27/06/2015, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936/PR e Dr. Silvio F. Tolentino – CRM-PR 25151;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** por um período de **41** dias, compreendido entre **16/07/2015 a 25/08/2015**, ao servidor público municipal **Ademir Mantovani,** portador do RG nº. 1.433.987/SSP-PR e CPF nº. 507.735.509-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado no Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:A91C775B

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 117/2015 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

SÚMULA – Exonera a Servidora Pública Municipal Luzia Cari.-.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Exonerada, a pedido, a partir de 05/08/2015(exclusive), a servidora pública municipal Luzia Cari, portadora do RG nº. 6.897.743-6/SESP-PR e CPF nº. 018.654.389-10, nomeada em 02/02/2015, através do Decreto nº. 017/2015 de 30/01/2015 no cargo de Professor, com carga horária semanal de 20 horas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:DB1E1C89

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 019/2015 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

SÚMULA – Nomeação de candidata aprovada no Concurso Público, aberto pelo Edital de Concurso Público nº. 001/2015 de 19/03/2015.-.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica **Nomeada**, a partir do dia **05/08/2015(inclusive)**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no **Concurso Público**, aberto pelo **Edital de Concurso Público nº. 001/2015 de 19/03/2015**, conforme especificado:

Nome	CPF	Cargo	C/H Semanal	Classe/Ref
Luzia Cari	018.654.389-10	Educador Infantil	30	1

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:EE5FCA7D

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 118/2015 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

SÚMULA – Nomeação de candidata aprovada no Concurso Público, aberto pelo Edital de Concurso Público nº. 001/2015 de 19/03/2015.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica **Nomeada**, a partir do dia **05/08/2015**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no **Concurso Público**, aberto pelo **Edital de Concurso Público nº. 001/2015 de 19/03/2015**, conforme especificado:

Nome	CPF	Cargo	C/H Semanal	Classe/Ref
Tamame Bronze Hasein Pereira	035.389.339-01	Educador Infantil	30	1

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:03FDB858

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 129/2015 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEIT0 DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, o disposto no Artigo 30 da Lei Municipal nº. 1.170/2011-E de 08/11/2011,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Irene Cesnik, portadora do RG. nº. 3.389.663-8/SESP-PR e CPF nº. 016.181.129-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para substituir por um período de 134 dias, compreendido entre 05/08/2015 a 16/12/2015, no horário vespertino, em função da exoneração da professora Luzia Cari, conforme Decreto nº. 117/2015.

Art. 2º - Para atender o contido no artigo anterior, a servidora substituta perceberá o valor correspondente previsto no Art. 30, § 1º da Lei Municipal nº. 1.170/2011-E, sem prejuízo de sua remuneração habitual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:CB75C0E4

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 120/2015 DE 05 AGOSTO DE 2.015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. -.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.280/2014 de 09/12/2014.
DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 93.789,48 (noventa e três mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES

05		**Departamento de Obras e Serviços Urbanos**	
05.002		**Divisão de Obras**	
05.002.15.451.0015.1.003		**Construção e Recuperação de Pavimentação Asfáltica**	
4.4.90.51.00.00	501	Obras e Instalações	28.045,48
05.003		**Divisão de Serviços Urbanos**	
05.003.04.122.0019.2.019		**Manutenção, Conservação e Reparos em Próprios Públicos**	
4.4.90.52.00.00	501	Equipamentos e Material Permanente	38.744,00
07		**Departamento de Educação Cultura e Esportes**	
07.002		**Divisão de Educação**	
07.002.12.361.0006.2.037		**Manutenção Transporte Escolar Recursos M.D.E**	
3.3.90.30.00.00	103	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30.00.00	104	Material de Consumo	7.000,00
Total das Suplementações			**93.789,48**

Artigo 2º- Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso IIIda Lei nº 4.320/64.

CANCELAMENTOS

07		**Departamento de Educação Cultura e Esportes**	
07.002		**Divisão de Educação**	
07.002.12.361.0006.2.037		**Manutenção Transporte Escolar Recursos M.D.E**	
3.3.90.39.00.00	104	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
07.002.12.365.0013.2.031		**Manuteção do Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI**	
3.1.90.11.00.00	103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cível	20.000,00
Total dos Cancelamentos			**27.000,00**

Artigo 3º- Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, IIda Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

501 – Receitas de Alienação de Ativos	R$ 66.789,48

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2.015 (dois mil e quinze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:FA0281FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP 16/2015

PL Nº 21/2015 – PP Nº 16/2015
Ref. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASFÁLTICO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h00 horas do dia 19 de agosto de 2015, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE 150 TONELADAS DE PMFD (MATERIAL ASFÁLTICO) PRÉ-MISTURADO A FRIO E DENSO. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado. Maiores

informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Lupionópolis, 05 de agosto de 2015.

JOAO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:BAF9E296

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 047/2015

Processo Administrativo 217/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL	
NÚMERO	047/2015	
DATA DA HOMOLOGAÇÃO	05/08/2015	
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ÔNIBUS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE MALLET/PR.	
AUTORIDADE COMPETENTE	**ROGERIO DA SILVA ALMEIDA** – PREFEITO MUNICIPAL	
FORNECEDORES E PORCENTAGENS ADJUDICADAS		
LOTE 01 – ÔNIBUS		
EMPRESA	**% DESCONTO PEÇAS**	**% DESCONTO SERVIÇOS**
CENTERPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP	5,0%	10,0%

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:45AC5E61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 046/2015

Processo Administrativo: 213/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 046/2015

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de ampliação de rede de esgotamento sanitário, compreendendo material e mão-de-obra, no Município de Mallet/PR.

Autoridade Competente:

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROPONENTE VENCEDORA E DESCONTO OFERTADO

SALACHE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME – 05%

DA ASSINATURA DO CONTRATO: a pessoa jurídica supracitada fica, desde já, intimada para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F6261C5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 281.2015

DECRETO N.º 281 de 30 de julho de 2015.

Súmula: Concede licença tratamento de Saúde e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica afastado, licença para tratamento de saúde **MICHELE TAQUES FERREIRA**, cargo de Dentista, a partir de 31 de julho de 2015, sendo que a volta ao trabalho será através do resultado de perícia médica junto a Previdência Social INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 30 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:08F58FB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 278.2015

DECRETO N.º 278 de 23 de julho de 2015.

Súmula: Nomeia servidor público e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) TADEU KURPIEL, portador (a) do RG 5.036.748- SC, Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Simbologia AJ, a partir de 23 de julho de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 23 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:403E1938

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 290.2015

DECRETO N.º 290 de 03 de agosto de 2015.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 1.256,30 (Hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) referente a 90% (noventa por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) GERALDO FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista, nível D-11, por prestar serviços extraordinários junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir do mês de agosto de 2015, ficando revogado consequentemente o Decreto 254 de 21 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de agosto de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:9CC4566C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 288.2015

DECRETO N.º 288 de 03 de agosto de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), VILMAR ALVES DE MOURA**,** RG nº. 6.912.598-0 PR, Motorista, Nível A- 11, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir do dia 03 de agosto de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de agosto de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:EE27184B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 284.2015

DECRETO N.º 284 de 03 de agosto de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), RENAN CORNELO**,** RG nº. 12.594.495-7 PR, Auxiliar Administrativo, Nível A- 05, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de agosto de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:179295C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 291.2015

DECRETO N.º 291 de 03 de agosto de 2015.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 e art. 70, da Lei nº 632/99 de 30/12/1999, com alterações na Lei 738/2005 de 04.11.2005;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 725,47 (setecentos vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos) referente a 55% (cinquenta e cinco por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) VANIA CARLA BOCHINE, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível E-09, por prestar serviços extraordinários junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do mês de agosto de 2015, ficando consequentemente revogado o Decreto 150 de 13 de março de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 03 de agosto de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:B4B613CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 287.2015

DECRETO N.º 287 de 03 de agosto de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a exoneração de cargo de provimento em comissão Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em comissão, VILMAR ALVES DE MOURA, RG nº 6.912.598-0 – PR, Diretor (a) de Controle e Manutenção de Veículos da Frota Municipal, Simbologia DIR, a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de agosto de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:A90AA53E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 283.2015

DECRETO N.º 283 de 31 de julho de 2015.

Súmula: Estabelece prazo de **v**encimento cota única do ISS, e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 178 da Lei nº 792/2006- C.T.M, de 13/12/2006.

D E C R E T A:

Art. 1º - A data de vencimento da cota única do ISS- Imposto Sobre Serviço no exercício de 2014 para pagamento sem juros e correção monetária, passa a ser a seguinte:

Cota Única- 30/09/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 31 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:DE11BB06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 282.2015

DECRETO N.º 282 de 30 de julho de 2015.

Súmula: Revoga decreto n.º 052 de 24 de janeiro de 2015 e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 052 de 24 de janeiro de 2014, a partir do mês de julho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 30 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:8389B8E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 286.2015

DECRETO N.º 286 de 03 de agosto de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), CLEITON MACHSEMIW**,** RG nº. 12.760.070-8 PR, Auxiliar Administrativo, Nível A- 05, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de agosto de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:AC32D5AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 289.2015

DECRETO N.º 289 de 03 de agosto de 2015.

Súmula: Exonera servidora pública e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido DANIELI JARAS TROJAN, portadora do RG nº. 8.729.007-7 PR, Auxiliar Administrativa a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de agosto de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:392E425E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 285.2015

DECRETO MUNICIPAL N.º 285/2015.

Súmula: Dispõe sobre autorização de Desmembramento de lotes de terras urbanas e dá outras providências:

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, prefeito municipal de Mallet Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VII e Artigo 65, incisos IV e XXX da Lei Orgânica do Município de Mallet,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizado o Desmembramento de lotes de terras urbanas localizadas à Rua Santos Dumont, de propriedade de **ADIR SÁVIO**, matricula nº 8.468 do CRI de Mallet-Pr, com o seguinte memorial descritivo:

GLEBA A DESMEMBRAR – Partindo do marco ponto 0=PP, segue, confrontando com **JORGE AMILCAR LOPACINSKI E JOCELITO PAULUK** com o azimute de 11°40’12” e a distância de **56,25m** até o marco ponto 01; deste, segue, confrontando com **MITRA DA DIOCESE DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR** com azimute de 102°40’12” e a distância de **37,08m** até o marco ponto 02; deste, segue, confrontando com **LUIZ FRANCISCO FERRARINI** com azimute de 192°00’16” e a distância de **52,21m** até o marco ponto 03; deste, segue, confrontando com **alinhamento predial da RUA SANTOS DUMONT** com o azimute de 276°23’48” e a distância de **36,93m** até o marco ponto 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.
LOTE Nº 01 – Partindo do marco ponto 0=PP, segue, confrontando com **JORGE AMILCAR LOPACINSKI E JOCELITO PAULUK** com o azimute de 11°40’12” e a distância de **56,25m** até o marco ponto 01; deste, segue, confrontando com **MITRA DA DIOCESE DE UNIÃO DA VITÓRIA PR** com o azimute de 102°40’12” e a distância de **10,00m** até o marco ponto 02; deste, segue, confrontando com **ADIR SÁVIO – Lote A.:02** com azimute de 191°40’12” e a distância de **11,48m** até o marco ponto 03; deste, segue, confrontando com **ADIR SÁVIO – Lote A.:02** com o azimute de 187°09’22” e a distância de **24,93m** até o marco ponto 04; deste, segue, confrontando com **ADIR SÁVIO – Lote A.:02** com o azimute de 97°09’22” e a distância de **1,76m** até o marco ponto 05; deste, segue, confrontando com **ADIR SÁVIO – Lote A.:02** com o azimute de 191°40’12” e a distância de **18,61m** até o marco ponto 06; deste, segue, confrontando com

Alinhamento predial da RUA SANTOS DUMONT com o azimute de 276°23’48” e a distância de **13,78m** até o marco ponto 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTE Nº 02 – Partindo do marco ponto 0=PP, segue, confrontando com **ADIR SÁVIO – Lote A.:01** com azimute de 11°40’12” e a distância de **18,61m** até o marco ponto 01; deste, segue, confrontando com **ADIR SÁVIO – Lote A.:01** com o azimute de 277°09’22” e a distância de **1,76m** até o marco ponto 02; deste, segue, confrontando com **ADIR SÁVIO – Lote A.:01** com o azimute de 07°09’22” e a distância de **24,93m** até o marco ponto 03; deste, segue, confrontando com **ADIR SÁVIO – Lote A.:01** com o azimute de 11°40’12” e a distância de **11,48m** até o marco ponto 04; deste, segue, confrontando com **MITRA DA DIOCESE DE UNIÃO DA VITÓRIA PR** como azimute de 102°40’12” e a distância de **27,08m** até o marco ponto 04; deste, segue, confrontando com **LUIZ FRANCISCO FERRARINI** com o azimute de 192°00’16” e a distância de **52,21m** até o marco ponto 06; deste, segue, confrontando com **Alinhamento predial da RUA SANTOS DUMONT** com o azimute de 276°23’48” e a distância de **23,15m** até o marco ponto 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - Conforme documentação acostada no Requerimento, verifica-se que o desmembramento se trata da divisão de 2 (dois) lotes, ou seja, **LOTE Nº 01** com área de 650,89 m² (Seiscentos e cinquenta metros e oitenta e nove decímetros quadrados), **LOTE Nº 02** com área de **1.356,01m²** (Um mil, trezentos e cinquenta e seis metros e um decímetro quadrado)

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Mallet, 03 de agosto de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:52AB3151

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 292.2015

DECRETO N.º 292 de 03 de agosto de 2015.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 960,47 (novecentos sessenta reais e quarenta e sete centavos) referente a 75% (setenta e cinco por cento) de seu vencimento base, a (o) funcionário (a) BEATRIZ TOMAL, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível D-09, por prestar serviços extraordinários junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do mês de agosto de 2015, ficando consequentemente revogado o Decreto 374 de 09 de setembro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 03 de agosto de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:F9B9F4BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 294.2015

DECRETO N.º 294 de 05 de agosto de 2015

Súmula: Dispõe sobre autorização de Desmembramento de lotes de terras urbanas e dá outras providências:

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, prefeito municipal de Mallet Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VII e Artigo 65, incisos IV e XXX da Lei Orgânica do Município de Mallet,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o Desmembramento de lotes de terras urbanas localizadas à Rua Santos Dumont, de propriedade de **ELSA TYCHANOWICZ LADA E ELIANA LADA**, matricula nº 8.631 do CRI de Mallet-Pr, com o seguinte memorial descritivo:

GLEBA A DESMEMBRAR :

Dado o ponto inicial no alinhamento predial do passeio da Av. Barão do Rio Branco canto com Paulina Nahorny, deste partimos pelo alinhamento predial confrontando com Paulina Nahorny no rumo 13°14’58’’SW até o outro ponto com **32,50 metros,** deste seguimos rumo 79º47’35”SW em confrontação com Paulina Nahorny com **26,40 metros** até o outro ponto, deste partimos com rumo 15°34’5”NE confrontando com Damiano Edson Belinski até o outro ponto com **42,60 metros,** deste deflexiona-se a direita até o ponto de partida com rumo 77º54’43’’SE em confrontação com Av. Barão do

Rio Branco com **22,50 metros,** fechando assim a presente descrição com área total de ***904,00 m².***

ÁREA 01 : ***594,75m²***

Dado o ponto inicial no alinhamento predial do passeio da Av. Barão do Rio Branco canto com Eliana Lada, deste partimos confrontando com Eliana Lada no rumo 14°33'52''SW até o outro ponto com **36,22 metros,** deste seguimos rumo 79º47'35"SW em confrontação com Paulina Nahorny com **16,59 metros** até o outro ponto, deste partimos com rumo 15°34'5"NE confrontando com Damiano Edson Belinski até o outro ponto com **42,6 metros,** deste deflexiona-se a direita até o ponto de partida com rumo 77º54'43''SE em confrontação com Av. Barão do Rio Branco com **13,50 metros,** fechando assim a presente descrição com área total de ***594,75 m².***

ÁREA 02 : ***309,25m²***

Dado o ponto inicial no alinhamento predial do passeio da Av. Barão do Rio Branco canto com Paulina Nahorny, deste partimos pelo alinhamento predial confrontando com Paulina Nahorny no rumo 13°14'58''SW até o outro ponto com **32,5 metros,** deste seguimos rumo 79º47'35"SW em confrontação com Paulina Nahorny com **9,81 metros** até o outro ponto, deste partimos com rumo 14°33'52"NE confrontando com Elsa Tychanowicz Lada até o outro ponto com **36,22 metros,** deste deflexiona-se a direita até o ponto de partida com rumo 77º54'43''SE em confrontação com Av. Barão do Rio Branco com **9 metros,** fechando assim a presente descrição com área total de ***309,25 m².***

Art. 2º - Conforme documentação acostada no Requerimento, verifica-se que o desmembramento se trata da divisão de 2 (dois) lotes, ou seja, **LOTE Nº 01 com área de 594,75 m²** (quinhentos e noventa e quatro vírgula setenta e cinco metros quadrados), **LOTE Nº 02 com área de 309,25 m²** (trezentos e nove vírgula vinte e cinco metros quadrados).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 05 de agosto de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:2F983484

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 33/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **09:30 horas, do dia 19 de agosto do ano de 2015**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, objetivando contratação de empresa para fornecimento de serviços laboratoriais para análises de interesse em vigilância em saúde, aquisição de equipamentos diversos para Proteção Individual EPI's e equipamentos e materiais permanentes para estruturar a Vigilância Sanitária do Município de Mato Rico, tudo de acordo com Descritivo de aplicação dos recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – Vigia SUS, Estado do Paraná ano 2015, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
O Edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, e site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fonefax:(0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 05 de agosto de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:50644B93

MUNICÍPIO DE MATO RICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 33/2015 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31
Decreto nº 33/2015-DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 484/2014 de 17/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 8.776,75 (eight thousandseven hundred seventy-six and 75 / 100), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

02		GOVERNO MUNICIPAL	
02.001		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0201.2.002.		ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
24 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	60,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
128 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	1.335,00
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
341 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.646,75
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
261 - 3.3.90.33.00.00	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	525,00
263 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
360 - 3.3.90.39.00.00	31328	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	210,00
		Total Suplementação:	8.776,75

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00	- COTA-PARTE DO ICMS	8.776,75
	Total da Receita:	8.776,75

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 10 de julho de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:6030F3E1

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 159/2015

SÚMULA – Revoga designação funcionário cedido ao Instituto de Identificação do Paraná.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

REVOGAR:
Artigo 1º. – Designação concedida ao Sr . SIDNEI SETNI, portador da cédula de identidade civil nº 6.282.187-9 e inscrição no CPF nº 840.880.109-06, através da Portaria 115/2011 de 01/07/2011.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 30 de julho de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:CACFD429

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 160/2015

SÚMULA – Designa servidor efetivo, para secretário Instituto de Identificação de Mato Rico.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

DESIGNAR:
Artigo 1º. – A Sra. MARIA SIMONE NICLEVICZ, portadora da cédula de identidade civil nº 9.847.858-2 e inscrição no CPF nº 060.595.029-62, funcionária do quadro efetivo, ocupante do cargo de "Agente Administrativo", admitida em 01/07/2015, lotada na Secretária de Administração, sob matricula nº 200779, cessão funcional para desempenhar serviços como: "Secretária junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública – Instituto de Identificação de Mato Rico, Estado do Paraná", a partir de 01/08/2015.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 31 de julho de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:002B8BDF

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 06/2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2014 (a)	Em 30/abr./2015 (b)	Em 30/jun./2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	77.827,25	21.575,07	2.348,65
DEDUÇÕES (II)	-92.214,34	581.189,99	852.197,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.076.846,63	1.218.667,87	1.402.319,30
Demais Haveres Financeiros	69.015,83	69.013,23	69.013,23
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	1.238.076,80	706.491,11	619.134,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	170.041,59	-559.614,92	-849.848,90
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	77.827,25	21.575,07	2.348,65
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	92.214,34	-581.189,99	-852.197,55

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No 3º Bimestre (c-b)	Até o 3º Bimestre (c-a)
VALOR	-271.007,56	-944.411,89

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO	

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2014	Em 30/abr./2015	Em 30/jun./2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2015 as 09h e 32m.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANT
Prefeito Municipal

MARILZA BINI
Secretaria de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:496FE9A7

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO 06/2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	14.223.000,00
Previsão Atualizada	-	14.733.428,56
Receitas Realizadas	2.615.892,36	7.636.046,94
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	284.000,26
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	14.223.000,00
Créditos Adicionais	-	794.428,82
Dotação Atualizada	-	15.017.428,82
Despesas Empenhadas	2.431.664,72	6.783.854,93
Despesas Liquidadas	2.431.664,72	6.783.854,93
Superávit Orçamentário	-	852.192,01
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	2.431.664,72	6.783.854,93
Despesas Liquidadas	2.431.664,72	6.783.854,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		13.472.561,37
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO até o (a)	Resultado Período (b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal	0,00	-944.411,89	0,00
Resultado Primário	0,00	880.438,92	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.238.076,80	0,00	718.776,53	519.300,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	257.564,40	0,00	116,83	257.447,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	1.495.641,20	0,00	718.893,36	776.747,84

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.983.132,33	<18% / 25%>	29,52
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	396.729,23	60%	56,20
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.380.421,49	15,00	20,55

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2015 as 11h e 27m.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARILZA BINI
Secretaria de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:81C975D0

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DESPESA COM PESSOAL 06/2015

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.931.928,91	0,00
Pessoal Ativo	5.641.673,82	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	27.634,68	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	262.620,41	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	38.042,65	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	38.042,65	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	38.042,65	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	5.893.886,26	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		5.893.886,26
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		13.472.561,37
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		43,75
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %		7.275.183,14
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,30% sobre Limite Máximo		6.911.423,98
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60% sobre Limite Máximo		6.547.664,83
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2015 as 11h e 30m.		

MARCEL JAYRE MENDES DOS S
Prefeito Municipal

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

MARILZA BINI
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:CC88221B

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DÍVIDA CONSOLIDADA 06/2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE2015	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	77.827,25	2.348,65	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	77.827,25	2.348,65	0,00
Interna	77.827,25	2.348,65	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	852.197,55	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.076.846,63	1.402.319,30	0,00
Demais Haveres Financeiros	69.015,83	69.013,23	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.238.076,80	619.134,98	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	77.827,25	-849.848,90	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.936.581,95	13.472.561,37	0,00
% da DC sobre a RCL	0,60	0,02	0,00
% da DCL sobre a RCL	0,60	-6,31	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	15.523.898,34	16.167.073,64	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	13.971.508,51	14.550.366,28	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	77.827,25	2.348,65	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	77.827,25	2.348,65	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	77.827,25	2.348,65	0,00

Previdenciárias	77.827,25	2.348,65	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	351.752,70	239.504,53	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	94.188,30	81.891,67	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	257.564,40	157.612,86	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE2015	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2015 as 13h e 25m.			

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARILZA BINI
Secretaria de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:4746AA81

MUNICÍPIO DE MATO RICO
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS 06/2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.780.498,96	13.253.426,16	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	3.471.709,77	2.915.753,76	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)- <19,80%>	3.124.538,79	2.624.178,38	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

MARILZA BINI
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:56C6BD03

MUNICÍPIO DE MATO RICO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO 06/2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.015

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-75.478,60	2.348,65
Parcelamentos de Dívidas	-75.478,60	2.348,65
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-75.478,60	2.348,65
Previdenciárias	-75.478,60	2.348,65
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.472.561,37	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.155.609,82	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	1.940.048,84	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	943.079,30	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	2.348,65	0,02
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2015 as 13h e 28m.		

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

MARILZA BINI
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:98A6AB7A

MUNICÍPIO DE MATO RICO
LIMITES RGF 06/2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.015

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		13.472.561,37
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.631.265,85	41,80
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	7.275.183,14	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	6.911.423,98	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	16.167.073,64	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.963.963,50	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.155.609,82	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	943.079,30	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2015 as 13h e 30m.		

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

MARILZA BINI
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:4DFB32EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO N° 25/2015

SÚMULA: "Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 237.180,00 (duzentos e trinta e sete mil, cento e oitenta reais), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.015"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1°, item III da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de n° 514/2014 de 18/11/2014.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 237.180,00 (duzentos e trinta e sete mil, cento e oitenta reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

	5		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	5.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.5017			Atendimento às Politicas de Assistencia Social	
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	420	0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
	6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.301.0006.1027			Aquisição de equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	550	497	Vigilância em Saúde	58.000,00
	6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
	6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026			Manutenção do FMS	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	676	497	Vigilância em Saúde	2.000,00
	6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
	6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026			Manutenção do FMS	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO	
	690	328	Custeio de Atenção Primária - F. 328	25.000,00
	6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
	6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.305.0006.2031			Atendimento ao Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO	
	750	497	Vigilância em Saúde	60.000,00
	6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
	6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.305.0006.2031			Atendimento ao Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	760	497	Vigilância em Saúde	7.000,00
	7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2035			Manutenção ao Ensino Fundamental 5%	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO	
	840	126	Apoio Financ.Suplem.a Manut.e Desenv.da Educ.Inf. - 0 a 48 meses	700,00

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Miraselva
Lei n°4.245 - 27/07/1960 - CNPJ n° 75.845.529/0001/05

	7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2035			Manutenção ao Ensino Fundamental 5%	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO	
	841	127	PROGRAMA PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - MEC	20.480,00
	7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	7.002		DIVISÃO DO FUNDEB	
12.361.0007.2040			Manutenção do Ensino através do FUNDEB	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO	
	935	102	Fundeb 40%	50.000,00
	7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	7.002		DIVISÃO DO FUNDEB	
12.361.0007.2040			Manutenção do Ensino através do FUNDEB	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	940	102	Fundeb 40%	5.000,00
	7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	7.003		DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
12.361.0007.2034			Manutenção da Divisão de Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO	
	945	110	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Merenda Escolar	8.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do presente crédito, fica utilizado o valor de R$ 20.480,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta reais) de recursos oriundos do superávit financeiro verificado na Fonte 127 - PROGRAMA PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - MEC, em 31 de dezembro de 2014, por conta das receitas recebidas até o dia 10 de janeiro de 2015, R$ 152.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do excesso de arrecadação, sendo R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) da fonte 497 -Vigilância em Saúde e R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na fonte 328 - Custeio de Atenção Primária e fica anulada a quantia de R$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor.

	1		CÂMARA MUNICIPAL	
	1.001		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0001.2001			Manutenção do Poder Legislativo Municipal	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO	
	20	0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
	1		CÂMARA MUNICIPAL	
	1.001		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0001.2001			Manutenção do Poder Legislativo Municipal	
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	25	0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
	2		GOVERNO MUNICIPAL	
	2.002		PROCURADORIA JURIDICA	
03.092.0002.2003			Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO	
	80	0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
	2		GOVERNO MUNICIPAL	
	2.002		PROCURADORIA JURIDICA	
03.092.0002.2003			Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica	

3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	85	0	Recursos Ordinários (Livres)	4.200,00
	2		GOVERNO MUNICIPAL	
	2.002		PROCURADORIA JURIDICA	
03.092.0002.2003			Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	90	0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Miraselva
Lei n°4.245 - 27/07/1960 - CNPJ n° 75.845.529/0001/05

	3		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.001		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0002.2004			Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO	
	105	0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	3		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.001		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0002.2004			Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	115	0	Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, ao 05 dias do mês de agosto de 2.015

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:3F1A8A5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 609/2013

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 609/2013
CONVITE Nº. 27/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em desinsetização e desratização, serviço a ser realizado nas áreas gerais das cozinhas das quinze escolas municipais situadas na zona urbana e rural, mais os três CMEI’S.
Empresa: SARUBBI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (ME), **CNPJ: 12.039.692/0001-60**.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio deste termo, fica prorrogada a vigência do referido contrato até a data de 09 de julho de 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 05 de agosto de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:D5748B82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.68/2015. Processo Nº. 2255/2015. Pregão Eletrônico Nº.38/2015 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: AUTO POSTO PIANOWSKI LTDA, CNPJ: 79.573.028/0001-78. Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM ATRAVÉS DE POSTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES Á FROTA MUNICIPAL. Valor Contratado: R$374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Prazo de entrega: O abastecimento será realizado em posto de combustível situado na área urbana do município de Palmeira. O horário de atendimento deverá ser realizado das 06h00min ás 20h00min, incluindo finais de semana e feriados. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias úteis após o fechamento mensal com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 24/07/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:96923951

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.09/2015. Processo Nº. 755/2015. Pregão Eletrônico Nº.13/2015 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: AUTO POSTO PIANOWSKI LTDA, CNPJ: 79.573.028/0001-78. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL TIPO S/10 E ARLA ATRAVÉS DE POSTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES Á FROTA MUNICIPAL. Valor Contratado: R$2.576.700,00 (dois milhões quinhentos e setenta e seis mil e setecentos reais). Prazo de entrega: O abastecimento será realizado em posto de combustível situado na área urbana do município de Palmeira. O horário de atendimento deverá ser realizado das 06h00min ás 20h00min, incluindo finais de semana e feriados. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias úteis após o fechamento mensal com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 19/03/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:7B65301E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.64/2015. Processo Nº. 1520/2015. Pregão Eletrônico Nº.33/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ: 18.258.209/0001-15. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de uso médico hospitalar através da Secretaria de Saúde do município. Valor Contratado: R$ 7.457,94 (sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Prazo de entrega: o prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis após a Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 15 (quinze) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 24/07/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:8FED59DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.63/2015. Processo Nº. 1520/2015. Pregão Eletrônico Nº.33/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 11.405.384/0001-49. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de uso médico hospitalar através da Secretaria de Saúde do município. Valor Contratado: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Prazo de entrega: o prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis após a Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 15 (quinze) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 24/07/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:8BBE6B6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3131/2015

Objeto: SERVIÇO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO LOCALIZADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS JUNTO À AVENIDA CONCEIÇÃO E RUA XV DE NOVEMBRO, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA PR. A abertura deu-se no dia 05 de agosto de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação:Secretaria Municipal De Meio Ambiente. Dotação Orçamentária: 10001185410017209833900390000. Fonte: 1001.Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: LEOPOLDO TITSKI, portadora do CNPJ:20.953.700/0001-08 com o valor total de R$ 7.880,18(sete mil oitocentos e oitenta reais e dezoito centavos).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

05 de agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:DD743E9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.76/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3131/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: SERVIÇO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO LOCALIZADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS JUNTO À AVENIDA CONCEIÇÃO E RUA XV DE NOVEMBRO, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA PR.

Dotação
10001185410017209833900390000

Empresa Vencedora: LEOPOLDO TITSKI, portadora do CNPJ: 20.953.700/0001-08 com o valor total de R$ 7.880,18 (sete mil oitocentos e oitenta reais e dezoito centavos). Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

05 de agosto de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:12253953

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.76/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3131/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: SERVIÇO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO LOCALIZADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS JUNTO À AVENIDA CONCEIÇÃO E RUA XV DE NOVEMBRO, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA PR.
Empresa Vencedora: LEOPOLDO TITSKI, portadora do CNPJ:20.953.700/0001-08 com o valor total de R$ 7.880,18 (sete mil oitocentos e oitenta reais e dezoito centavos).
Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

05 de agosto de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:4EE34850

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.61/2015. Processo Nº. 1219/2015. Pregão Presencial Nº.34/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: CONSTRUTORA MIKOVSKI, CNPJ: 08.777.610/0001-08. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de quadras poliesportivas através da Secretaria de Obras e Infraestrutura deste município. Valor Contratado: R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). Prazo de execução: o prazo de execução será de 60 (sessenta) dias úteis após a Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 30 (trinta) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da

empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 21/07/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:1E1023AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 744/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.744/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: SUPERMERCADO FRANCO LTDA, CNPJ: 77.128.395/0001-37. Objeto: Aquisição de cestas básicas que serão destinadas aos membros da Associação de Recicladores Nossa Senhora do Rocio de Palmeira e ACAMPA através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Valor: R$ 30.597,00 (trinta mil quinhentos e noventa e sete reais). Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 29/06/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:A1F956B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.69/2015. Processo Nº. 1220/2015. Pregão Presencial Nº.39/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: SOTIL LTDA, CNPJ: 76.541.945/0001-82. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de conjunto de britagem móvel através da secretaria de obras e infraestrutura. Valor Contratado: R$189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais). Prazo de execução: imediatamente após solicitação da Secretaria requisitante. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 28/07/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:2B653935

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.39/2015. Processo Nº. 375/2014. Pregão Eletrônico Nº.19/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: NELTON RUBENS EDUARDO, CNPJ: 07.705.081/0001-74. Objeto: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE IMPRESSÃO A SEREM UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Prazo de entrega: A entrega dos produtos deverá ser efetuada em no máximo 07 (sete) dias após o recebimento da ordem de fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 27/05/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:EA355B4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.51/2015. Processo Nº. 975/2015. Pregão Eletrônico Nº.23/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: MF DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 85.093.433/0001-91. Objeto: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município. Valor Contratado: R$2.645.393,20 (dois milhões seiscentos e quarenta e cinco mil trezentos e noventa e três reais e vinte centavos). Prazo de entrega: A entrega dos produtos solicitados deverá ser efetuada em 2 (dois) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 25 (vinte e cinco) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 08/06/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:9AF50279

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.70/2015. Processo Nº. 1577/2015. Pregão Eletrônico Nº.32/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA - EPP, CNPJ: 17.450.564/0001-29. Objeto: Aquisição de lubrificantes, produtos de limpeza automotiva e pneus para manutenção de veículos pertencentes a frota municipal. Valor Contratado: R$ 176.443,80 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). Prazo de entrega: o prazo de entrega será de 02 (dois) dias úteis após a Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 15 (quinze) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 02/07/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:AC85DFB3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 9.837 DE 05/08/2015 - DESIGNA DIRETORA PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VEREADOR RUBENS BORCOSKI.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, e considerando processo nº 3290/15 recebido da Secretaria Municipal de Educação,

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada, a servidora **Juliana Aparecida dos Santos Verbinski,** ocupante do *cargo de Educador Infantil*, para a função Diretora do **Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Rubens Borcoski**, percebendo função gratificada, símbolo

FGM-02, a partir do credenciamento e autorização de funcionamento da Instituição de Ensino perante a Secretaria de Estado da Educação

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:732BD624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DECRETO Nº 9.835 DE 05/08/2015 - CONSTITUI CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 3.854 de 24/02/2015,
Decreta:
Artigo 1.º - O Conselho Municipal de Política sobre Drogas, referido no art. 4.º da Lei Municipal n.º 3.854 de 24/02/2015, fica assim constituído, pelo período de 02 (dois) anos 2015/2017.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
I - 05 (cinco) representantes dos órgãos oficiais da Administração Pública Municipal, assim distribuídos:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Titular- Rosana Martins de Souza Franco;
Suplente- Cassieli Coelho;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura;
Titular - Eli Apª Gomes de Oliveira;
Suplente - Bruna Teixeira

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
Titular: Dirlene Apª Delfrate;
Suplente: Elenice Gonçalves;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos;
Titular: Paola Emanuelle Santos;
Suplente: Maria Amirtes dos Santos de Chaves;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.
Titular: Vitor Santos Serrato;
Suplente: Claiton José Costa;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
II - 10 (dez) representantes da Sociedade Civil, assim distribuídos:

a) 01 (um) representante das entidades religiosas envolvidas com a temática de drogas;
Titular: Michele Fernandes
Suplente: Ione Maria Viatroski

b) 01 (um) representante de instituições privadas sem fins lucrativos envolvidas com a temática de drogas;
Titular: Juliano Bordinhão
Suplente: Carlinhos Cruchelski

c) 01 (um) representante de entidades denominadas Comunidades Terapêuticas que atuam na área de tratamento, recuperação, redução de danos e reinserção de usuários de drogas, com sede no Município;
Titular: Antonio Cesar de Camargo

d) 02 (dois) representantes de grupos de mútua-ajuda envolvidos com a temática de drogas com atuação no Município;
Titular: Eliane Maria de Andrade;
Suplente: Marilda Aparecida Coelho;
Titular: Davi Levandoski;

e) 02 (dois) representantes de Associações Comunitárias;
Titular: Janete Bordinhão;
Suplente: Nidibaldo Vilibaldo Temp;
Titular: Rosidalva da Cruz Soares;

f) 01 (um) representante dos Clubes de Serviço;
Titular: Jose Carlos Winkler;
Suplente: Mariane Cristine Tokarski;

g) 02 (dois) representantes de Conselhos Comunitários;
Titular: Carla Marcondes de Albuquerque;
Suplente: Noedir Kissler;
Titular: Alice Mara Martins;
Suplente: Luiza Borges Rogalski;
Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:6103AE0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.376 DE 05/08/2015 - PRORROGA LICENÇA CONCEDIDA A SERVIDORA REGINA APARECIDA DE PAULA.

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolado sob nº 2090/2015, e com fundamento nos art. 113, 126 da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/94 e a pedido da requerente e conforme Parecer Social incluso no referido protocolo,

RESOLVE:

Prorrogar licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 21/07 à 19/08/2015, pelo período de 30 (trinta) dias, concedida à servidora pública municipal **Regina Aparecida de Paula,** ocupante do cargo de Professora, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:43B1D875

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.377 DE 05/08/2015 - CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA IVONE APª DE LIMA PLODECK.

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolado sob nº 3381/2015, e com fundamento nos art. 113, 126 da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/94 e a pedido da requerente e conforme Parecer Social incluso no referido protocolo,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 29/07 à 27/08/2015, pelo período de 30 (trinta) dias, à servidora pública municipal **Ivone Apª de Lima Plodeck,** ocupante do cargo de Merendeira, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:007FA1EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.836 DE 05/08/2015 - EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA ANDRÉIA GASPAR SOLTOSKI DO CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando processo protocolado sob nº 3456/2015,

Decreta:

Fica exonerada, a pedido, a partir de 06/08/2015, a servidora **Andréia Gaspar Soltoski,** portadora do RG – 6.309.044-1 e CPF nº 003.656.669-12, do cargo em Comissão de Procurador Geral do Município, Símbolo CC-01, lotada na Procuradoria Geral do Município, do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:045C7F78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE REFERENTE AOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, SEGUE ÀS SEGUINTES INCLUSÕES: 1) A Empresa contratada para execução dos serviços deverá apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CAU. 2) A empresa deverá possuir no seu quadro técnico profissional Arquiteto que apresente registro válido no CAU e Certidão de acervo técnico no CAU(ou CREA,no caso de certidões emitidas até dezembro de 2011),que comprove a execução de obra de restauração arquitetônica em (uma) edificação protegida por legislação de tombamento em âmbito municipal, estadual e federal.A referida certidão deverá estar acompanhada do atestado ou declaração de execução dos serviços, emitida pelo contratante. Este profissional responderá como Coordenador de todos os trabalhos relativos à execução da obra. Os dados desse arquiteto deverão constar na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CAU, como responsável técnico no quadro técnico da empresa a ser Contratada. 3) Segundo a Lei Federal 12.378/2010, que regulamenta o exercício da arquitetura e Urbanismo e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil-CAU/BR, são atribuições do profissional de Arquitetura e Urbanismo as atividades relativas ao patrimônio histórico, cultural e artístico em seus aspectos arquitetônicos, urbanísticos, paisagístico e de monumento, considerando seu restauro e/ou práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação e valorização de edificações, conjuntos e cidades. A Empresa que vai executar o restauro pode ser de Engenharia, desde que tenha registro de Pessoa Jurídica no CAU. Trata-se de edificações tombadas pela CPC/SEEC e pelo IPHAN. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 04 DE AGOSTO DE 2015.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:BF2B893F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 67.979/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2014

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 057/2014 – Registro de Preços nº 036/2014**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES,** em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, assinada aos **22 (vinte e dois)** dias do mês de **outubro** de **2014**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote 01: **PROVENCE VEÍCULOS LTDA** - CNPJ: **07.681.092/0001-61**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
01	Van escolar, 0 km, 2.014 motor a Diesel, 16 lugares, ar-condicionado, ar quente, freios Abs., Air bag, direção hidráulica, assento motorista reclinável, vidros e travas elétricas, apoios de cabeça, tacógrafo digital, cor branca, plotado com faixas escolar e brasão do município, emplacamento e 1ª revisão inclusos.	Citroen Jumper 2.3 HDI L-6	02	R$ 98.850,00	R$ 197.700,00
VALOR GLOBAL					**197.700,00**

Empresa vencedora do Lote 02: **MEDEIROS E SULLATO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA -** CNPJ: **03.972.822/0001-22**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
02	Ônibus Escolar 43+1 Lugares, ano/modelo 2014, tração 4x2, 0 km, Diesel, 6 marchas 5 para frente e 1 a ré, freio motor (acionamento/atuação), freio estacionamento, direção hidráulica, câmera de marcha ré, câmera de vídeo com foco no salão, chave geral, cinto de segurança nas poltronas dos passageiros, cortinas nas janelas do salão, protetor de Carter, sirene de ré c/ interruptor, desembaçador com ar quente para brisa, poltrona do motorista com	Mascarello/Mod. Gramini	01	R$ 215.200,00	R$ 215.200,00

	amortecimento hidráulico, modelo de poltrona urbana escolar, plotado com faixas escolar e brasão do município, emplacamento e 1ª revisão inclusos.				
VALOR GLOBAL					**215.200,00**

Paranaguá, 05 de agosto de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:5B8EEB7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015 – C.P.L.

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-PR torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 24 (VINTE E QUATRO) de SETEMBRO de 2015, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala de Reuniões, 1º andar – Palácio São José, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo TÉCNICA E PREÇO, para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)
O edital poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico: www.paranagua.pr.gov.br OU ATRAVÉS DO E-MAIL cpl@pmpgua.com.br.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08h00min ÀS 11h00min E DAS 13:00 ÀS 18:00H, PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 05 DE AGOSTO DE 2015

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:A8EBBED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.916

"Atribui a servidora Rosilene Domingues a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Símbolo FG-E-4."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74.832/2014, e de acordo com o art. 75, II, da Lei Complementar nº 046/2006, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído a servidora ROSILENE DOMINGUES, matrícula 7049, Auxiliar Administrativo, o direito a incorporação da gratificação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Secretário Geral, Símbolo FG-E4.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:7D22F850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.917

"Atribui a servidora Gisele Cristina da Silva a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Símbolo FG-E4."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74.716/2014, e de acordo com o art. 75, II, da Lei Complementar nº 046/2006, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído a servidora GISELE CRISTINA DA SILVA, matrícula 4278, Técnico em Administração, o direito a incorporação da gratificação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Secretário Geral, Símbolo FG-E4.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:ED38584D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.086

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho temporário da servidora Ana Paula Krezinski Pedro."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26.256/2015,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de ANA PAULA KREZINSKI PEDRO, RG nº 7.031.934-9/SSP/PR, **Médico Plantonista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27 de julho de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:9F319504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.925

"DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE SENTIDO DE DIREÇÃO NA RUA JOÃO TEIXEIRA, RUA 17 E RUA 2, A FIM DE FACILITAR A MOBILIDADE DE TRANSPORTE COLETIVO NA ILHA DOS VALADARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o protocolado sob o nº 24.930/2015;

Considerando a intenção de implantação de linha transporte coletivo urbano na Ilha dos Valadares, havendo a necessidade de alteração no sentido de fluxo nas vias João Teixeira, rua 17 e rua 2, nas proximidades da Praça Ciro Abalem, objetivando maior mobilidade e segurança para a circulação de ônibus;

Considerando o Estudo de Viabilidade Física e Socioeconômica, elaborado pelo Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, apresentando alternativas para mudança do sentido das vias, devidamente aprovado pelas Secretarias Municipais de Segurança; de Planejamento, Orçamento e Gestão; de Obras Públicas; de Urbanismo e Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação e Assuntos Fundiários, conforme Processo nº 24.930/2015;

Considerando que o trânsito, em condições seguras é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, que no âmbito das respectivas competências devem adotar medidas que promovam e garantam a segurança das pessoas, a fim de assegurar à qualidade de vida, com cidadania, conforme dispõe a Lei Federal de nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Considerando que o Município de Paranaguá tem competência para legislar sobre a matéria, uma vez que o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN passou a integrar o Sistema Nacional de Trânsito – SNT, na condição de Órgão Executivo de Trânsito e Rodoviário local, por força da Lei Municipal de nº 2.202, de 15 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a implantação de linha de transporte coletivo urbano na Ilha dos Valadares, conforme croqui elaborado pelo Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAM.

Art. 2° Fica autorizada a implantação de sentido único de direção na Rua João Teixeira, a partir da Praça Ciro Abalem em direção e até a Rua 28 (José Vicente Elias) – Ilha dos Valadares.

Art. 3° Fica autorizada a implantação de sentido único na rua 17, a partir da rua 28 (José Vicente Elias), em direção e até a rua 2 (Rio Itiberê).

Parágrafo Único. O sentido único mencionado caput, continua pela rua 2 (Rua Rio Itiberê) até a Praça Ciro Abalem .

Art. 4º Caberá a Secretaria Municipal de Extraordinária de Habitação e Assuntos Fundiários - SEMHAF, fazer as devidas anotações no Plano de Urbanístico e de Sustentabilidade da Ilha dos Valadares.

Art. 5º Caberá a Secretaria Municipal de Segurança – SEMSEG, o seguinte:

l – Pela Divisão de Sinalização de Trânsito do DEMUTRAN, a colocação de sinalização vertical e horizontal.

II – Pela Divisão de Educação para o Trânsito do DEMUTRAN, a realização de campanhas de educação e orientação para o cumprimento efetivo das presentes alterações.

Art. 6º Caberá a Superintendência Municipal de Comunicação, dar publicidade, divulgando as alterações previstas neste regulamento para os meios de comunicação local.

Art. 7º Caberá a Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMUR, providenciar os registros necessários, atualizando os mapas/arquivos acerca das alterações constantes no presente decreto.

Art. 8º Caberá a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLOG fazer as devidas anotações no Plano de Mobilidade do Município de Paranaguá.

Art. 9º Caberá a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSU a implantação de módulos de ponto de ônibus, segundo seu planejamento.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paranaguá, Palácio "São José", em 05 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

CÍCERO ALVES FERNANDES
Secretário Municipal de Segurança

RITA DE KÁSSIA NANANI ABE
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

ALINE CARLA DE LIMA DIAS COSTA
Secretária Municipal de Urbanismo

JORGE ABE
Secretário Municipal Extraordinário de Habitação e Assuntos Fundiários

CARLOS ANDRÉ FONSECA GRIGUÇ
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

JULIANO VICENTE VENETE ELIAS
Secretário Municipal de Obras Públicas

MAURÍCIO VITOR LEONE DE SOUZA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C67176BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 327 DE 31 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 24649,25535/2015.

RESOLVE:

I - **Relotar,** os servidores abaixo relacionados nas Secretarias abaixo especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

7678	JEFFERSON CRISTIANO DE OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

2425	OZIEL GOMES RIBEIRO	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 31 de julho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:A37A42B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 328 DE 31 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 124 da Lei
Complementar nº 046/2006, modificado pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 25881/2015..

RESOLVE:

I - Conceder 180 dias de Licença Maternidade, a servidora, abaixo especificada:

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	
9874	FERNANDA ALVES TRIGO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	20.07.2015	15.01.2016
11058	FERNANDA ALVES TRIGO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	20.07.2015	15.01.2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 31 de julho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercicio

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:919FA284

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 329 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e no Decreto nº 2028/2011 que regulamenta a concessão da Licença Prêmio e tendo em vista o contido no protocolado nº 22910/2012.

RESOLVE:

I - **Incluir,** no anexo da Portaria nº 314 de 30 de julho de 2012, período de 01 de janeiro de 2007 a 30 de junho de 2012, que concedeu usufruto de licença prêmio por assiduidade, após recurso,a servidora, abaixo especificada.

MAT	NOME	CARGO
8888	ROSANE DOS SANTOS FRANDJI	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 03 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humano em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:D48FCF35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 130/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 075/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Paula Freitas – CNPJ 754.687.9540001-13
CONTRATADA: DIVOSUL IND. E COM DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA. - CNPJ 85.600.609/0001-54
OBJETO: Aquisição de um Veículo utilitário zero quilometro, ano mínimo 2015, destinado para serviços da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – ICMS Ecológico – Área de Proteção Ambiental – APA - Serra da Esperança.
VALOR GLOBAL: R$ 41.000,00
PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 dias, contados da data da assinatura do Contrato.
GARANTIA: mínima de 12(doze) meses.
PRAZO CONTRATUAL: 400 dias.
RECURSOS: 1001 04.122.0013.2.034 4.4.90.52.00.00.00.00 100000.01.07 (263) – Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Paula Freitas, 05 de agosto de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

VITOR LOTOSKI
Divosul Ind. e Com de Peças e Veículos LTDA

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:9696A357

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 129/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 074/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Paula Freitas – CNPJ 754.687.9540001-13
CONTRATADA: FAMMA Comércio de Veículos Ltda – ME – CNPJ: 79.571.519/0001-80.
OBJETO: Aquisição de 02(dois) veículos passeio, hatch, zero quilometro, ano mínimo 2015, destinado a Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VigiaSUS, Estado do Paraná/Investimento, para este Município.
VALOR UNITÁRIO: 32.700,00
VALOR GLOBAL: R$ 65.400,00
PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 dias, contados da data da assinatura do Contrato.
GARANTIA: mínima de 12(doze) meses, ou 100.000km.
PRAZO CONTRATUAL: 400 dias.
RECURSOS: 0802 10.305.0010.2.027 4.4.90.52.00.00.00.00 101011.09.02 (343) – Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica.

Paula Freitas, 04 de agosto de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

WALMOR SIGWALT LOTOSKI
Famma Comércio de Veículos LTDA - ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:1BAB4012

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.471/2015 – DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

SÚMULA:’ Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações da Despesa.

D E C R E T A:

Art. 1.° - Ficam nomeados os abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações da Despesas do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná:

Órgão	Titular	Suplentes
Secretaria Municipal de Administração	Roseli Cristina Bogdan de Almeida	Dener Alex Baran – CPF 048.193.379-47
	CPF n.º 484.059.909-25	Hemerson José Kmita – CPF 060.645.209-57
Secretaria Municipal de Finanças	Antonio Carlos da Rocha	Sandra De Fátima Gomes Jadack - CPF n.º 638.075.809-72
	CPF n.º 737.893.309-06	Sandro Zbitkowski – CPF 018.205.489-61
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Sônia Froelich	Rose Marlene Efrom Bueno Pinto – CPF n.º 601.766.799-87
	CPF n.º 820.444.909-78	Rose Mari da Silva – CPF 066.775.899-27
Secretaria Municipal de Saúde	Fernanda Rosilda Loth Braciak	Marciele Renata Kloc – CPF 062.749.079-47
	CPF n.º 022.059.089-36	Raphaela Riquetti Ghidini – CPF 036.937.899-75
Secretaria Municipal de Assistência Social	Aparecida de Fátima Behety Franco dos Santos	Gizlaine Carneiro de Campos – CPF 060.100.369-17
	- CPF n.º 020.636.819-45	Maria Goreti Ferreira dos Santos – CPF 034.487.319-60
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	Richard Luiz de Borba	Patricia Hermann Domingues – CPF 029.452.549-13
	CPF n.º 165.665.918-26	Camila Sabine Szymanski – CPF 089.908.699-35
Secretaria Municipal de Viação e Obras	Luiz Sérgio Carneiro de Campos	Daniel Loth – CPF 032.735.229-92
	CPF n.º 348.285.169-72	Luiz Sérgio Oleksichen – CPF 033.961.519-25
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	Iverson Mattos de Almeida	Cesário Gonçalves de Mello – CPF 044.590.269-88
	CPF n.º 022.997.069-92	Volney Rodrigo Loth Mazurek – CPF 033.253.889-30
Departamento de Agricultura	Franciane Palhano	Jones Augusto Dannemann – CPF 001.001.839-56
	CPF 034.714.009-23	Gianei José Fiorentin – CPF 026.857.969-59
Secretaria de Planejamento e Gestão	Roberto Felipe Gugelmin	José Edegar Kmita – CPF 688.915.639-00
	CPF 536.713.849-72	João Batista Nepomuceno – CPF 934.036.239-04

Art. 2º - Fica designado o Senhor **Roberto Felipe Gugelmin**, como Presidente da Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações da Despesa.

Art. 3.º - O recebimento de Obras será atestado pelo responsável técnico que emitiu a respectiva ART de fiscalização.

Art. 4.º - O atestado de recebimento a que se refere o art. 73 da Lei n.º 8.666/1993, se dará em diante declaração firmada sob carimbo no verso da nota fiscal, pelo agente responsável pelo respectivo recebimento, onde deve constar o nome e assinatura do agente responsável, data do recebimento e o número deste ato.

Art. 5.º - A Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações da Despesa do Município, terá como obrigações de receber, conferir e atestar em documento fiscal, o atendimento das especificações, quantidades e valores dos materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através de licitações e compras diretas.

Art. 6.º - A Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações da Despesa do Município, não será remunerada, sendo serviços considerados como de relevância ao Município.

Art. 7.° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 1.462/2015 de 08 de julho de 2015.

Paço Municipal, 04 de agosto de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:035D66B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 078/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2015
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 19 de agosto de 2015 às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de materiais permanente destinado para os Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais, deste Município – Salário Educação.
Dotação: 0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.00.00 100107.99.01 (129) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil; 0701 12.361.0006.2.010 4.4.90.52.00.00.00.00 100107.99.01 (105) – Manutenção das Unidades Escolares.
Valor total da Licitação: R$ 25.565,00.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo endereço eletrônico: www.paulafreitas.pr.gov.br ou pelo email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 04 de agosto de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:9DAEC8FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 021/2015.

Súmula: "Retifica a Portaria nº 20/2015 de 17 de julho de 2015 que Exonera da função de Controlador Interno o servidor efetivo Mauricio da Cruz".

LEONIDES MAAHS, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.116/2011, de 30 de novembro de 2011 e alterações;

RESOLVE

Art. 1° - Fica exonerado da função de Controlador Interno da Câmara Municipal Piên, o servidor de provimento efetivo Mauricio da Cruz, ocupante do cargo de Advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 4.646.202-5, sem prejuízo do exercício das funções do cargo efetivo.

Art. 2º - Fica revogada a gratificação sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, com identificação da função gratificada FG5.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria entraram em vigor a partir de 31 de julho de 2015 e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 04 de agosto de 2015.

LEONIDES MAAHS
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:12E94087

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
RESOLUÇÃO Nº 009, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Resultado dO GABARITO OFICIAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS DA ELEIÇÃO PARA Membros do Conselho Tutelar de Piên.

A presidente do CMDCA, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Piên - PR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar público o **GABARITO** da prova de conhecimento realizada no dia 02.08.2015:

Piên, 03 de agosto de 2015.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:3ED31504

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
PORTARIA Nº 324/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 15 de junho a 18 de junho de 2015, à empregada pública **Marcia Patricia de Andrade Lima,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 3.959.081/SC, ocupante do emprego público de **Agente de Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:52CB7AC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GABARITO – PROVA DE CONSELHEIRO TUTELAR – ELEIÇÕES

Gabarito – PROVA DE CONSELHEIRO TUTELAR – ELEIÇÕES UNIFICADAS 2015

Questão	01 – B
Questão	02 – B
Questão	03 – D
Questão	04 – A
Questão	05 – E
Questão	06 – D
Questão	07 – A
Questão	08 – E
Questão	09 – B
Questão	10 – C
Questão	11 – E
Questão	12 – A
Questão	13 – D
Questão	14 – D
Questão	15 – B
Questão	16 – D
Questão	17 – D

Questão 18 – Recebida a notícia, o Conselho deverá apurá-la imediatamente. Essa apuração é feita por meio de visita de atendimento, preferencialmente no local da ocorrência, destacando-se dois conselheiros para o serviço. Caso necessário, pode-se requerer a assessoria de médico, assistente social, psicólogo, ou qualquer outro profissional para acompanhar a visita. Em casos extremos, poderá ser requisitada força policial para garantir integridade física do conselheiro e de outras pessoas. O Conselho Tutelar aplica medidas, mas não as executa.
Questão 19 - A definição da guarda de uma criança ou adolescente, seja quando esta é disputada pelos pais, seja quando reivindicada por terceiro, é atribuição da autoridade judiciária, e não do Conselho Tutelar, razão pela qual não pode este lavrar "termo de compromisso mediante responsabilidade" como mencionado. Se o Conselho Tutelar for procurado por alguém que deseja definir a guarda de uma criança ou adolescente, ou constatar, e diligência, que alguém detém a "guarda de fato" em relação a uma criança ou adolescente, sem que esta tenha sido concedida pelo Poder Judiciário, cabe ao órgão apenas registrar o caso e encaminhá-lo imediatamente à apreciação da autoridade judiciária (art. 136, inciso V, do ECA), podendo fazê-lo por intermédio do Ministério Público (sempre via ofício, devidamente protocolado no órgão respectivo). Isto não significa, no entanto, que o Conselho Tutelar deve deixar de acompanhar o caso, até porque tanto a criança/adolescente quanto sua família, pode necessitar, antes do início ou no curso de eventual procedimento judicial a ser instaurado, de medidas de proteção específicas cuja aplicação continue sendo de atribuição do Conselho Tutelar (cf. art. 136, incisos I e II, do ECA). Em outras palavras, o fato de ter sido instaurado procedimento judicial para definição/regularização de uma guarda (o que é de competência exclusiva da autoridade judiciária), não retira do Conselho Tutelar o poder-dever de exercer suas demais atribuições. Necessário, no entanto, que o Conselho Tutelar atue com cautela e de forma articulada com a autoridade judiciária, de modo a evitar a tomada de decisões conflitantes, que podem mesmo prejudicar as crianças/adolescentes atendidas. Vale dizer que o exercício regular das atribuições do Conselho Tutelar no que diz respeito ao acompanhamento da situação das crianças, adolescentes e famílias atendidas, durante a tramitação do procedimento judicial, não importa, a princípio, em violação do "segredo de justiça", até porque o Conselho Tutelar não irá intervir no processo (e nem terá acesso aos autos, sem autorização judicial) e, por ser um órgão de defesa dos direitos infanto-juvenis por excelência, certamente saberá, por verdadeiro dever de ofício, guardar sigilo quanto a informações que obtiver de qualquer das partes. A razão da existência do mencionado "segredo de justiça", por certo, não é impedir que um órgão de defesa dos direitos infanto-juvenis, como é o caso do Conselho Tutelar, exerça suas atribuições junto às crianças, adolescentes e famílias atendidas. Como você sabe, a "atribuição primeira" do Conselho Tutelar é a de "zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente" definidos na Lei n°8.069/90 (cf. art. 131, do ECA), o que vale inclusive para resguardá-los contra possíveis violações praticadas pela autoridade judiciária (ou mesmo o Ministério Público). Vale repetir, no entanto, que antes de mais nada é importante que o Conselho Tutelar mantenha com o Poder Judiciário e com o Ministério Público (assim como junto a outros integrantes do "Sistema de Garantias dos Direitos daCriança e do Adolescente") uma relação de parceria, confiança e respeito mútuos, devendo buscar o entendimento e a superação de possíveis conflitos que venham surgir. Sem entrar no mérito do caso em particular relatado, caso o Conselho Tutelar, em reunião do colegiado, entender que uma criança, adolescente ou família atendida está sendo vítima de omissão ou abuso por parte do Poder Judiciário (inclusive no que diz respeito à demora excessiva na solução do procedimento, que na forma do disposto nos arts. 4°, par. único, alínea "b" e 152, par. único, do ECA e art. 227, "caput", da Constituição Federal, deve ter a mais absoluta prioridade em sua instrução e julgamento), usando de sua atribuição elementar de defender os direitos infanto-juvenis contra toda e qualquer conduta abusiva praticada, inclusive por representantes do Poder Público - mesmo quando estes integram o Poder Judiciário (cf. art. 98, inciso I c/c art. 136, incisos I e II, do ECA), e não for possível sua solução com base no diálogo (que deve ser sempre tentado - de autoridade para autoridade), lhe restará prestar a orientação devida à parte (de modo que esta, por meio de advogado, peticione em Juízo e/ou maneje os recursos pertinentes) e, se não houver outra

alternativa, levar o caso ao conhecimento das instâncias de controle da atividade jurisdicional, tanto no âmbito interno (via representação à Corregedoria Geral de Justiça), quanto externo (via Conselho Nacional de Justiça).
Questão 20 – A "rede de proteção à criança e ao adolescente" que todo município tem o dever de instituir e manter, nada mais é do que a articulação de ações, programas e serviços, bem como a integração operacional entre os mais diversos órgãos públicos encarregados de sua execução (assim como daqueles responsáveis pela aplicação das medidas respectivas, como é o caso do próprio Conselho Tutelar), nos moldes do previsto no art. 86, do ECA. Cada órgão ou serviço público deve ter um setor responsável pelo atendimento (diferenciado e especializado) de crianças, adolescentes e suas respectivas famílias (o que vale para os CREAS/CRAS, CAPs etc.), e deve estabelecer um "canal de comunicação" com os demais integrantes da "rede", identificando e estabelecendo os mencionados "referenciais" (pessoas ou setores) e elaborando "protocolos de atendimento" intersetorial, de modo que, sempre que surgir determinada demanda, já se saiba (ao menos em linhas gerais) o que fazer, sem jamais perder de vista a necessidade da realização de avaliações técnicas (também interprofissionais) capazes de descobrir as causas do problema, que deverão ser "neutralizadas" pela intervenção estatal protetiva (que deverá se estender à família do atendido). A idéia, portanto, é fazer com que os mais diversos serviços, autoridades e órgãos públicos dêem cada qual sua parcela de contribuição para efetiva solução dos problemas enfrentados pela população infanto-juvenil local, e não se limitem a "aplicar medidas", fazer "encaminhamentos" e/ou elaborar "relatórios" e "laudos" ao Ministério Público e Poder Judiciário, que não mais podem ficar "isolados" e/ou serem os únicos responsáveis pelo "atendimento" (meramente "formal", posto que sem uma estrutura adequada muito pouco ou nada poderão fazer) das crianças e adolescentes que já se encontram com seus direitos ameaçados ou violados (se limitando a tentar "apagar incêndios" com conta-gotas), tal qual ocorria sob a égide do revogado "Código de Menores". É preciso identificar, nos diversos órgãos, serviços públicos e programas de atendimento, os mencionados "referenciais", estabelecendo "fluxos de atendimento" que permitam o encaminhamento (e o pronto atendimento) dos casos quer pelo Conselho Tutelar, quer por outros integrantes do "Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente", para que os mesmos sejam atendidos espontaneamente e em caráter preferencial, sem a necessidade de uma "requisição de serviço formal" (quando muito, para fins de controle, podem ser expedidas "ordens de serviço" ou ofícios que solicitem - e não "requisitem" o atendimento pelo profissional ou setor competente, tal qual previamente acertado via telefone e/ou já constante do "fluxo" preestabelecido). Afinal, o compromisso do Conselho Tutelar não é com a "aplicação de medidas", com o "encaminhamento de casos" a outros órgãos e/ou com a "requisição do serviço", mas sim com a proteção integral à criança e ao adolescente atendida (assim como sua respectiva família), e enquanto isto não for alcançado, o Conselho Tutelar não terá cumprido sua "missão institucional" de forma adequada. Cada município, enfim, deverá criar e manter uma "rede de proteção" adequada às suas maiores demandas de atendimento, de modo a proporcionar a todas as crianças e adolescentes (assim como às suas respectivas famílias) a "proteção integral" que lhes é prometida já pelo art. 1º, do ECA, que se constitui no objetivo finalístico de toda e qualquer intervenção estatal (cf. art. 100, par. único, inciso II, do ECA).

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:C3D46F60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - KATIA GALVÃO

Piên/PR, 05 de agosto de 2015.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **KATIA GALVÃO,** convocada pelo Edital nº 015/2015, residente e domiciliada na Rua Jorge Cavalheiro, 555, Ponte Alta – Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG **9.740.436-4/PR/PR**, venho mui respeitosamente requerer Final de Lista da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no Teste Seletivo 01/2015.

_____
KATIA GALVÃO

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:156E386C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 321/2015, DE 11 DE JUNHO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Julio C. Haeffner,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 09 de junho a 23 de junho de 2015, à servidora pública **Ivanize de Fatima Zappe Nenemann,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.894.603-6/PR ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:07D4DC77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 322/2015, DE 11 DE JUNHO DE 2015

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 16, da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Flavia Cavalheiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.408.016-2/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** Promoção Horizontal, em razão de conclusão do estágio probatório, do padrão A – nível 1 para o padrão A – nível 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de junho de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:5AC21834

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 323/2015, DE 11 DE JUNHO DE 2015

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 16, da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público **João Pedro First,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.236.155-5/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** Promoção Horizontal, em razão de conclusão do estágio probatório, do padrão A – nível 1 para o padrão A – nível 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de junho de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:66677AFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 325/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. José Marcos Lavrador,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 13 de junho a 27 de junho de 2015, à servidora pública **Mirian Aparecida Miyagi,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.417.873-7/PR ocupante do cargo público de **Odontólogo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B8255AD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 326/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dra. Francine L. Jasnievski,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 15 de junho a 16 de junho de 2015, à empregada pública temporária **Veridiane Gassner,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.311.144-3/SC, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:D14D5F73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 328/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Suiany L.K. de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 17 de junho a 19 de junho de 2015, à servidora pública **Cristiane Santana Ribas Carvalho,** portadora da cédula de identidade civil com RG n° 5.696.195-0/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:34D34517

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 329/2015, DE 18 DE JUNHO DE 2015

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Suiany L.K. de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 18 de junho a 19 de junho de 2015, à servidora pública **Vanessa Raut Ferreira,** portadora da cédula de identidade civil com RG n° 7.039.043-4/PR, ocupante do cargo público de **Enfermeira.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:CD8D8314

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 330/2015, DE 18 DE JUNHO DE 2015

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 19 de junho a 19 de setembro de 2015, à servidora pública **Iracilda Maria Zappe,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.217.607-0/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:5DB39FCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 331/2015, DE 18 DE JUNHO DE 2015

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 01 de junho a 01 de julho de 2015, à servidora pública **Liliane Aparecida Callegarin Ungaratti,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.099.729-8/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:E4DD106E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 332/2015, DE 18 DE JUNHO DE 2015

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 19 de junho a 15 de julho de 2015, à servidora pública **Rosemeri Bineck Kruczkiewicz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.894.599-4/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:8D21DBA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 333/2015, DE 18 DE JUNHO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Noel Bazan Pena,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 16 de junho a 17 de junho de 2015, à servidora pública **Valdirene Liebl Grosskopf,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.946.200-4/PR ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:1592E9A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 334/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Suiany L.K. de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 22 de junho a 28 de junho de 2015, à servidora pública **Cristiane Santana Ribas Carvalho,** portadora da cédula de identidade civil com RG n° 5.696.195-0/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:FEE60027

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 335/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Cassiano Casagrande,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 22 de junho a 24 de junho de 2015, à servidora pública **Seandra Candido Cordeiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.338.458-5/PR ocupante do cargo público de **Odontóloga.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:355259DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 336/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Antonio Tomazini,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 17 de junho a 19 de junho de 2015, à servidora pública **Jussara Aparecida Zappe de Lara,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.110.232-3/PR ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:53205C00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 337/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Concede auxílio doença para empregado público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, com encargos financeiros suportados pelo INSS, no período de 19 de junho a 14 de julho de

2015, à empregada pública temporária **Angelita de Souza Rodrigues,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.406.322/SC, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:1D4F5E80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 338/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 23 de junho a 24 de junho de 2015, à servidora pública **Debora Cristiane Senn,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.376.622-2/PR ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:8CDE5B70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 339/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Daniel S.K. Oda,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 09 de junho a 23 de junho de 2015, ao servidor público **Ari Domingos Vani,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.167.984-3/PR ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:614DAB4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 340/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Suiany L. K de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração em razão de doença em pessoa da família, no período de 24 de junho a 23 de julho de 2015, à servidora pública **Maria Luciane Brunnquell,** portadora da cédula de identidade civil com RG n° 6.192.536-8/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F80A1F61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 341/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Concede redução de carga horária para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando o disposto no Art. 121 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o requerimento apresentado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Luz Marina Voigt Cordeiro Nader,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 1.450.697-1/SC, ocupante do cargo público de **Assistente Social,** redução de carga horária, para 20 horas semanais, a contar de 04 de maio de 2015, com redução proporcional de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de maio de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:0007CFE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 342/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 06 de julho a 20 de julho de 2015, à empregada pública **Alcione Alves Dorneles,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.952.807-0/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:E61A8114

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 343/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 15 de julho a 24 de julho de 2015, à servidora pública **Marialina Stoeberl,** portadora da cédula de identidade civil com RG 9/R 3.959.552-8/SC, ocupante do cargo público de **Técnica em Vigilância Sanitária.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:679E0250

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 344/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 22 de julho a 31 de julho de 2015, à servidora pública **Seandra Candido Cordeiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG 6.338.458-5/PR, ocupante do cargo público de **Odontóloga.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:47731BBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 345/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 17 de julho a 22 de julho de 2015, ao servidor público **Jose Carlos da Cruz,** portador da cédula de identidade civil com RG 3.251.917-2/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:9BD1F783

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 346/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 27 de julho a 10 de agosto de 2015, à servidora pública **Daiane Aparecida Sura da Silva,** portadora da cédula de identidade civil com 10.192.342-8/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:48EECB21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 347/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 06 de julho a 20 de julho de 2015, à empregada pública **Juliana Gonçalves Ribeiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.780.546-8/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:90AB3419

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 348/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2015, ao servidor público **Luiz Mauricio Muziol,** portador da cédula de identidade civil com RG 21/R 4.080.843/SC, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:EB98DE32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 349/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 06 de julho a 20 de julho de 2015, ao servidor público **Jhonn Lennon Vaz,** portador da cédula de identidade civil com RG 5.481.214-3/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:BF8FEA35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 350/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 08 de junho a 27 de junho de 2015, à servidora pública **Terezinha Dias,** portadora da cédula de identidade civil com RG 9/R 790.903/SC, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2FBBFD5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial**nº. 004/2015 –**Processo Administrativo**016/2015 –**Objeto:** Aquisição de bandeiras, base de madeira com mastros, câmera fotográfica e cartão de memória para atender as necessidades da Câmara Municipal de Piraquara, conforme o Termo de Referência do anexo 1 do edital. **HOMOLOGA**o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas**:**
COMERCIAL PAULUS LTDA - ME, com sede na Travessa Suriname nº 90, APTO 18, - Rio Verde – Colombo/PR, CEP 83.405-320 e CNPJ 17.665.337/0001-10, Vencedora dos itens 8 e 9 pelo valor global de R$ 1.784,00 (mil setecentos e oitenta e quatro reais)
SIMBOLO COMÉRCIO DE BANDEIRAS LTDA – EPP, com sede na Av. República Argentina, 1086 – Agua Verde – Curitiba/PR, CEP 80.620-010 e CNPJ 79.756.680/0001-28, Vencedora dos itens 1, 2, 5 e 6 pelo valor global de R$ 1.859,40 (mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)
N. F. GRANDE & CIA LTDA – EPP, com sede na Rua Mauricio Mancano Mago, 45 – Centro – Marialva/PR, CEP 86.990-000 e CNPJ 79.034.153/0001-00, Vencedora dos itens 3, 4 e 7 pelo valor global de R$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais)

Câmara Municipal de Piraquara, em 05 de agosto de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:249DC617

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N.º 058/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 30 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **efetiva Elisete Maria Mazon,** portadora do RG n.º 2.066.553 PR e inscrita no CPF sob n.º 356.785.939-00, para exercer, a Função Gratificada de Coordenadora Executiva na Unidade de Coordenação de Serviços, vinculada à Diretoria de Comunicação Social e Cerimonial.

Art. 2º Conceder gratificação de função no percentual de 100% (Cem por cento), a serem calculados sobre o respectivo salário nominal do servidor supracitado.

Art. 3º Revoga a Portaria N.º 021/2013 de 02 de janeiro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de agosto de 2015.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de agosto de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:86F02704

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N.º 059/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 30 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **efetiva Sandra de Paula Soares**, portadora do RG n.º 7.872.812-4 PR e inscrita no CPF sob n.º 007.548.109-09, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas, na Unidade de Coordenação de Serviços, vinculada à Diretoria Administrativa.

Art. 2º Conceder gratificação de função no percentual de 100% (Cem por cento), a serem calculados sobre o respectivo salário nominal da servidora supracitada.

Art. 3º Revoga a Portaria N.º 021/2013, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de agosto de 2015.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de agosto de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:12A1E9BE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4595/2015

CRIA O CARGO DE DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO pÚBLICA MUNICIPAL E ESTABELECE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 34, Lei Municipal nº. 1252/2013, **DECRETA:**
Art. 1º - Fica criado o Cargo de Diretoria de Iluminação Pública Municipal, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2º - São atribuições do cargo:

I- Exercer o controle do contrato com a prestadora de serviço de iluminação Pública;
II- Coordenar a equipe;
III- Fiscalizar e realizar rondas noturnas;
Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:7B1C39AA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4596/2015

CRIA O CARGO DE DIRETORIA De manutenção viária da região do guarituba E ESTABELECE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 34, Lei Municipal nº. 1252/2013, **DECRETA:**
Art. 1º - Fica criado o Cargo de Diretoria de Manutenção Viária da Região do Guarituba, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2º - São atribuições do cargo:

I- Coordenar a equipe de trabalho sobre sua responsabilidade e fiscalizar a execução do serviço.
II- Realizar vistoria nas vias públicas da região do Guarituba para futura execução de serviço;
III- Orientar e planejar as atividades da manutenção das vias, orientando os procedimentos a serem adotados;
IV- Coordenar a equipe;
Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:718F032B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4597/2015

CRIA O CARGO DE CHEFE DE SERVIÇO DE REPAROS E ILUMINAÇÃO E ESTABELECE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 34, Lei Municipal nº. 1252/2013, **DECRETA:**
Art. 1º - Fica criado o Cargo de Chefe de Serviço de Reparos e Iluminação, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2º - São atribuições do cargo:

I- Executar trabalhos inerentes a toda rede elétrica normais de funcionamento;
II- Apresentação de relatórios semestrais das atividades relativas a iluminação dos prédios municipais
III- Executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.
Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:E6645937

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4598/2015

CRIA O CARGO DE CHEFE DE SERVIÇO DE REPAROS DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E ESTABELECE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 34, Lei Municipal nº. 1252/2013, **DECRETA:**
Art. 1º - Fica criado o Cargo de Chefe de Serviço de Reparos das Edificações Públicas, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2º - São atribuições do cargo:

I- Exercer o controle operacional;
II- coordenar e realizar serviços de carpintaria e hidráulica;
III- Executar trabalhos inerentes a toda rede elétrica normais de funcionamento;
IV- Outras atribuições da divisão de manutenção de edificações públicas.
Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:708AE03A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4599/2015

CRIA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E ESTABELECE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 34, Lei Municipal nº. 1252/2013, **DECRETA:**
Art. 1º - Fica criado o Cargo de Chefe de Divisão Administrativa, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2º - São atribuições do cargo:

I- Coordenar atividades administrativas;
II- Dirigir a equipe de servidores, de acordo com a orientação do Secretário,
redigir ofícios e correspondências,
III- Assessorar o secretário nas reuniões de comissões, audiências públicas e outros eventos;
Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:E6A6E042

PIRAQUARAPREV
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 8375/2015

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de Edição nº 0784 em 06 de julho de 2015

ONDE LÊ-SE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora municipal SONIA MARIA VALENGA, portadora da CI/RG nº 3.095.241-3- PR, inscrita no CPF/MF nº 648.237.099-34, e matrícula funcional nº 2464-3/1, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Professora nível II (licenciatura Plena), no valor bruto mensal de R$ 3.338,73 (três mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, incisos I, II e III, c/c. o artigo 22 da Lei Municipal 862/2006, com efeitos a partir de sua publicação.
De acordo com o **parágrafo único do artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c. o artigo 7.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 27 da Lei Municipal n.º 862/2006**, a aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento legal nesta regra de aposentadoria, dá direito a isonomia e paridade, ou seja, a servidora terá seus proventos corrigidos na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

LEIA-SE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora municipal SONIA MARIA VALENGA, portadora da CI/RG nº 3.095.241-3- PR, inscrita no CPF/MF nº 648.237.099-34, e matrícula funcional nº 2464-3/1, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Professora nível II (licenciatura Plena), no valor bruto mensal de R$ 3.388,73 (três mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, incisos I, II e III, c/c. o artigo 22 da Lei Municipal 862/2006, com efeitos a partir de sua publicação.
De acordo com o **parágrafo único do artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c. o artigo 7.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 27 da Lei Municipal n.º 862/2006**, a aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento legal nesta regra de aposentadoria, dá direito a isonomia e paridade, ou seja, a servidora terá seus proventos corrigidos na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 8375/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o Memorando nº 73/2015, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, e conforme parecer nº 92/2015 da Procuradoria Geral do Município, e, tendo em vista o que mais consta no processo de Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, protocolado dia 02 de Junho de 2015.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora municipal SONIA MARIA VALENGA, portadora da CI/RG nº 3.095.241-3- PR, inscrita no CPF/MF nº 648.237.099-34, e matrícula funcional nº 2464-3/1, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Professora nível II (licenciatura Plena), no valor bruto mensal de R$ 3.338,73 (três mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, incisos I, II e III, c/c. o artigo 22 da Lei Municipal 862/2006, com efeitos a partir de sua publicação.
De acordo com o **parágrafo único do artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c. o artigo 7.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 27 da Lei Municipal n.º 862/2006**, a aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento legal nesta regra de aposentadoria, dá direito a isonomia e paridade, ou seja, a servidora terá seus proventos corrigidos na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Piraquara, 30 de junho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:9C4E0994

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: CONSTRUTORA MIRANTES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 73.534.943/0001-78. **DO OBJETO**: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração dos fiscais que serão através dos servidores: Lucas Mileke Scucato **e/ou** Rafael Renann Braga Batista **e/ou** Henrique Augusto Kovalski Zeliotto, da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **DATA DA ASSINATURA**: 27 de julho de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:FC2FFE67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: CONSTRUTORA MIRANTES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 73.534.943/0001-78. **DO OBJETO**: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração dos fiscais que serão através dos servidores: Lucas Mileke Scucato **e/ou** Rafael Renann Braga Batista **e/ou** Henrique Augusto Kovalski Zeliotto, da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **DATA DA ASSINATURA**: 27 de julho de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:A55165AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8440/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância de Investigação nº 006/2015, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 06 de agosto de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8333/2015, do dia 27 de maio de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0757, alterada pela Portaria n. 8339/2015, de 03 de junho de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0762, concluir os trabalhos referentes à Sindicância de Investigação nº 006/2015.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 04 de agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:A212BDC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8441/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão Sindicância Acusatória n. 001/2015, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 07 de agosto de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria n. 8150/2015, de 14 de janeiro de 2015, concluir os trabalhos referente à Sindicância Acusatória nº 001/2015.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, em 04 de agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:C0C1BF04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 115/2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES OPERACIONAIS SUBSTITUTOS (LEI MUNICIPAL Nº 1109/2011 E EDITAL Nº 60/2015)

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na rua Armando Romani, 82, Centro, Piraquara, no dia **11 de Agosto de 2015, às 13:30hrs,** para a escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, bem como entrega de documentos para contratação, conforme Edital Nº60/2015, portando a seguinte documentação:
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral, (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14, (quatorze) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05, (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar, (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS, (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Comprovante de residência, (luz, água ou telefone);
- Conta Bancária no Banco Bradesco S/A, (Agência Piraquara);
- Atestado de saúde considerando-o apto para o exercício da função.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIF.	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
123	JOSIANE DE LIMA ROCHA	343971252	19/8/1980	90
124	GUIOMAR CRISTINA PEREIRA	7791799-3	20/8/1980	90
125	VERIDIANA GRAZZIELLE DA SIVEIRA TABORDA	8346857-2	25/8/1980	90
126	MARIA LUISA DA SILVA	72634551	2/9/1980	90
127	ELIANE GONCALVES	85367811	20/9/1980	90
128	LUCIMARA RODRIGUES MARTINS	7674156-5	1/1/1981	90
129	LENY CHIOSSI	81374805	7/2/1981	90
130	SOLANGE FERREIRA BOHENKEM	83645490	24/6/1981	90

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de Agosto de 2015.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:1D11F301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 019/2015 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PIRAQUARA
RESOLUÇÃO Nº 019/2015
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAQUARA - PARANÁ – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 1433/2014 – Lei de criação do Conselho Municipal, faz publicar a relação dos/as Candidatos/as considerados/as ***habilitados/as*** e ***não habilitados/as*** para a próxima etapa do Processo de Eleição do Conselho Tutelar - quadriênio 2016/2019, após análise dos recursos.

HABILITADOS/AS
Cristiane Beller Ramos – CPF 494.781.689-91
Cristiane Hass de Toledo – CPF 313.133.418-51
Everton Richard Miranda – CPF 069.304.979-08
Jaqueline de Fátima Borges – CPF 044.079.599-08
Luciane Pereira Faria de Souza – CPF 015.807.119-01
Maria Alice Lopes – CPF 008.348.039-09
Neivo João Bertuzzi – CPF 262.570.090-49
Reni de Lima Camargo – CPF 776.888.219-91
Rosiane de Oliveira Silva Alves – CPF 025.065.239-01
Scheila Caroline Martins da Silva – CPF 066.075.419-33
Vera Lúcia Rodrigues – CPF 036.270.499-69
Veraci Aparecida Ribeiro dos Santos – CPF 125.316.968-30

NÃO HABILITADOS/AS
Cristiane Aparecida Jess – CPF 029.953.779-03
Gislene Ramos da Cruz – CPF 961.874.849-91
Magda Moreira Barbosa – CPF 080.360.849-70
Silvana Moreira de Lima – CPF 051.907.349-51

Art. 1º - Altera o *item 11.1. do Edital Nº 001/2015*, modificando-se o dia e local da próxima fase do Processo Eleitoral "Avaliação Psicológica" para o dia 16 de Agosto do corrente ano, das 08h00 às 12h00, no Centro de Formação Cidadã, localizado à Rua Barão do Cerro Azul, nº 895, Centro, Piraquara/PR.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 04 de Agosto de 2015.

UILSON JOSÉ GONÇALVES ARAUJO
Presidente
CMDCA
Resolução Nº 017/2015

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:1355AFEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO RECURSO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 05/2015

PARECER DA COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÕES

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015**

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados visando o planejamento, a organização, a execução e a realização de concurso público para o provimento dos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura e Câmara Municipal de PRADO FERREIRA.

A empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, protocolou recurso endereçado ao Depto. de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira-PR, que tem como Presidente o Sr. Wilson Herber Filho, referente ao Edital a Tomada de Preços nº 05/2015.

DA TEMPESTIVIDADE
Recebo o presente recurso, visto que interposto tempestivamente pela empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, em conformidade com o art. 109 da Lei 8666/93

DAS RAZÕES
Em síntese, a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, alega que a Comissão Permanente de Licitações inabilitou a empresa recorrente de forma totalmente equivocada, alegando que o documento alvará esta devidamente vigente, conforme exigência do presente Edital, apresentando cópia da Lei Municipal de n. 07/1973, estabelecendo que o Município de Porto Alegre emite trienalmente apenas uma taxa de fiscalização de localização e funcionamento e que a empresa efetuou seu pagamento, assim, a data de validade do referido alvará será até 31/07/2017 e que só é expedido o Alvará de localização atualizado quando há alteração de alguma informação nele contido.

DA RESPOSTA
Salientamos que este Município preza pela excelência na Administração Pública, no que se refere à Licitação Pública, adotando o **art. 3oda Lei 8666/93**.
"A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Desta forma em nenhum momento este Município tentou infringir ou burlar qualquer dispositivo constante Lei 8666/93.
Esta Comissão não tem a obrigatoriedade de promover diligências, assim, apenas seguiu as exigências dispostas no Edital, optando pela inabilitação da empresa. Desta forma, esta comissão **concedeu os direitos,** conforme definido no Art. 109 da Lei 8666/93 para que a mesma recorresse da decisão, se caso considerasse prejudicada, poderia apresentar provas para que a deliberação fosse reavaliada.
Apresentada justificativa, conforme recurso apresentado, a comissão reuniu-se novamente, para a sua avaliação, decidindo pela HABILITAÇÃO da mesma.
Por fim, sobre as considerações relativas à habilitação da empresa, esta será apenas declarada habilitada na apresentação dos documentos relativos à habilitação (envelope 1) e não vencedora do certame, como solicita.

DA DECISÃO
Desta feita, primando pelos princípios e dispositivos legais aplicáveis ao feito, bem como ao próprio Edital de Licitação e justificativas acima mencionadas, **DECIDO POR CONHECER DO PRESENTE RECURSO, PARA, NO MÉRITO, JULGÁ-LO PROCEDENTE PARCIAMENTE.**
Concluindo e atendendo o interesse público, o Edital em questão terá sua data de abertura dos demais envelopes prevista para o dia 18/08/2015, às 09 horas.

Prado Ferreira, 04 de Agosto de 2015.

WILSON HERBER FILHO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:201AE6AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO DO LEGISLATIVO N° 007/2015

Súmula: Dispõe sobre exoneração de pessoal do cargo em Comissão da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Senhor **PEDRO GILSON RIBAS- Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1° - Exonera **GABRIELI DA SILVA RIBAS**, portadora do CPF nº 100 240 649-80, RG nº 10.550.923-5 - Pr, do cargo em Comissão de Assessora Parlamentar III, símbolo CCVI.
Art. 2° - Este **Decreto** entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 03 de agosto de 2015.

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:643EA1B4

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 07 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha – QuitandinhaPrev, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Municipal 535/02 e de conformidade com o art. 40, § 7º, I da Constituição Federal; art. 21 e seguintes da Lei Municipal nº535/02.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor aposentado Sr. ALTAIR MOREIRA DOS SANTOS, com proventos integrais no valor R$ 2.669,09 (DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS), em caráter vitalício, em favor de sua viúva Sra. IVANIR SCHOLTZ DOS SANTOS, enquanto titular de direitos.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 12/07/2015; ficando revogadas as disposições em contrário.

Quitandinha, 04 de Agosto de 2015.

CLARICE MARIA MACHOSKI
Diretor de Previdência e Atuária

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:99777289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 37/2015-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas para portadores de necessidades especiais
Local: Prefeitura Municipal
Data limite de entrega dos envelopes e credenciamento: 20 de agosto de 2015, às 09:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 20 de agosto de 2015, às 09:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 04 de agosto de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:A5630134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 36/2015-PMQ – SISTEMA ELETRONICO

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios destinados a merenda escolar
Local: www.caixa.gov.br
Data limite de credenciamento: 20 de agosto de 2015, às 09:00 horas. **Data limite do cadastramento das propostas:** 20 de agosto de 2015, às 09:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 04 de agosto de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:F3B04BF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

SAÚDE
PORTARIA 306/06/2015

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor JOSÉ HELENO SIMÃO, ocupante do cargo de Motorista, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D'Oeste;
II – Motivo: Transporte de pacientes em tratamento de Saúde: Rosimari Rodrigues dos Santos.
III – Entre as datas de 05/08/2015 à 08/08/2015;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D'Oeste, 05 de Agosto de 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:2034981A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 133-2013

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 133/2013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E DEONIZIO SAKOWICZ – ME.
Aditivo de Prazo: no período de 30/06/2015 a 29/06/2016.
ASSINATURA: 30/06/2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) DEONIZIO SAKOVICZ
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:E14F9ADE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 157-2014

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 157/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E IRATI VIAGENS & TURISMO LTDA. ME.
Aditivo de Prazo: no período de 03/08/2015 a 02/08/2016.
ASSINATURA: 31/07/2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) ESTELA MARA ROSA
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:A37C430C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 036/2015

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 036/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVELAÇÃO DE FOTOS DIGITAIS
FAVORECIDO: ROBERTO RUPPEL - ME
CNPJ.: 05.291.346/0001-00
Embasado no do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 05 de agosto de 2015.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 074/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: ROBERTO RUPPEL - ME
CNPJ.: 05.291.346/0001-00
VALOR: R$ **6.000,00** (Seis Mil Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **05/08/2015** à **31/12/2015.**
ASSINATURA: 05/08/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)ROBERTO RUPPEL
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:23449592

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECIMO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 160-2010

DÉCIMO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO 160/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E CONSTRUTORA TANGARA LTDA.
Aditivo de Prazo: no período de 30/07/2015 a 31/12/2015.
ASSINATURA: 30/07/2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) JORGE DAVID DERBLI PINTO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:89371E28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
NONO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 161-2010

NONO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO 161/2010.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA
Aditivo de Prazo: no período de 30/06/2015 A 20/12/2015
ASSINATURA: 30/06/2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)JORGE DAVID DERBLI PINTO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:80B0F35D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 149-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO 149/2012.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e ENSANA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Aditivo de Prazo: no período de 29/06/2015 A 20/01/2016
ASSINATURA: 29/06/2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) GUILHERME TADEU TRAGANTE
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:DD409A1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SEXTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 096-2012

SEXTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 096/2012.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e CONSTRUTORA TANGARA LTDA
Aditivo de Prazo: no período de 30/07/2015 A 31/12/2015
ASSINATURA: 30/07/2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) JORGE DAVID DERBLI PINTO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:1DA39D53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 021-2015

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 021/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA.
Aditivo de Prazo: no período de 30/06/2015 a 30/05/2016.
ASSINATURA: 30/06/2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) DANIEL AUGUSTO HEY BINSFELD
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:AFE30E9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004-2015

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, PRORROGAR o edital, TOMADA DE PREÇOS nº.: 004/2015, do tipo menor preço e execução por empreitada global, tendo como o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPE ASFALTICO EM CBUQ NA RUA PAULO BURKO. Ficando a data de abertura do certame para o dia 24 de agosto de 2015, às 08h e 30 min. Observação: O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 05 de agosto.

Rio Azul, 04 de agosto de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:1F571155

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 130/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **Raiane Cristina Vieira Leandro,** Assistente Administrativo, matrícula nº 895-1, para desempenhar as funções de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, para atendimento de dispositivo legal da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 04 de agosto de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:33E3F750

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 128/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo efetivo de Procurador, gratificação de função, símbolo F-14 – Gratificação por Assistência Judiciária Gratuita, conforme Anexo VIII, Da Lei Municipal Nº 757/2014, a partir de 01 de julho de 2015.

Nome do Servidor	Matrícula
Osvaldo Christo Junior	898-1

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 24 de julho de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:F4AC87CA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 131/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, motivado pelo Memorando CS nº 01/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Substituir o integrante, Acir Trzaskos, Assistente Administrativo, matrícula 017-1, designado através da Portaria nº 115/2015, de 13 de julho de 2015, pelo servidor público municipal Flaviano Bilyk, Assistente Administrativo, matrícula nº 894-1.
Art. 2º - Prorrogar, a partir de 13/08/2015, o prazo regular da instrução da Sindicância Investigativa nº 01/2015 por mais 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 04 de agosto de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:94DF4806

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 082/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Exonerar **ANTONIO MARCOS ALVES CAMILIO**, Matrícula 942-1, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 03 de agosto de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:2E6CC567

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 083/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **ANTONIO MARCOS ALVES CAMILIO,** para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento II, Símbolo C-5 - Diretor do Departamento de Incentivo ao Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 04 de agosto de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:7355B081

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
RGF JULHO/2014 A JUNHO/2015 REPUBLICAÇÃO2

Poder Legislativo		
Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Julho/2014 a Junho/2015 REPUBLICAÇÃO 2		
RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.266.534,22	-
Pessoal Ativo	1.266.534,22	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.266.534,22	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	64.381.184,44	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	1.266.534,22	1,97
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	3.862.871,07	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.669.727,52	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	3.476.583,96	5,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 27/Jul/2015, 11h e 02m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

GERALDO VEIGA
Presidente

WILSON MENDES JUNIOR
Diretor Econômico Financeiro

CLEONICE WITT
Contadora
CRC/SC 19257/O-6 SPR

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:FC5A5E92

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 358/2015

Concede Aposentadoria por Idade à servidora ERIKA BEATRIZ PFEUFFER WORMS.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/1988, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 013/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de **04 de agosto de 2015**, à servidora **ERIKA BEATRIZ PFEUFFER WORMS**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe "B", Referência 5, 20 horas semanais (PB 20-5), portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.333.443 – SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 196.982.160-49, **aposentadoria voluntária por idade**, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/1988.

Art. 2º. Os proventos iniciais de aposentadoria por idade são calculados proporcionalmente ao tempo de contribuição de 13 anos, 5 meses e 15 dias, na razão de 4910/10950 avos (44,84%), nos termos da Lei Federal n. 10.887/2004, e correspondem ao valor de R$ 465,62 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º. O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.

Parágrafo único. Em razão do disposto no *caput* deste artigo, os proventos iniciais de aposentadoria por idade correspondem **R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).**

Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes no benefício ora concedido será feito na forma do art. 40, § 8º, da CF/1988, na redação da EC n. 41/2003.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de agosto de 2015.

Rio Negro, 04 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:00C7955D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 356/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2309, de 22 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de agosto de 2015, gratificação de função (FG-4), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre os vencimentos básicos, para o servidor ***André Cachiminski Henrique***, matrícula nº 2202-0/1, em virtude do mesmo servidor estar exercendo a função de Agente de Desenvolvimento, conforme portaria nº 352/2015, e de Responsável pela Administração da sala do Empreendedor, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Rio Negro, 03 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:550A13BF

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 357/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2246, de 01/06/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de agosto do corrente, gratificação de função (FG-5-A), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Salvelina Pereira***, matrícula nº 2296-9/1, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Técnico em Enfermagem Plantonista do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 03 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:ECE69515

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PUBLICAÇÃO POR EXTRATO - PORTARIAS DO MÊS DE JULHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou as seguintes Portarias:

256/2015	**Alterar,** a pedido, a partir desta data, a carga horária de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora ***Ana Helena Cassias Pereira,*** com matrícula nº 1948-8/1, do cargo de Psicopedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.	**01/07/2015**
257/2015	**Alterar,** a pedido, a partir desta data, a carga horária de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora ***Giceli Elizabeth Luders Henning,*** com matrícula nº 0326-3/1, do cargo de Psicólogo A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**01/07/2015**
258/2015	**Exonerar, a pedido,** a partir de 01 de julho do corrente**,** o servidor ***Renato Moreira Ribeiro,*** com matrícula n.º 1927-5/1, do cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	**01/07/2015**
259/2015	**Exonerar, a pedido,** a partir de 01 de julho do corrente**,** o servidor ***Pedro de Alcântara Moroski,*** com matrícula n.º 2254-3/1, do cargo de Motorista B, lotado na Secretaria Municipal de Educação.	**01/07/2015**

260/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0784, de 06/07/2015	**01/07/2015**
261/2015	**Nomear**, a partir de 01 de julho do corrente, ***Jairo Grabowski***, com matrícula nº 2453-8/1, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Secretário, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.	**01/07/2015**
262/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0789, de 13/07/2015.	**01/07/2015**
263/2015	**Exonerar, a pedido,** a partir de 01 de julho do corrente**,** a servidora ***Ciumara Caetano da Silva Moreira,*** com matrícula n.º 1695-0/1, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.	**01/07/2015**
264/2015	Anuênio mês de julho.	**01/07/2015**
265/2015	***Enquadrar***, o servidor público municipal, ***Alberto Tadamitsu Namazu***, no cargo de Médico Clínico Geral, Nível 17, referência "17-INIC", matrícula nº 2267-5/2, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
266/2015	***Enquadrar***, o servidor público municipal, ***Alexandre Gritti Magalhães***, no cargo de Odontólogo, Nível 14, referência "14 D", matrícula nº 1295-5/1, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
267/2015	***Enquadrar***, a servidora pública municipal, ***Ana Helena Stolte***, no cargo de Médico Cardiologista, Nível 17, referência "17 INIC", matrícula nº 2227-6/1, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
268/2015	***Enquadrar***, o servidor público municipal, ***Anderson Aurélio de Almeida***, no cargo de Médico Ortopedista, Nível 17, referência "17 B", matrícula nº 1738-8/1, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
269/2015	***Enquadrar***, a servidora pública municipal, ***Andréia do Amaral Bubniak***, no cargo de Odontólogo, Nível 14, referência "14 C", matrícula nº 0673-4/4, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
270/2015	***Enquadrar***, o servidor público municipal, ***Ayres Hirt Júnior***, no cargo de Médico Dermatologista, Nível 17, referência "17 E", matrícula nº 0681-5/3, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
271/2015	***Enquadrar***, a servidora pública municipal, ***Cleonice do Carmo de Souza Pereira***, no cargo de Médico Clínico Geral, Nível 17, referência "17 D", matrícula nº 9004-2/1, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
272/2015	***Enquadrar***, o servidor público municipal, ***Clever Vinícius Schreiner***, no cargo de Odontólogo, Nível 14, referência "14 D", matrícula nº 1338-2/1, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
273/2015	***Enquadrar***, o servidor público municipal, ***Denis Griep Carvalho***, no cargo de Médico Clínico Geral, Nível 17, referência "17 E", matrícula nº 1226-2/1, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
274/2015	***Enquadrar***, o servidor público municipal ***Edson Hugo de Abreu Weber***, no cargo de Médico Clínico Geral, Nível 17, referência "17 C", matrícula nº 1462-1/1, RG nº 9R 89.378 SC e CPF nº 066.663.299-53, com carga horária de 10 (dez) horas semanais	**01/07/2015**
275/2015	***Enquadrar***, o servidor público municipal ***Eloi Ratacheski***, no cargo de Médico Pediatra, Nível 17, referência "17 E", matrícula nº 0725-0/5, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
276/2015	***Enquadrar***, o servidor público municipal ***Enio Claudiomar Vieira Valim***, no cargo de Médico Urologista, Nível 17, referência "17 E", matrícula nº 0680-7/4, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
277/2015	***Enquadrar***, o servidor público municipal ***Eugenio Esteves Costa***, no cargo de Odontólogo, Nível 14, referência "14 INIC", matrícula nº 2035-4/1, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
278/2015	***Enquadrar***, a servidora pública municipal ***Francine Malluta Valério***, no cargo de Odontólogo, Nível 14, referência "14 A", matrícula nº 1966-6/1, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
279/2015	***Enquadrar***, o servidor público municipal ***Giovanni Ferigotti***, no cargo de Odontólogo, Nível 14, referência "14 D", matrícula nº 0687-4/5, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
280/2015	***Enquadrar***, o servidor público municipal ***Hamilton Ratacheski***, no cargo de Médico Clínico Geral, Nível 17, referência "17 E", matrícula nº 0730-7/3, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
281/2015	***Enquadrar***, o servidor público municipal ***Helton Boettcher***, no cargo de Médico Otorrinolaringologista, Nível 17, referência "17 INIC", matrícula nº 2228-4/1, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
282/2015	***Enquadrar***, a servidora pública municipal ***Isabelle Cassatti Lucolli***, no cargo de Odontólogo, Nível 14, referência "14 A", matrícula nº 1920-8/1, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
283/2015	***Enquadrar***, o servidor público municipal ***João Hipólito Moreira***, no cargo de Médico do Trabalho, Nível 17, referência "17 B", matrícula nº 1731-0/1, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
284/2015	***Enquadrar***, o servidor público municipal ***José Lucio da Silveira***, no cargo de Médico Psiquiatra, Nível 17, referência "17 INIC", matrícula nº 2244-6/1, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
285/2015	***Enquadrar***, a servidora pública municipal ***Josinéia Rangel Ribeiro Netipanyj***, no cargo de Odontólogo, Nível 14, referência "14 B", matrícula nº 0699-8/4, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
286/2015	***Enquadrar***, o servidor público municipal ***Leandro Gastim Leite***, no cargo de Médico Cirurgião Geral, Nível 17, referência "17 B", matrícula nº 1737-0/1, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
287/2015	***Enquadrar***, o servidor público municipal ***Lindomar Wolf***, no cargo de Odontólogo, Nível 14, referência "14 L", matrícula nº 0468-5/1, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
288/2015	***Enquadrar***, o servidor público municipal ***Luiz Carlos de Luca***, no cargo de Odontólogo, Nível 14, referência "14 L", matrícula nº 0362-0/1, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
289/2015	***Enquadrar***, o servidor público municipal ***Luiz Roberto Peres Armelin***, no cargo de Médico Clínico Geral, Nível 17, referência "17 D", matrícula nº 0864-8/2, RG nº 3.598.702-9 PR, CPF nº 566.904.369-34, com carga horária de 10 (dez) horas semanais	**01/07/2015**
290/2015	***Enquadrar***, o servidor público municipal ***Marcos José Brás Loureiro***, no cargo de Médico Clínico Geral, Nível 17, referência "17 P", matrícula nº 0060-4/1, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
291/2015	***Enquadrar***, o servidor público municipal ***Marcos Renato Scholz***, no cargo de Médico Ortopedista, Nível 17, referência "17 INIC", matrícula nº 2261-6/1, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
292/2015	***Enquadrar***, a servidora pública municipal ***Mariethi Regina Becker de Luca***, no cargo de Odontólogo, Nível 14, referência "14 F", matrícula nº 0934-2/1, , com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
293/2015	***Enquadrar***, a servidora pública municipal ***Michele Maira Vendrame Pereira***, no cargo de Odontólogo, Nível 14, referência "14 D", matrícula nº 1342-0/1, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
294/2015	***Enquadrar***, o servidor público municipal ***Oscar Nelson Reimann Junior***, no cargo de Médico Neurologista, Nível 17, referência "17 INIC", matrícula nº 2248-9/1, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
295/2015	***Enquadrar***, o servidor público municipal ***Rafael Ciola Matos***, no cargo de Odontólogo, Nível 14, referência "14 INIC", matrícula nº 2034-6/1, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
296/2015	***Enquadrar***, o servidor público municipal ***Rafael Jacoboski de Freitas***, no cargo de Médico Ginecologista/Obstetra, Nível 17, referência "17 INIC", matrícula nº 2208-0/1, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
297/2015	***Enquadrar***, a servidora pública municipal ***Relindes Eckel Bauer***, no cargo de Odontólogo, Nível 14, referência "14 E", matrícula nº 0691-2/5, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
298/2015	***Enquadrar***, o servidor público municipal ***Renato Gonçalves***, no cargo de Médico Neurologista, Nível 17, referência "17 E", matrícula nº 0731-5/3, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
299/2015	***Enquadrar***, o servidor público municipal ***Ricardo Tschoeke***, no cargo de Odontólogo, Nível 14, referência "14 F", matrícula nº 0677-7/3, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
300/2015	***Enquadrar***, o servidor público municipal ***Rodrigo Antonio Sabóia Ferreira***, no cargo de Médico Clínico Geral, Nível 17, referência "17 E", matrícula nº 0746-3/3, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
301/2015	***Enquadrar***, o servidor público municipal ***Rodrigo Otávio Gondro***, no cargo de Médico Clínico Geral, Nível 17, referência "17 D", matrícula nº 10011-0/1, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
302/2015	***Enquadrar***, a servidora pública municipal ***Rtuh Schwartz***, no cargo de Médico Oftalmologista, Nível 17, referência "17 E", matrícula nº 0715-3/2, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
303/2015	***Enquadrar***, o servidor público municipal ***Sérgio Maurício Redkva***, no cargo de Odontólogo, Nível 14, referência "14 D", matrícula nº 1296-3/1, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
304/2015	***Enquadrar***, a servidora pública municipal ***Silvana Haas de Souza Capelet***, no cargo de Odontólogo, Nível 14, referência "14 F", matrícula nº 0675-0/3, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	**01/07/2015**
305/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0784, de 06/07/2015	**01/07/2015**
306/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0784, de 06/07/2015	**03/07/2015**
307/2015	**Promover,** a partir do mês de julho do corrente ano, com Avanço Vertical os professores municipais relacionados.	**06/07/2015**
308/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0789, de 13/07/2015	**06/07/2015**
309/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0789, de 13/07/2015	**06/07/2015**
310/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0789, de 13/07/2015	**10/07/2015**
311/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0789, de 13/07/2015	**10/07/2015**
312/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0790, de 14/07/2015	**13/07/2015**
313/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0790, de 14/07/2015	**13/07/2015**
314/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0790, de 14/07/2015	**13/07/2015**
315/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0792, de 16/07/2015	**13/07/2015**
316/2015	Avanço vertical	**15/07/2015**
317/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, edição nº 0796, 22/07/2015	**20/07/2015**
318/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, edição nº 0796, 22/07/2015	**20/07/2015**
319/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, edição nº 0796, 22/07/2015	**20/07/2015**
320/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, edição nº 0796, 22/07/2015	**20/07/2015**
321/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, edição nº 0796, 22/07/2015	**20/07/2015**
322/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, edição nº 0796, 22/07/2015	**20/07/2015**
323/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0797, de 23/07/2015	**20/07/2015**
324/2015	**Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 01 de julho de 2015 a 30 de julho de 2015, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***Ayres Hirt Junior***, com matrícula nº 0681-5/3, do cargo de Médico Dermatologista, nível "E-17", admitido em 01 de julho de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.	**20/07/2015**
325/2015	**Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 01 de julho de 2015 a 30 de julho de 2015, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***Carlos Roberto Kuss***, com matrícula nº 1275-0/1, do cargo de Motorista B, nível "D-9", admitido em 01 de outubro de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Educação.	**20/07/2015**
326/2015	**Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 01 de julho de 2015 a 30 de julho de 2015, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para a servidora ***Dirlei Aparecida Ruthes Schmidt***, com matrícula nº 0414-6/1, do cargo de Técnica em Enfermagem, nível "INIC 11", admitida em 02 de setembro de 1991, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.	**20/07/2015**
327/2015	**Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 01 de julho de 2015 a 30 de julho de 2015, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***Haroldo Valério Pereira***, com matrícula nº 1398-6/1, do cargo de Assistente de Administração B, nível "D-8", admitido em 01 de setembro de 2003, lotado na Secretaria Municipal de Administração.	**20/07/2015**
328/2015	**Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 06 de julho de 2015 a 04 de agosto de 2015, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para a servidora ***Janice Luders***, com matrícula nº 0041-8/1, do cargo de Bibliotecário A, nível "M-11", admitida em 01 de março de 1988, lotada na Secretaria Municipal de	**20/07/2015**

	Cultura e Turismo.	
329/2015	**Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 01 de julho de 2015 a 30 de julho de 2015, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora ***Rosane Paulino Riesenberg***, com matrícula nº 1224-6/1, do cargo de Técnico em Enfermagem, nível "A-11", admitida em 01 de agosto de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde	**20/07/2015**
330/2015	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 12 de julho de 2015 a 09 de setembro de 2015, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para o servidor ***José Antonio de Lima***, com matrícula nº 0149-0/1, do cargo de Eletricista C, nível "N-8", admitido em 13 de setembro de 1984, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.	**20/07/2015**
331/2015	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 04 de julho de 2015 a 01 de setembro de 2015, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para o servidor ***José Bonato Rodrigues Ribeiro***, com matrícula nº 0058-2/1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais C, nível "N-3", admitido em 05 de novembro de 1982, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.	**20/07/2015**
332/2015	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 02 de julho de 2015 a 29 de agosto de 2015, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora ***Natália Conceição Hack***, com matrícula nº 1426-5/1, do cargo de Auxiliar Serviços Gerais B, nível "D-2", admitida em 03 de junho de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.	**20/07/2015**
333/2015	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 03 de julho de 2015 a 31 de agosto de 2015, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora ***Rosilanda Gonçalves Pimentel***, com matrícula nº 1316-1/1, do cargo de Auxiliar Serviços Gerais B, nível "D-2", admitida em 10 de março de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**20/07/2015**
334/2015	**Conceder,** 03 (três) meses de licença prêmio, no período de 11 de julho de 2015 a 08 de outubro de 2015, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para a servidora ***Amélia Turchen Hellinger***, com matrícula nº 0370-0/1, do cargo de Auxiliar Serviços Gerais C, nível "P-3", admitida em 01 de outubro de 1990, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.	**20/07/2015**
335/2015	**Pecúnia mês de julho.**	**20/07/2015**
336/2015	**Prorrogar,** pelo período de 01 (um) ano**,** a partir de 04 de agosto de 2015, os efeitos da Portaria nº 338, de 04 de agosto de 2014, que contratou ***Manoel Frota Herbster***, com matrícula nº 1596-2/3, para o cargo de Médico Clínico Geral, por 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.	**20/07/2015**
337/2015	**Férias mês de julho**	**20/07/2015**
338/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0798, de 24/07/2015	**21/07/2015**
339/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0798, de 24/07/2015	**21/07/2015**
340/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0798, de 24/07/2015	**21/07/2015**
341/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0798, de 24/07/2015	**21/07/2015**
342/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0798, de 24/07/2015	**21/07/2015**
343/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0798, de 24/07/2015	**21/07/2015**
344/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0798, de 24/07/2015	**21/07/2015**
345/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0798, de 24/07/2015	**22/07/2015**
346/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, Edição nº 0799, 27/07/2015	**23/07/2015**
347/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, Edição nº 0799, 27/07/2015	**23/07/2015**
348/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, Edição nº 0803, 31/07/2015	**29/07/2015**
349/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, Edição nº 0803, 31/07/2015	**29/07/2015**

Rio Negro, 05 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:90195B01

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 098/2015

SÚMULA: "DECLARA LUTO OFICIAL".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado **Luto Oficial** no Município de Rio Negro, nos dias **03, 04 e 05 de agosto do corrente,** em virtude do falecimento do Ex-Vereador **Jair Mendes de Oliveira.**

Rio Negro, 03 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:F6E69A97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N° 108 PROCESSO N° 244 /2014 - PREGÃO 68/2014 TERMO ADITIVO Nº 04 DE REDIMENSIONAMENTO DO QUANTITATIVO

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de 2.015, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **MILTON JOSÉ PAIZANI** CPF/MF 616.319.819-00, **RESOLVE** por solicitação da CONTRATANTE REDIMENSIONAR O QUANTITATIVO para **Aquisição/Fornecimento de combustíveis.**
CONTRATADA: SAFRA DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.578.202/0001-87, sediada na Rod. SC 480, Chapecó/Goio-EN, nº 941, Quedas do Palmital, município de Chapecó, SC, neste ato representado pelo seu Sócio Sr.Reni Perizzolo, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 5.581.909 SSP-SC, CPF nº 097.840.980-91, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, 435-D, Bairro Centro, na cidade de Chapecó – SC. **1 – DO OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: Fica acrescido ao objeto mais 27.000 (vinte e sete mil) litros de óleo diesel S10. Conforme prerrogativas da alínea "b" do inciso I do art. 65, da Lei 8.666/93, parecer jurídico anexos ao processo fica redimensionado a partir desta data o quantitativo do objeto conforme segue:

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	27.000	l	Óleo diesel S10	2,54	68.580,00

2 - As demais clausulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:387405FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 218/2015/MODALIDADE – TP N° 007/2015

OBJETO: ELABORAÇÃO DE EDITAL E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.
PROPONENTES:
1) AVR-ASSESSORIA TÉCNICA LTDA – EPP – CNPJ 05.906.962/0001-28
2) OBJETIVA Concursos Ltda. EPP – CNPJ – 00.849.426/0001-14
3) INST.SUP. DE ED. TEC. E PESQ. SABER LTDA. EPP – CNPJ 05.128.703/0001-13
4) KLC Consultoria em Gestão Pública Ltda.ME. – CNPJ 11.761.650/0001-76
5) CEC Concursos e Editora Curitiba Ltda. EPP - CNPJ 73.442.113/0001-10
6) MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – ME – CNPJ 20.267.664/0001-29
CLASSIFICAÇÃO:
1ª Classificada: AVR-ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. – EPP
2ª Classificada: INST.SUP. DE ED. TEC. E PESQ. SABER LTDA. EPP

3ª Classificada: OBJETIVA Concursos Ltda. EPP
4ª Classificada: CEC Concursos e Editora Curitiba Ltda. EPP
5ª Classificada: KLC Consultoria em Gestão Pública Ltda. ME
6ª Classificada: MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – ME

Rio Negro, 04 de agosto de 2015

ISABEL CRISTINA SOUZA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C62933B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015, de acordo com as seguintes condições:

Objeto: Implantação dos sistemas: Contabilidade Pública, Informações Automatizadas, Responsabilidade Fiscal, Tesouraria, Gestão e Pessoal, Efetividade Atos Legais e Contra Cheque Web, conforme proposta anexa.

Favorecido: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Valor Total: R$ 41.520,00 (quarenta e um mil quinhentos e vinte reais).

Pagamento: R$ 4.200,00 em parcela única referente a implantação e treinamento dos usuários e mensalmente a quantia de R$ 3.110,00.

Dotação: 30 – Fundo Apos.Pensões Benf Servidores Munic, 30.001 - Coordenação do Fundo Municipal, 04.122.0020.2.086 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica**.**

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 05 de Agosto de 2015

ELUIZA MESSIANO BETTEGA
Diretor Presidente

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:4428E568

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2015

Objeto: Execução, sob regime de empreitada por preço global, de Obras e Pavimentação e Recapeamento Asfáltico.
Adjudico a presente CONCORRÊNCIA em favor da empresa conforme os dados da tabela abaixo:

Nome do Fornecedor	Lote	Obra	Local	Valor R$
IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA	1	Pavimentação Urbana	Alargamento da Av. Dr. Julio Braz Damasceno (Trecho entre a Rodovia PR-170 e os conjuntos habitacionais)	970.846,02
	2	Pavimentação Urbana (Pavimentação e Recape)	Prolongamento da Av. Brasília (Trechos não pavimentados entre a Rua Poços de Caldas e a Av. Itamaraty 2) e acessos	1.912.240,55
	3	Pavimentação Urbana (Recape Pavimentação)	Av. Brasília (Trecho entre a Rua Amazonas e a Rua Poços de Caldas) e acessos	479.260,83

Valor Total Por Fornecedor em R$:

Vencedor:	Valor Total em R$:
IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA	3.362.347,40

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rolândia, Segunda-feira, 06 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Interino do Município

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:BD6C3FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2015

Objeto: Execução, sob regime de empreitada por preço global, de Obras e Pavimentação e Recapeamento Asfáltico.

Homologo a presente CONCORRÊNCIA em favor da empresa conforme os dados da tabela abaixo, para que a adjudicação nela procedida, produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Lote	Obra	Local	Valor R$
IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA	1	Pavimentação Urbana	Alargamento da Av. Dr. Julio Braz Damasceno (Trecho entre a Rodovia PR-170 e os conjuntos habitacionais)	970.846,02
	2	Pavimentação Urbana (Pavimentação e Recape)	Prolongamento da Av. Brasília (Trechos não pavimentados entre a Rua Poços de Caldas e a Av. Itamaraty 2) e acessos	1.912.240,55
	3	Pavimentação Urbana (Recape Pavimentação)	Av. Brasília (Trecho entre a Rua Amazonas e a Rua Poços de Caldas) e acessos	479.260,83

Valor Total Por Fornecedor em R$:

Vencedor:	Valor Total em R$:
IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA	3.362.347,40

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rolândia, Quarta-Feira, 29 de julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Interino do Município

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:8BD8361F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de pneus e câmaras novos.

Tipo: Menor Preço por Item.

Vigência: 12 (doze) meses.

Preço Máximo Total Anual Admitido: R$ 404.885,86 (quatrocentos e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 do dia 18/AGOSTO/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 18/AGOSTO/2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – Pr., no horário das 12:00 às 18:00 horas, dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 05 de agosto de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B9ED4C50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2014 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 35/2014 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** OLDAN CLINICA MEDICA LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 01/09/2015.

Prazo de Vigência: 01/09/2015.

Data da Assinatura: 03/08/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:6310F457

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 118/2015 REF. LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 45/2015.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** WILLY SCHULZ NETO E CIA LTDA - EPP;

Objeto: Contratação de Empresa para Elaboração de projeto de Engenharia Elétrica a ser Desenvolvido no Estádio Municipal de Santa Lúcia. Tal Aquisição se faz Necessária para Proteção contra Descargas Atmosféricas.

Valor: R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Prazo de Execução: 03/10/2015.

Prazo de Vigência: 03/10/2015.

Data da Assinatura: 05/08/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:5C07F4C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 090 DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Designa membros governamentais e não-governamentais para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Pedro do Iguaçu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros a seguir relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Pedro do Iguaçu o qual será composto por representantes das esferas governamentais e não-governamentais:

GOVERNAMENTAIS:

TITULARES:
- Gislaine Terezinha Baggio Araldi;
- Josiane Grasílio Baran;
- Danielle Matheus Ramos.

SUPLENTES:
- Giovane Fernando Sauer;
- Simone Aparecida de Lima ;
- Marciane Alexandre.

NÃO–GOVERNAMENTAIS:

TRABALHADORES DO SETOR:
TITULAR: Bárbara Moreira do Espírito Santo Locatelli;
SUPLENTE: Rafaella Skiavine.

ENTIDADES:
TITULAR: Eunice Alves de Paula – APAE;
SUPLENTE: Margarete Cardoso da Silva Alfredo – APAE.

USUÁRIOS:
TITULAR: Neli Prass – Clube de Mães União de Senhoras de São Pedro do Iguaçu;
SUPLENTE: Emilia Venites Lucas– Clube de Mães União de Senhoras de São Pedro do Iguaçu.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 084 de 18 de julho de 2013 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:A7D527BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ ERRATA

Na publicação do Extrato do Terceiro termo aditivo do contrato 23/2014 da Tomada de Preços nº 01/2014 do Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná, do dia 03/03/2015 e do Jornal Folha da Cidade edição 1197 do dia 04/03/2015, onde lia-se, **“** O valor do quilometro rodado será de R$: **3,28 (três reais e vinte e oito centavos)”**, leia-se **“** O valor do quilometro rodado será de R$: **3,24 (três reais e vinte e quatro centavos)”**.

Sapopema, 05 de agosto de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:6D949C6E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 219/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 85/2014.**

CONTRATADO: GILMAR RODRIGUES pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-Paraná, à rodovia pr 090 km 261, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.327.610/0001-10 neste ato representada pelo Sr. Gilmar Rodrigues, brasileiro, maior, casado, comerciante, portador do R.G. nº 4.016.479-0/PR e C.P.F. nº 604.337.799-34, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Paraná. A Rua: Julio Carneiro mello,11 – Jardim Novo Horizonte.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 219/2014, a findar-se em 29/09/2016, e o valor acrescido em R$: 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais), totalizando o valor do contrato em R$: 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 05 de agosto de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:975E387B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2015

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Serralheria e Aquisição de Material, para uso das secretarias municipais do Município de Sapopema. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 18/08/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através site: www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 06 de agosto de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:9E788E85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO -PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 110/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 077/2015 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e entrega de forma parcelada de gás liquefeito (gás de cozinha) para botijões P13Kg e P45kg, e água mineral sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros, com lacre de segurança, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDOR: DANILO A. GOUVEA-ME, nos itens 01, 02 e 03 do objeto desta licitação, com o valor total de R$ 14.765,60 (quatorze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

HOMOL/ADJ: 05/08/2015.

Obs. - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 05 de Agosto de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
P/ SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:FCF8DD42

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 900/2015

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil, e quinhentos reais), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.
D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$139.500,00 (cento e trinta e nove mil, e quinhentos reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
10.301.0016-2046 – MANUTENÇÃO DO DEPTO ADMINISTRATIVO
00**3750 – 303 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrigações patronais.....R$ 22.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA
10.301.0016-2047 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL SAÚDE AT. BASICA
00**3980 – 495 –** 3.1.90.11.00.00 – Pessoal Civil.....R$ 5.500,00
00**4010 – 495 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrigações patronais.....R$ 5.000,00
00**4130 – 495 –** 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R$ 19.000,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA
10.301.0016-2048 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL SAÚDE MEDIA ALTA COMPL. 00**4390 – 496 –** 3.3.90.39.00.00 – OST P Jurídica.....R$ 50.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA
10.301.0016-2049 – MANUTENÇÃO FMS SAÚDE COLETIVA
00**4570 – 497 –** 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo....R$ 19.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA
10.301.0016-2050 – MANUTENÇÃO FMS VIG. EPIDEMIOLOGICA
00**4780 – 497 –** 3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica.....R$ 19.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA
10.301.0016-2048 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL SAÚDE MEDIA ALTA COMPL. 00**4380 – 496 –** 3.3.90.36.00.00 – OST P Física.....R$ 50.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA
10.301.0016-2047 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL SAÚDE AT. BASICA
00**3970 – 303–** 3.1.90.11.00.00 – Pessoal Civil.....R$ 22.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA
10.301.0016-2047 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL SAÚDE AT. BASICA
00**4100 – 495 –** 3.3.90.14.00.00 – Diárias.....R$ 19.000,00
00**4160 – 495 –** 3.3.90.32.00.00 – Material Dist. Gratuita.....R$ 10.500,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA
10.301.0016-2049 – MANUTENÇÃO FMS SAÚDE COLETIVA
00**4490 – 497 –** 3.1.90.11.00.00 – Pessoal Civil.....R$ 19.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA
10.301.0016-2050 – MANUTENÇÃO FMS VIG. EPIDEMIOLOGICA
00**4680 – 497 –** 3.1.90.11.00.00 – Pessoal civil.....R$ 19.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 28 de julho de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:B42CB924

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 901/2015

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE,NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.
D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
001 – CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002-2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
00**0140 – 000 –** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 4.000,00
00**0160 – 000 –** 3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica.....R$ 10.000,00
07 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA
001 – DEPTO DE PROTEÇAO AO MEIO AMBIENTE
18.541.0009-2016 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROTEÇAO AO MEIO AMBIENTE
00**1380 – 000 –** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00
12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
002 – DEPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0018-2058 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE RODOVIÁRIOS
00**5330 – 510 –** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 8.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
002 – DEPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0018-2058 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE RODOVIÁRIOS
00**5310 – 000–** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 16.000,00
06 – SECRETARIA DE FINANÇAS
002 – DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
04.129.0007-2013– MANUTENÇÃO DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
00**1140 – 510–** 3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica..... R$ 8.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 29 de julho de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:C72FDDF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 906/2015

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.
D E C R E T A:-
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA

10.301.0016-2047 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL SAÚDE AT. BASICA
00**4010 – 495 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrigações patronais.....R$ 3.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA
10.301.0016-2047 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL SAÚDE AT. BASICA
00**4160 – 495 –** 3.3.90.32.00.00 – Material de Dist. Gratuita .....R$ 3.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 04 de agosto de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:96E6DEBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 993-2015

CNPJ 75.801.738/0001-57
Exercício: 2015
Decreto nº 993/2015 de 03/08/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 601/2014 de 16/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 152.493,60 (cento e cinqüenta e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
06.019		Divisão de Administração	
06.019.04.122.0004.2.007.		Manutenção e Encargos da Divisão de Administração	
51 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021		Divisão de Saude Pública	
08.021.10.301.0054.2.014.		Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica	
99 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
101 - 3.3.90.32.00.00	01495	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	32.000,00
08.021.10.302.0054.2.020.		Programa MAC Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
443 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	75.493,60
10		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
10.023		Divisão de Pré Escola	
10.023.12.365.0024.2.031.		Manutenção e Encargos da Divisão de Pré Escola - Educação Infantil	
215 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
		Total Suplementação:	152.493,60

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
06.003		Divisão de Licitação	
06.003.04.122.0004.2.008.		Manutenção e Encargos da Divisão de Licitação	
21 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
22 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06.004		Divisão de Compras	
06.004.04.122.0004.2.009.		Manutenção e Encargos da Divisão de Compras	
26 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
27 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021		Divisão de Saude Pública	
08.021.10.301.0054.2.014.		Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica	
85 - 3.1.71.70.00.00	01495	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
87 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	75.493,60
96 - 3.3.71.70.00.00	01495	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	32.000,00
10		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
10.028		Divisão de Educação	
10.028.12.361.0027.2.033.		Manutenção e Encargos do Transporte Escolar	
264 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
		Total Redução:	152.493,60

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 03 de agosto de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:1D56033C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
DECRETO Nº 1.773/2015

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 557/95, modificada pela Lei Municipal Nº 581/96 de 27/04/1996.

Artigo 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para o exercício dos cargos de Conselheiros Municipais de Assistência Social, conforme especificado:

DO LADO DO PODER PÚBLICO:

SUELI DA COSTA MATIAS PERES**,** Titular
MARIA DE LOURDES BRANDÃO JACINTO, Suplente, representando a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

MARIA ZELIA FERREIRA PIETRAROIA**,** Titular
ROZILENE RUBIO DA CUNHA MARI, Suplente, representando a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

JOSÉ NUNES CABRAL, Titular
DALVINA MARTINS RODRIGUES, Suplente, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

INEZ MARIA BOVO, Titular
MARTA RODRIGUES, Suplente, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ANDERSON FERREIRA BUTURA, Titular
ELIANE CRISTINA CAETANO DE MELO, Suplente, representando a Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Contabilidade e Tributação.

MARCOS ANTONIO POMBEIRO, Titular
VIVIANE ARNAUT DOS SANTOS, Suplente, representando a Secretaria Municipal de Saúde

a) DO LADO DA SOCIEDADE CIVIL

USUÁRIOS

SIRLENE PAULA GONÇALVES, Titular
ANNA CUZIN DOS SANTOS, Suplente

LAERSON RODRIGUES DA SILVA, Titular
MISAEL MARQUES DE OLIVEIRA, Suplente

TRABALHADORES DO SETOR

AMANDA DE BARROS SANTOS, Titular
LUCINÉIA PONCIANO FELHAUER, Suplente

ANELISE ARDENGUE, Titular
ROSELAINE DE FATIMA MAINA BENTO, Suplente

PRESTADORES DE SERVIÇOS

LUIZA WAKE, Titular
NAIR BOCELLI, Suplente

MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI, Titular
VENINA APARECIDA LOURENÇO MARQUES, Suplente

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade do Decreto nº 1.173/2013.

Terra Boa, 05 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Municipio de Terra Boa

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:06CC270F

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 228/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 8/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "DOZOLANGELA AP. SEMPREBOM COLONELLO - ME", CNPJ nº 01.919.321/0001.57, com sede AV, 971**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). DOZOLANGELA AP. SEMPREBOM COLONELLO, CPF: 735.914.679-87, carteira de Identidade 3.134.583-5, residente e domiciliado a AV BRASIL, n° 971, TERRA BOA/PR
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para diversos setores desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 69.150,71 (SESSENTA E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA Reais E SETENTA E HUM Centavos), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos entrega dos produtos e apresentaçao da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 05/08/2015, com vencimento até 31/03/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 05/08/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E98D3381

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 229/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 8/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "TINELLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.", CNPJ nº 76.659.507/0001.13, com sede AV. PARANA, 137**, CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). NELSON AGOSTINHO CASOTTI, CPF: 413.857.999-00, carteira de Identidade , residente e domiciliado a AV. PARANA137, n° , CIANORTE/PR
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para diversos setores desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 2.227,92 (DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE E SETE Reais E NOVENTA E DOIS Centavos), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos entrega dos produtos e apresentaçao da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 05/08/2015, com vencimento até 31/03/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 05/08/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:762E1995

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 230/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 8/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA", CNPJ nº 78.572.583/0001.12, com sede AV. DUQUE DE CAIXAS, 344**, MARINGA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). CIBELE HANNUN GODOY NAGAO, CPF: 730.459.779-87, carteira de Identidade , residente e domiciliado a AV. DUQUE DE CAIXAS344, n° , MARINGA/PR
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para diversos setores desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 1.323,35 (UM MIL E TREZENTOS E VINTE E TRES Reais E TRINTA E CINCO Centavos), valor esse que será

pago em em ate 30 dias apos entrega dos produtos e apresentaçao da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 05/08/2015, com vencimento até 31/03/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 05/08/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:838E543F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 528/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º ALTERAR os períodos aquisitivos da Licença Especial da servidora **MARCIA MARQUES DOS SANTOS PRETO**, concedida através da Portaria Nº 105/2015 de 2005/2010 e 2010/2015 para **1995/2000 e 2000/2005**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 05 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0CFE5AF0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 529/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **MARIA YOSSIKO NISHIZAWA GONÇALVES,** nos períodos de **29/06 a 03/07/2015** e **22/07 a 26/07/2015**, Classe PG, em substituição a Professora Aparecida Dias, que se encontra Aposentada.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/06/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 05 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BAB06E78

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 530/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 30 da Lei Municipal nº 1.100/2011, que trata da reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Terra Boa e, tendo em vista a comprovação de nível superior ao exigido para o nível inicial e término do estágio probatório,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Avanço Vertical para Classe **PG** a **CHARLENE DE OLIVEIRA MARIOT**, ocupante do cargo efetivo de Professor LP, nos termos do Artigo 30, inciso I da Lei Municipal nº 1.100/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de Terra Boa.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/07/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 05 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:06A72EF1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 531/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/05, Artigos 176 a 178,

RESOLVE

Art.1º *CONCEDER Licença Especial* de 180 (cento e oitenta) dias a Senhora **MARCIA MARQUES DOS SANTOS PRETO,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Universitária Engenheira Civil, referente aos períodos de 2005/2010 e 2010/2015.

Art.2º A Licença que refere o Artigo anterior será de **03/08/2015 a 29/01/2016**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 05 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5DD4E24C

SECRETARIA DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Em cumprimento ao Artigo 2º, da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, sindicatos afins e Associação Comercial, existentes em Terra Boa, sobre a liberação de recursos financeiros do Governo Federal, em que o Município foi beneficiado, a saber:

DATA	VALOR	ORGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO DA APLICAÇÃO
06/07/2015	4.264,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MERENDA
06/07/2015	4.935,67	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	P.N.A.T.E
07/07/2015	11.878,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MERENDA
29/07/2015	50.000,00	MINISTÉRIO DA CULTURA	CARAVANA CULTURAL

Terra Boa, 04 de agosto de 2015.

Departamento de Fazenda

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:21A007AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº096/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:NEY ESTEVAN DO NASCIMENTO, carteira de identidade nº:3.150.514-3SSP-PR,inscrito no CPF:491.926.719-34, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: NEY ESTEVAN DO NASCIMENTO
NÚMERO DE DIÁRIAS:08 (diárias) (Período de 04/08/2015 a 31/08/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$240,00
DESTINO: CURITIBA- PR
MOTIVO:Serviços convenio DETRAN/PR. Mês de Agosto/2015.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 05.006.26.782.0029.2045.199.3390.1400.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 04 de Agostode 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D6805669

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº097/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:SONIA WANDERLEIA DE CAMARGO,inscrito no CPF:989.892.789-53, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: SONIA WANDERLEIA DE CAMARGO
NÚMERO DE DIÁRIAS:04 (diárias) (Período de 04/08/2015 a 31/08/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$120,00
DESTINO: CURITIBA– PR (INSS)
MOTIVO:Transportar pessoas para fazer pericia.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 06.009.08.122.0008.2075.238.3390.1400.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;

§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 04 de Agostode 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:072F374B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº098/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:ERNANDE LEOPOLDO FEITOSA,portador da cédula de identidade 28.032.332-3 e inscrito no CPF:258.664.698-39,para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: ERNANDE LEOPOLDO FEITOSA
NÚMERO DE DIÁRIAS:04 (diárias) (Período de 04/08/2015 a 31/08/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$120,00
DESTINO: CURITIBA– PR
MOTIVO:Concessão de diárias ao servidor para Transportar alunos que fazem curso em Pinhais e Curitiba Todos os sábados.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 05.006.26.782.0029.2045.199.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 04 de Agostode 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BD653B1C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº099/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:NOELI GONÇALVES DE LIMA,portadora da cédula de identidade6.359.824-0e inscrita no CPF:000.262.229-73,para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: NOELI GONÇALVES DE LIMA
NÚMERO DE DIÁRIAS:04 (diárias) (Período de 11/08/2015 a 14/08/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$120,00
DESTINO: CURITIBA– PR
MOTIVO:Curso de Capacitação para entrevistador do cadastro único para programa sociais.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 06.009.08.122.0008.2075.238.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 04 de Agostode 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F1D1F8ED

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº100/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:DALVA SANTOS REIS,portadora da cédula de identidade11.143e inscrita no CPF:081.352.809-71,para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: DALVA SANTOS REIS
NÚMERO DE DIÁRIAS:04 (diárias) (Período de 11/08/2015 a 14/08/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$120,00
DESTINO: CURITIBA– PR
MOTIVO:Curso de Capacitação para entrevistador do cadastro único para programa sociais.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 06.009.08.122.0008.2075.238.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 04 de Agostode 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:27E57C90

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 097/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.012.04.123.0006.2011 Manutenção das Atividades da Administração e Finanças
3.3.90.14.00.00 01000 Diárias – Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
05.006.15.451.0022.1047 Pavimentação e Urbanização em Vias Públicas
4.4.90.51.00.00 01000 Obras e Instalações.....R$ 65.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.004.04.122.0004.2002 Encargos do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00.00 01000 Material de Consumo.....R$ 20.000,00
03.008.02.092.0002.2003 Ações a Cargo da Procuradoria Geral do Município
3.3.90.30.00.00 01000 Material de Consumo.....R$ 11.000,00
4.4.90.52.00.00 01000 Equipamentos e Material Permanente....R$ 5.000,00
04.001.13.392.0019.2033 Ações de Promoção e Difusão Cultura
3.1.90.11.00.00 01000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 19.000,00
3.1.91.13.00.00 01000 Obrigações Patronais.....R$ 4.000,00
04.001.27.812.0030.1046 Construção de Áreas Desportivas
4.4.90.51.00.00 01000 Obras e Instalações....R$ 11.000,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 05 de Agosto de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:087F3A66

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL N.°51/2015

O **Município de Tunas do Paraná**, através de sua Pregoeira Oficial, comunica aos licitantes interessados: haja vista a necessidade de analisar pedidos de impugnações altera a data de abertura do Edital Pregão Presencial n.º51/2015, passando a ser:

Abertura dia 24/08/2015 até às 13h30 para protocolo dos Envelopes e 14h00 Abertura da Sessão Pública.

As demais disposições contidas no edital e seus anexos permanecem inalterados.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 05 de agosto de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B1E8C2F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO
ADITIVO 01/2015

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2015 – CELEBRADO ENTRE O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO – PARANÁ E A ASSESSORIA JURÍDICA JOSE PRZEPIORKI NETO.

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO - PARANÁ, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.942.517/0001-50, com sede à Rua Elias Rickli, nº. 488, neste ato representado pela sua Presidente, **MARCIA REGINA DE CAMPOS**, brasileira, solteira, residente em Turvo – Paraná, portadora da RG nº. 5.460.166-2, inscrita no CPF/MF nº. 853.330.859-00, e **JOSE PRZEPIORSKI NETO. Brasileiro, solteiro advogado** Inscrito na OAB/PR nº 51.377, portador do CPF 028.646.649-09, endereço profissional e residência à Rua Nagib Fagundes Schier, 567, Bairro Santana Município de Guarapuava Paraná.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Os prazos de prestação dos serviços e de vigência, descritos na Cláusula Terceira do Contrato 01/2015, serão prorrogados por mais 90 (noventa) dias, com fulcro no **artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93**, tendo validade até 07 de novembro de 2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Turvo, 03 de agosto de 2015.

MARCIA REGINA DE CAMPOS
Presidente

JOSE PRZEPIORSKI NETO
Advogado

Publicado por:
Terezinha Schinemann
Código Identificador:9415DFF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 196/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, o senhor Hélio Bueno de Oliveira, portador do CPF n. 288.228.709-72 e RG n. 1.649.823-8/SSP-PR.
Art. 2º - O presente decreto encontra-se vinculado ao art. 76 da Lei Orgânica Municipal, que determina a responsabilidade solidária dos auxiliares do Prefeito para com este pelos atos que assinarem, ordenarem ou praticarem.
Art. 3º - Este Decreto terá efeito a partir desta data.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:7ECA9C7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 070/2015
PROCESSO DE COMPRAS N.º 135/2015

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de peças de reposição e acessórios originais e peças de reposição e acessórios de primeira linha, destinados a reparos em veículos leves da linha multimarcas, veículos pesados caminhões e ônibus, pertencentes à Frota da Municipal, através de orçamentação eletrônica de reparação pelo SISTEMA AUDATEX, de conformidade com a solicitação da administração e especificações contidas neste termo de referência, parte integrantes deste Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Percentual de Desconto Por Lote.
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 27 de agosto de 2015 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
Pregoeira: Maria Celeste de Assunção Mance.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 05 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:674C2687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 072/2015
PROCESSO DE COMPRAS N.º 138/2015

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) máquinas descouradeira de peixe destinadas à Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações contidas no Anexo "I" - Termo de Referência do presente edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 21 de agosto de 2015 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
Pregoeira: Maria Celeste de Assunção Mance.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 05 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:B41A1B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 74/2015
PROCESSO DE COMPRA N° 142/2015

OBJETO: Contratação de 02 (dois) profissionais de Medicina Veterinária, sendo 01 (um) para atuação no Setor de Defesa dos Direitos Animais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e 01 (um) para a Secretaria de Agricultura para realização de serviços de inspeção Municipal. Secretarias integrantes da Prefeitura Municipal de União da Vitória - tipo menor preço por item pelo período de 06 (seis) meses, conforme anexo I do edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizado as **16:00hrs** do dia **21/08/2015**.
LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória.

PAULO MARCELO SCHEID.
Pregoeiro

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 05 de agosto de 2015

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:D1790C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO 139/2015

A Prefeitura Municipal de União da Vitória – PR, através da Secretaria de Meio Ambiente, torna público aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, por tempo determinado, para fins de CREDENCIAMENTO de procedimento tem por objeto credenciar Clínicas Veterinárias ou Hospitais veterinários especializados para realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em Cães machos e fêmeas de pequeno, médio e grande porte; de rua ou de proprietários comprovadamente de baixa renda, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

DO PRAZO E LOCAL PARA O CREDENCIAMENTO:

O credenciamento ocorrerá no período de **10/08/2015** até as 14h00min do dia **14/09/2015**, devendo o envelope ser protocolado junto ao Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de União da Vitória, sito à rua **Dr. Cruz Machado, 205, 1º pavimento, Centro, neste Município.**

A abertura e julgamento da documentação será no dia 14/09/2015 ás 14:00hrs no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205 - Centro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na internet pelo site **http://www.pmuniaodavitoria.com.br/**, ou no Departamento de Compras, situado na Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, Centro –União da Vitória/PR das 12h00min às 18h00min.

União da Vitória, 05 de Agosto de 2015

PAULO MARCELO SCHEID

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:739DCE5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 025/2015
Aos quatro dias do mês de maio do ano de 2015, no MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal LUIZ CLAUDIO COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF Nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes a Senhora GLACI ANTONIA MERCHIORI inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959-20, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social a Senhora LUANE IANIK COSTA inscrita no CPF/MF sob Nº 038.205.599-30, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ sob n° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Senhor OSMAR ISRAEL DOS SANTOS inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração o Senhor ADILSON PORTELA FRANCO inscrito no CPF/MF sob o Nº 459.801.959-04, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE neste ato representada pela Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a Senhora JUCÉLIA LEAL FERREIRA inscrita no CPF/MF Nº 031.893.169-96 e SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS neste ato representada pelo Secretário Municipal de Obras o Senhor PEDRO MANTOVANI DOS SANTOS inscrito no CPF/MF sob o Nº 403.309.749-04, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, as empresas AUTO PECAS E ACESSÓRIOS ITAQUI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 11.045.993/0001-34, com sede a Avenida Brasil, 1.003 Térreo - CEP: 83650- 000 - Bairro: Centro, Balsa Nova - PR, neste ato representada por IRENE APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob Nº .805.463.589-34, MODELO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 94.510.682/0001-26, com sede a Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 - CEP: 95700-000 - Bairro: Planalto, Bento Gonçalves - RS, neste ato representada por IGELSO LUDOVICO CECON, inscrito no CPF/MF sob Nº .102.757.970-15, RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIF.EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 17.169.134/0001-33, com sede a Rua Dos Missionário, 44 Caixa Postal 106 - CEP: 17470-000 - Bairro: Centro, Duartina - SP, neste ato representada por REGIS WILLIAN GARCIA, inscrito no CPF/MF sob Nº .221.347.258-00 e SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA , inscrita no CNPJ sob Nº 07.493.402/0001-14, com sede a Rua Vicente Machado, 2.212 - CEP: 85010-260 - Bairro: Centro, Guarapuava - PR, neste ato representada por SIMÃO CIRINEU AQSENEN, inscrito no CPF/MF sob Nº .694.108.109-06, doravante denominada CONTRATADA, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 458/2015, que trata de licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº 025/2015, ajustam entre si, através desta ATA REGISTRO DE PREÇO, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS ITAQUI LTDA - ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	3758	Prestação de Serviços - Prestação de serviços de conserto de pneus de veículos leves e máquinas agrícolas utilizando produtos do tipo: macarrão; vd3; vd-4; vd-5 e tipo vd-6.	Auto Peças E Acessórios Itaqui Ltda	Serv.	1,00	13.559,00	13.559,00
1	2	3758	Prestação de Serviços - Prestação de serviços de conserto de pneus de veículos leves utilizando produtos do tipo: macarrão.	Auto Peças E Acessórios Itaqui Ltda	Serv.	1,00	186,50	186,50
1	3	3758	Prestação de Serviços - Prestação de serviços de conserto de pneus de veículos leves, motocicleta, caminhões e máquinas rodoviárias utilizando produtos do tipo: macarrão; vf-06; vd3; vd-4; vd- 5; vd-6; mc-08; rc-05; rac-10; rac-14 e tipo rac-40.	Auto Peças E Acessórios Itaqui Ltda	Serv.	1,00	57.211,00	57.211,00
1	4	3758	Prestação de Serviços - Prestação de serviços de conserto de pneus de veículos leves, ônibus e utilitário, utilizando produtos do tipo: macarrão; vf- 06; vd3; rac-10; rac-14 e tipo rac-40.	Auto Peças E Acessórios Itaqui Ltda	Serv.	1,00	2.840,00	2.840,00
1	5	3758	Prestação de Serviços - Prestação de serviços de conserto de pneus de veículos leves, ônibus e utilitários utilizando produtos do tipo: macarrão; vd3 e tipo rac-10.	Auto Peças E Acessórios Itaqui Ltda	Serv.	1,00	934,00	934,00
2	1	3302	Reparos para Pneu Produto tipo macarrão.	Vipal	Un	141,00	7,16	1.009,56
2	2	3302	Reparos para Pneu Produto Tipo Mc08.	Vipal	Un	141,00	15,82	2.230,62
2	3	3302	Reparos para Pneu Produto Tipo Rac 10.	Vipal	Un	141,00	7,32	1.032,12
2	4	3302	Reparos para Pneu Produto Tipo Rac 14.	Vipal	Un	141,00	11,32	1.596,12
2	5	3302	Reparos para Pneu Produto Tipo Rac 40.	Vipal	Un	141,00	15,32	2.160,12
2	6	3302	Reparos para Pneu Produto Tipo Rc05.	Vipal	Un	141,00	7,49	1.056,09
2	7	3302	Reparos para Pneu Produto Tipo Vd3.	Vipal	Un	141,00	11,16	1.573,56
2	8	3302	Reparos para Pneu Produto Tipo Vd4.	Vipal	Un	141,00	12,16	1.714,56
2	9	3302	Reparos para Pneu Produto Tipo Vd5.	Vipal	Un	141,00	13,66	1.926,06
2	10	3302	Reparos para Pneu Produto Tipo Vd6.	Vipal	Un	141,00	18,90	2.664,90
2	11	3302	Reparos para Pneu Produto Tipo Vf06.	Vipal	Un	141,00	4,16	586,56
							TOTAL	92.280,77

MODELO PNEUS LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
4	15	3760	Pneu do Tipo 165/70 R 14.	Multihawk 81t Firestone	Un	40,00	219,00	8.760,00
4	17	3760	Pneu do Tipo 175/70r14.	Seiberling 500 84s	Un	26,00	186,00	4.836,00
4	18	3760	Pneu do Tipo 18.4/30.	Sat23g 10l Firestone	Un	2,00	2.080,00	4.160,00
4	20	3760	Pneu do Tipo 185/70r14.	Seiberling 500 88s	Un	98,00	208,00	20.384,00
4	28	3760	Pneu do Tipo 275/80r 22.5.	Fs400 16l Firestone	Un	18,00	1.140,00	20.520,00
4	35	3760	Pneu do Tipo 900x20 Comum Liso.	Ct65 14l Pirelli	Un	2,00	645,00	1.290,00
							TOTAL	59.950,00

RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI - EPP.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
4	1	2399	Protetor para Aro 20.	Jabuti	Un	30,00	20,00	600,00
4	3	2399	Protetor para Aro 25.	Jabuti	Un	10,00	75,00	750,00
4	6	3760	Pneu do Tipo 1000x20 Comum Liso.	Linglong-Ll47	Un	10,00	807,00	8.070,00
4	7	3760	Pneu do Tipo 110.90/17.	Technic-Tc	Un	2,00	150,00	300,00
4	8	3760	Pneu do Tipo 12.4/24.	Jr King Stone-R1	Un	2,00	879,00	1.758,00
4	9	3760	Pneu do Tipo 12.4x24 10 Lonas.	Jr King Stone-R1	Un	2,00	900,00	1.800,00
4	10	3760	Pneu do Tipo 12.5/80x18 10 Lonas Retro.	Rich Stone-R4	Un	4,00	880,00	3.520,00
4	11	3760	Pneu do Tipo 12x16.5 10 Lonas Retro.	Rich Stone-R4	Un	2,00	503,00	1.006,00
4	12	3760	Pneu do Tipo 1300x24 16 Lonas L-2.	Rich Stone-L2	Un	8,00	1.500,00	12.000,00
4	14	3760	Pneu do Tipo 1400x24 16 Lonas L-2.	Rich Stone-L2	Un	4,00	1.641,00	6.564,00
4	19	3760	Pneu do Tipo 185/65r 15.	Chengshan-Csc801	Un	6,00	225,00	1.350,00
4	22	3760	Pneu do Tipo 19.5x24 12 Lonas L-2.	Rich Stone-R4	Un	8,00	1.739,00	13.912,00
4	24	3760	Pneu do Tipo 215/75 R 17.5.	Goodride-Cr960a	Un	70,00	495,00	34.650,00
4	26	3760	Pneu do Tipo 225/75 R 16.	Linglong-R666	Un	8,00	440,00	3.520,00
4	27	3760	Pneu do Tipo 275 R 18.	Technic-Lion	Un	2,00	80,00	160,00
4	29	3760	Pneu do Tipo 5.60/15.	Maggion-Falco	Un	2,00	170,00	340,00
4	30	3760	Pneu do Tipo 7.50/16 Lt.	Goodride-Cr832	Un	2,00	368,00	736,00
4	31	3760	Pneu do Tipo 7.50/16.	Goodride-Cr832	Un	2,00	368,00	736,00
4	32	3760	Pneu do Tipo 90.90/18.	Technic-Lion	Un	2,00	90,00	180,00
4	33	3760	Pneu do Tipo 90.90/19.	Technic-Tc	Un	2,00	140,00	280,00
4	36	3761	Camara de Ar 1000x20.	Jabuti-Tr78a	Un	30,00	66,00	1.980,00
4	37	3761	Camara de Ar 12.5/80x18.	Jabuti-Tr15	Un	10,00	66,00	660,00
4	40	3761	Camara de Ar 17.5x25 Bico Central.	Jabuti-Trj1175	Un	10,00	188,00	1.880,00
4	41	3761	Camara de Ar 17.5x25 Bico Lateral.	Jabuti-Tr220a	Un	10,00	190,00	1.900,00
							TOTAL	98.652,00

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
3	1	3762	Recape - De pneu do tipo 1000x20 comum borrachudo.	Marangoni	Un	11,00	480,00	5.280,00
3	2	3762	Recape - De pneu do tipo 1000x20 comum liso.	Marangoni	Un	14,00	402,05	5.628,70
3	3	3762	Recape - De pneu do tipo 1300x24 16 lonas l-2.	Marangoni	Un	12,00	690,00	8.280,00
3	4	3762	Recape - De pneu do tipo 14.09/28.	Marangoni	Un	10,00	600,00	6.000,00
3	5	3762	Recape - De pneu do tipo 1400x24 16 lonas l-2.	Marangoni	Un	15,00	790,00	11.850,00
3	6	3762	Recape - De pneu do tipo 18.4/30.	Marangoni	Un	10,00	730,00	7.300,00
3	7	3762	Recape - De pneu do tipo 19.5x24 12 lonas l-2.	Marangoni	Un	8,00	750,00	6.000,00
3	8	3762	Recape - De pneu do tipo 215/75 r 17.5.	Marangoni	Un	20,00	314,00	6.280,00
3	9	3762	Recape - De pneu do tipo 275/80r 22.5.	Marangoni	Un	10,00	455,00	4.550,00
3	10	3762	Recape - De pneu do tipo 7.50/16.	Marangoni	Un	10,00	220,00	2.200,00
3	11	3762	Recape - De pneu do tipo 900x20 comum borrachudo.	Marangoni	Un	10,00	325,00	3.250,00
3	12	3762	Recape - De pneu do tipo 900x20 comum liso.	Marangoni	Un	10,00	315,00	3.150,00
4	2	2399	Protetor - Protetor para aro 24.	Andrade	Un	10,00	38,90	389,00
4	4	3760	Pneu do tipo 0.600/16.	Jktyre	Un	2,00	365,00	730,00
4	5	3760	Pneu do tipo 1000x20 comum borrachudo.	Jktyre	Un	26,00	800,00	20.800,00
4	13	3760	Pneu do tipo 14.09/28.	Treadura	Un	2,00	1.165,00	2.330,00
4	16	3760	Pneu do tipo 175/70r13.	Dunlop	Un	10,00	145,00	1.450,00
4	21	3760	Pneu do tipo 185r14c 8 lonas.	Goform	Un	4,00	240,00	960,00

4	23	3760	Pneu do tipo 205/55 r 16.	Deestone	Un	4,00	249,00	996,00
4	25	3760	Pneu do tipo 225/65r16 s/c.	Marschal	Un	8,00	528,00	4.224,00
4	34	3760	Pneu do tipo 900x20 comum borrachudo.	Goodride	Un	2,00	695,00	1.390,00
4	38	3761	Camara de ar 1300x24.	Lefort	Un	12,00	128,00	1.536,00
4	39	3761	Camara de ar 1400x24.	Lefort	Un	10,00	126,00	1.260,00
4	42	3761	Camara de ar 900x20.	Lefort	Un	15,00	55,90	838,50
							TOTAL	106.672,20

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 011/2015.
Os direitos e deveres das CONTRATADAS e do CONTRATANTE, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 025/2015 e seus Anexos.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

GLACI ANTONIA MERCHIORI
Secretaria Munic. de Educação

LUANE IANIK COSTA
Secretaria Assist. Social

OSMAR ISRAEL DOS SANTOS
Secretaria Munic. de Saúde

ADILSON PORTELA FRANCO
Secret. Munic. de Administr.

JUCELIA LEAL FERREIRA
Secretaria Munic. de Agricultura

PEDRO MANTOVANI SANTOS
Secretaria Munic. de Obras

AUTO PECAS E ACESSÓRIOS ITAQUI LTDA – ME
CNPJ N.º 11.045.993/0001-34

MODELO PNEUS LTDA
CNPJ N.º 94.510.682/0001-26

RJ COM. ATACAD. E VAREJ. DE LUBRIF.EIRELI-EPP
CNPJ N.º 17.169.134/0001-33

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
CNPJ N.º 07.493.402/0001-14

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:06DE66B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA -EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2015 - PREGÃO Nº 15/2015

Nº. A.R.P.	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGENCIA	VALOR TOTAL
49/2015	Pregão Presencial nº. 15 /2015	- Registro de preços de materiais esportivos.	- Gisleane de Oliveira Cardoso - ME	17/06/2015	16/06/2016	R$ 10.750,75

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:89D33E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITAMENTO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2015

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	Nº TERMO ADITIVO	OBJETO	CONTRATADO	DATA ASSINATURA
Dispensa de Licitação nº 5/2015	59/2015	1º	O valor do item "1" (feijão preto) do contrato nº 59/2015, que é de R$ 3,95 o quilograma, fica suprimido em 15,19% passando ao valor de R$ 3,35 .O valor total do contrato passa a ser de R$ 5.025,00	EDVALDO DA CRUZ	28/07/2015

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:D9C674E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2015

Nº. CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADO (A)	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
59/2015	Dispensa de Licitação nº 5/2015	Aquisição de gêneros alimentícios produzidos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados ao preparo das refeições oferecidas na merenda escolar nos meses de julho a dezembro de 2015	EDVALDO DA CRUZ	17/07/2015	31/12/2015	R$ 5.925,00
60/2015	Dispensa de Licitação nº 5/2015	Aquisição de gêneros alimentícios produzidos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados ao preparo das refeições oferecidas na merenda escolar nos meses de julho a dezembro de 2015	ILDACIR FERREIRA SUOTA	17/07/2015	31/12/2015	R$ 4.648,00
61/2015	Dispensa de Licitação nº 5/2015	Aquisição de gêneros alimentícios produzidos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados ao preparo das refeições oferecidas na merenda escolar nos meses de julho a dezembro de 2015	VIVIANE APARECIDA VEIGA UASKA	17/07/2015	31/12/2015	R$ 3.195,00

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:4C644B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 24/2015 - ELETRÔNICO

Nº. CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADO (A)	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
62/2015	Pregão nº 24/2015 - Eletrônico	Registro de preços de produtos alimentícios não perecíveis	P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL – IND. E COMÉRCIO LTDA.	22/07/2015	21/07/2016	R$ 38.404,00
63/2015	Pregão nº 24/2015 - Eletrônico	Registro de preços de produtos alimentícios não perecíveis	TREZE COMERCIAL LTDA ME	22/07/2015	21/07/2016	R$ 6.240,00
642015	Pregão nº 24/2015 - Eletrônico	Registro de preços de produtos alimentícios não perecíveis	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA.	22/07/2015	21/07/2016	R$ 202.794,50

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:3904CD21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 22/2015

Nº. CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
58/2015	Pregão Presencial nº. 22/2015	- Aquisição de uma motocicleta 0 km para a Secretaria Municipal de Saúde	- STRACK MOTOS LTDA	14/07/2015	13/07/2016	R$ 7.790,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:942D4468

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 056/2015

PROCESSO: 194/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços para aferição de tacógrafos destinados aos veículos que pertencem a Frota Municipal do Transporte Escolar.

VALOR CONTRATADO: R$ 3.200,00(Três mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II - Lei 8666/93

FORNECEDOR CONTRATADO: SILVIO A. VENERANDA – ME

CNPJ Nº 07.872.049/0001-83

Nº	Nome do Produto	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	VEÍCULO ARK-2581 CALIBRAÇÃO DO VEÍCULO, LIMPEZA DO TACÓGRAFO, REGULAGEM DAS AGULHAS E AFERIÇÃO	01	SRV	400,00	400,00
02	VEÍCULO ARK-2644 CALIBRAÇÃO DO VEÍCULO, LIMPEZA DO TACÓGRAFO, REGULAGEM DAS AGULHAS E AFERIÇÃO	01	SRV	400,00	400,00
03	VEÍCULO ARL-0478 CALIBRAÇÃO DO VEÍCULO, LIMPEZA DO TACÓGRAFO, REGULAGEM DAS AGULHAS E AFERIÇÃO	01	SRV	400,00	400,00
04	VEÍCULO ARL-0482 CALIBRAÇÃO DO VEÍCULO, LIMPEZA DO TACÓGRAFO, REGULAGEM DAS AGULHAS E AFERIÇÃO	01	SRV	400,00	400,00
05	VEÍCULO AVL-2543 CALIBRAÇÃO DO VEÍCULO, LIMPEZA DO TACÓGRAFO, REGULAGEM DAS AGULHAS E AFERIÇÃO	01	SRV	400,00	400,00
06	VEÍCULO AWD-1684 CALIBRAÇÃO DO VEÍCULO, LIMPEZA DO TACÓGRAFO, REGULAGEM DAS AGULHAS E AFERIÇÃO	01	SRV	400,00	400,00
07	VEÍCULO AWD-1688 CALIBRAÇÃO DO VEÍCULO, LIMPEZA DO TACÓGRAFO, REGULAGEM DAS AGULHAS E AFERIÇÃO	01	SRV	400,00	400,00
08	VEÍCULO AQY-2450 CALIBRAÇÃO DO VEÍCULO, LIMPEZA DO TACÓGRAFO, REGULAGEM DAS AGULHAS E AFERIÇÃO	01	SRV	400,00	400,00
TOTAL					**3.200,00**

Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 05 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:9D9EC416

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2015

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 37/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - ME
OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de material de artesanato, expediente, tecido, caixa em mdf, toalhas, ferramentas e luvas para o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial:
VALOR DO CONTRATO: R$ 29.072,49 (vinte e nove mil e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	AGULHAS DE CROCHE N°2,4,3 E MEIO, 100% ALUMINIO	UNI	30,00	2,500	75,00	CIRCULO
2	AGULHA DE MAQUINA AÇO NIQUELADO N° 16/100 E 14/90	Unid	50,00	0,700	35,00	SINGER
3	AGULHAS EM AÇO NIQUELADO PARA BORDAR COM PONTA N°13/22/24	UNI	100,00	0,950	95,00	COATS
4	AGULHAS EM AÇO NIQUELADO PARA BORDAR SEM PONTA N° 13/22/24	UNIDAD	100,00	0,700	70,00	CIRCULO
5	AGULHAS EM AÇO NIQUELADO PARA COSTURA N°06	UNI	100,00	0,300	30,00	AQUARELA
6	ALICATE PARA PEDRARIAS	UNI	5,00	11,350	56,75	WESTERN
8	ARGOLAS DE MADEIRA PEQUENA	UNI	60,00	1,050	63,00	RR E L
9	ARGOLAS PLASTICA GRANDE	UNI	60,00	1,160	69,60	RITAS
10	BARBANTE 4/6 COLORIDA 2KG (APROXIMADA) CORES VARIADAS	UNI	50,00	26,550	1.327,50	CIANORTE
11	BARBANTE 4/6 CRU 2 KG APROX.	Unid	36,00	27,600	993,60	CIANORTE
14	BOTOES PARA VESTUARIO EM ACRILICO TAMANHOS E CORES VARIADOS	Unid	60,00	1,050	63,00	COROZITO
18	CARRETEL DE LINHA DE COSTURA 100° ALGODÃO 91,4M TEX 27 CORES VARIADAS	UNI	50,00	1,500	75,00	CORRENTE
23	CORTADOR DE FLORES PARA BISCUIT	UNI	12,00	21,000	252,00	BLUE
27	ESSENCIA DE TEREBENTINA 500ML	UNI	5,00	21,400	107,00	ACRILEX
28	ESTECAS PARA BISCUIT 24 PEÇAS	JOG	5,00	22,200	111,00	BLUE
29	EXTRUSORA	UNI	5,00	40,000	200,00	BLUE
30	FELTRO COLORIDO	Mtr	50,00	12,300	615,00	SANTA FÉ
35	FOLHA PARA ARTE FRANCESA- DIVERSOS	UNI	180,00	4,300	774,00	LITOARTE
38	GUARDANAPO PARA DECOUPAGEM- DIVERSOS	UNI	100,00	1,200	120,00	TEC
40	IMÃ	Metros	20,00	2,380	47,60	FIXXA
44	LINHA PARA BORDAR 100% ALGODÃO MERCERIZADA	Metros	100,00	7,030	703,00	CIRCULO
45	LIXA FINA	FLS	30,00	1,750	52,50	NORTON
47	MEADAS PARA BORDAR 100° ALGODÃO MERCERIZADA 8MT	UNI	100,00	2,180	218,00	CIRCULO
48	MOLDE DE SILICONE GRANDE PARA BISCUIT	UNI	24,00	32,000	768,00	POLYCOL
49	MOLDURA LISA 1,50CM	Metros	125,00	7,300	912,50	BRASARTES
50	MOLDURA TRABALHADA 5CM	Metros	125,00	7,500	937,50	BRASARTES
52	PAINEL 30X40	Metros	50,00	18,500	925,00	ECM
53	PAPEL TERMOCOLANTE DUPLA FACE	Metros	50,00	6,950	347,50	TECLABEL

54	PASSA FITA - 137MT	PECAS	20,00	14,000	280,00	LULI
57	PEDRARIAS DIVERSAS - PEQUENA/MEDIA/GRANDE	RLS	3,00	40,180	120,54	COLORE
67	PISTILOS	pacote	20,00	1,550	31,00	MALULI
77	BAÚ MDF MEDINDO 21X13X11CM	UNI	36,00	22,000	792,00	BRASARTES
78	CAIXA EM MDF QUADRADA GRANDE COM DIVISÓRIA 40X40X10	UNI	30,00	26,500	795,00	BRASARTES
79	CAIXA EM MDF QUADRADA MÉDIA 30X30X10	UNI	30,00	21,800	654,00	BRASARTES
80	CAIXA EM MDF QUADRADA MÉDIA COM DIVISÓRIA 30X30X10	UNI	30,00	16,300	489,00	BRASARTES
81	CAIXA EM MDF QUADRADA 15X15X10	UNI	30,00	10,000	300,00	BRASARTES
82	CAIXA EM MDF MEDINDO 19X19X10X0,3	UNI	30,00	8,500	255,00	BRASARTES
83	CAIXA EM MDF MEDINDO 15X15X0,5X0,3	UNI	30,00	10,000	300,00	BRASARTES
84	CAIXA EM MDF MEDINDO 23X23X10X0,3	UNI	30,00	15,000	450,00	BRASARTES
85	PORTA GUARDANAPO DE PAPEL 18X18X5,5X0,5	UNI	30,00	11,000	330,00	BRASARTES
86	PORTA GUARDANAPO DE PAPEL 13X13X5,5X0,3	UNI	30,00	9,000	270,00	BRASARTES
87	BANDEIJA COM 2 ALÇAS OVAL 23X35X0,5	UNI	12,00	17,000	204,00	BRASARTES
88	BANDEIJA COM 2 ALÇAS RETANGULAR 23,5X20X0,5	UNI	12,00	18,900	226,80	BRASARTES
89	BANDEIJA COM 2 ALÇAS RETANGULAR 52,5X28.5X0,5	UNI	12,00	33,000	396,00	BRASARTES
90	CAIXA EM MDF FORMATO DE CORAÇÃO 15X18X4X0,5	UNI	10,00	20,000	200,00	BRASARTES
91	CAIXA EM MDF FORMATO DE BALEIRO MÉDIO	UNI	10,00	34,500	345,00	BRASARTES
92	CAIXA EM MDF FORMATO DE BALEIRO GRANDE	UNI	10,00	41,000	410,00	BRASARTES
93	PORTA TALHER EM MDF 16X16X10X0,5	UNI	30,00	18,000	540,00	BRASARTES
94	PORTA PAPEL TOALHA 16,5X16,5X27CM	UNI	30,00	17,500	525,00	BRASARTES
95	PORTA BATOM 12X12X7X0,5-COM DIVISORIA	UNI	15,00	15,000	225,00	BRASARTES
96	CESTA MDF CERQUINHA COM ALÇÃ 31X20X22	UNI	10,00	19,000	190,00	BRASARTES
97	CESTA MDF COM ALÇA 19X14X15	UNI	10,00	18,000	180,00	BRASARTES
98	PORTA FRANDAS MDF22X15X28	UNI	10,00	18,100	181,00	BRASARTES
99	POTE MDF BEBE 9X9X16	UNI	10,00	7,000	70,00	BRASARTES
100	POTE MDF BEBE 9X9X13,5	UNI	10,00	6,000	60,00	BRASARTES
101	POTE MDF BEBE 9X9X10,5	UNI	10,00	5,900	59,00	BRASARTES
102	PORTA ABSORVENTE MDF 10,5,X10,5X15,5CM	UNI	15,00	20,000	300,00	BRASARTES
103	PORTA MAQUIAGEM MDF COM ESPELHO 20X20X10	UNI	20,00	25,000	500,00	BRASARTES
104	PORTA CHAVE -CARTAS 22,5X5X19CM	UNI	30,00	15,000	450,00	BRASARTES
105	PORTA CHAVES MDF25X15	UNI	30,00	23,700	711,00	BRASARTES
106	PUCHA SACO MDF20X20X50	UNI	30,00	25,000	750,00	BRASARTES
107	APARADOR DE PORTA MDF 15X15X28	UNI	20,00	5,200	104,00	BRASARTES
108	CAIXA DE CHA COM VISOR 03 DIVISORIAS EM MDF 20X10,5X8	UNI	20,00	18,000	360,00	BRASARTES
109	CAIXA DE BARALHO MDF COM DIVISORIAS 16X12X5	UNI	15,00	12,000	180,00	BRASARTES
110	CAIXA EM MDF TAMPA REBAIXADA 8X8X4	UNI	30,00	13,000	390,00	BRASARTES
111	CAIXA EM MDF TAMPA REBAIXADA 8X8X6	UNI	30,00	12,300	369,00	BRASARTES
112	DESCANSO JOGO PRATO E COPO MDF 40X60X5XCM	UNI	10,00	8,000	80,00	BRASARTES
113	CAIXA EM MDF COM DIVISORIAS 26X19X4,5	UNI	20,00	11,000	220,00	BRASARTES
114	PORTA RETRATO DE MESA EM MDF 20X15	UNI	15,00	15,000	225,00	BRASARTES
115	PORTA RETRATO DE MESA EM MDF 15X21	UNI	15,00	16,000	240,00	BRASARTES
121	AGULHAS DE TRICO N°12 COM 25CM	UNI	10,00	5,800	58,00	CIRCULO
125	RENDA 20 MT 100° ALGODÃO 69MM CORES VARIADAS	PEÇAS	10,00	41,300	413,00	AQUARELA
127	PRIMER PARA METAIS PET E VIDROS	UNI	48,00	8,100	388,80	ACRILEX
128	REVISTAS DE ARTESANATO	UNI	48,00	8,300	398,40	CIRCULO
129	ROLO ARTESANAL 100% POLIESTER 4CM	UNI	10,00	3,200	32,00	CONDOR
130	ROLO ARTESANAL 100% POLIESTER 9CM	UNI	10,00	3,200	32,00	CONDOR
143	TESOURA DE COSTURA REFORÇADA APROX. 24CM PONTO VERMELHO	UNI	12,00	50,000	600,00	MUNDIAL
144	TESOURA MULTI USO APROX.21 CM PONTO VERMELHO	UNI	12,00	32,850	394,20	AQUARELA
145	TESOURA TECELÃO 4 1/2 PONTO VERMELHO	UNI	2,00	52,750	105,50	MUNDIAL
151	TINTA CAMURCYL 60 ML	UNI	60,00	9,200	552,00	ACRILEX
154	TINTA GOLDFIX OURO 100 ML	UNI	10,00	21,000	210,00	CORFIX
159	VASELINA 100 ML	UNI	24,00	11,900	285,60	MALULI
160	VASOS DE BARRO MEDIO	UNI	30,00	8,400	252,00	ITAMARATI
161	VASOS DE BARRO PEQUENO	UNI	20,00	6,200	124,00	ITAMARATI
162	BROCHAS N°02 REF.460	UNI	30,00	4,800	144,00	CONDOR
163	ALFINETES DISCO PC 38 L	UNID	20,00	1,450	29,00	WESTPRESS
164	COLA SILICONE LÍQUIDA 60 ML	UNID	50,00	9,180	459,00	MALULI
165	MUSGO COMUM 100 GR	Pct	20,00	5,130	102,60	CONVISA
166	PACOTE OLHO MOVEL Nº 10 C/ 100 UNIDADES	Pct	20,00	11,500	230,00	MALULI
167	STENCIL PARA ARTESANATO	UNID	20,00	3,750	75,00	JOIA
169	CAIXA EM MDF QUADRADA GRANDE 40X40X10	UNI	30,00	9,700	291,00	BRASARTES
170	CARBONO PARA TECIDO CORES VARIADAS	FLS	50,00	1,900	95,00	TELANIPO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3496 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 14 de julho de 2015**.**

Vigência: 12 meses.
Colorado (PR), 27 de julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:A4CCAB37

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2015

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 37/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... GRUDIN & GRUDIN GOES LTDA.

OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de material de artesanato, expediente, tecido, caixa em mdf, toalhas, ferramentas e luvas para o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial:
VALOR DO CONTRATO: R$ 20.868,08 (vinte mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oito centavos)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
172	MARTELO DE UNHA BASIC 23MM	UNI	2,00	2,000	4,00	TRAMONTINA
173	TELHA ACABAMENTO PAPA LATERAL CURVO	UNI	50,00	2,200	110,00	BARRA BONITA
174	PUXADOR DE MOVEL BOLA PEQ.	UNI	50,00	2,000	100,00	ZAMAR
175	PUXADOR DE MOVEL BOLA GRANDE	UNI	50,00	2,000	100,00	ZAMAR
176	PARAFUSO PARA PUXADOR DE MOVEL	UNI	100,00	0,150	15,00	CIFER
177	ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA DE POLIESTER - RETOQUES (IDEAL PARA MADEIRA)	UNI	50,00	90,000	4.500,00	ASTRA
178	CARRINHO DE MAO COM CHASSI METALICO E CAÇAMBA PLASTICA PNEU 3,25 CAMARA 08	UNI	2,00	114,000	228,00	ORION
179	RASTELO PARA HORTA COM CABO 1,20CM	UNI	4,00	25,900	103,60	TRAMONTINA
180	MANGUEIRA REFORCADA PARA JARDIM 1/2 - 30 METROS	UNI	4,00	83,800	335,20	TRAMONTINA
181	CHAVE DE FENDA PHILLPS PEQ.	UNI	5,00	4,320	21,60	TRAMONTINA
182	CHAVE DE FENDA PHILLPS MEDIA	UNI	5,00	6,270	31,35	TRAMONTINA
183	CHAVE DE FENDA PHILLPS GRANDE	UNI	5,00	8,850	44,25	TRAMONTINA
184	CHAPEIS TAMANHO UNICO	UNI	10,00	19,500	195,00	SISAL
185	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MED.	UNI	10,00	8,040	80,40	SANRO
186	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO GRANDE.	UNI	10,00	9,800	98,00	SANRO
187	LIMA .	UNI	10,00	13,140	131,40	TRAMONTINA
188	ENXADA LARGA FORJADA LEVE COM CABO DE MADEIRA 1,50CM	UNI	2,00	28,450	56,90	TRAMONTINA
189	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS	L	2,00	28,000	56,00	CIA COLLOR
190	BOTA DE BORRACHA TRATOR CANO CURTO N°39	UNI	5,00	37,400	187,00	SANRO
191	BOTA DE BORRACHA TRATOR CANO CURTO N°41	UNI	5,00	37,400	187,00	SANRO
192	TINTA PARA PISO 18L	GALÃO	12,00	190,990	2.291,88	CIA COLLOR
193	. TEXTURA BRANCA C/25 KG	KG	100,00	2,430	243,00	CIA COLLOR
194	TEXTURA COLORIDA	KG	25,00	2,580	64,50	CIA COLLOR
195	. TINTA ACRIL FOSCO ECONOMICA 1	UN	10,00	72,900	729,00	CIA COLLOR
196	TINTA ACRIL.FOSCO PREMIUM 18L .	UNI	15,00	162,000	2.430,00	CIA COLLOR
197	TINTA ACRIL.SEMI BR.PREMIUM 1 .	UNI	10,00	239,000	2.390,00	CIA COLLOR
198	TINTA TELHADO INCOLOR 18LT .	LT	15,00	209,000	3.135,00	CIA COLLOR
199	TINTA ACRIL PREMIUM 3,600L	UNIDAD	10,00	43,000	430,00	CIA COLLOR
200	TINTA ACRIL SEMI BR PREMIUM 18L	UNIDAD	10,00	257,000	2.570,00	CIA COLLOR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3496 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 14 de julho de 2015**.**

Vigência: 12 meses.
Colorado (PR), 27 de julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:11F41BAB

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2015

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 37/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... HERNANDES & CIA LTDA ME
OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de material de artesanato, expediente, tecido, caixa em mdf, toalhas, ferramentas e luvas para o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial:
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.360,75 (treze mil, trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
12	BORDADO INGLES 80% POLIESTER 20% ALGODÃOLARG. VARIADAS - PÇ 13,7MT	PEÇAS	20,00	21,450	429,00	TRADER
26	ESPATULA DE METAL 5 CM	UNIDAD	10,00	26,790	267,90	ATLAS
46	MANTA ACRILICA	Metros	25,00	10,160	254,00	ADAR
51	NOVELO DE LINHA DE CROCHE 100% ALGODÃO MERCERIZADA CORES FIRMES	UNI	120,00	8,860	1.063,20	CIRCULO
71	VERNIZ SPRAY FOSCO E BRILHANTE 200ML	UNI	36,00	19,950	718,20	ACRILEX
75	VIEZ COLORIDO ESTREITO	PEÇAS	30,00	11,700	351,00	DESTAQUE
76	VIEZ COLORIDO LARGO	PEÇAS	30,00	11,450	343,50	DESTAQUE
116	RENDA - PEÇA COM 20MT 100° ALGODÃO 11MM CORES VARIADAS	PEÇAS	15,00	33,570	503,55	IPIRANGA
118	AGULHAS DE TRICO N°8 COM 25CM	UNI	10,00	5,300	53,00	CIRCULO
119	AGULHAS DE TRICO N°4,5 COM 25CM	UNI	10,00	5,000	50,00	CIRCULO
120	AGULHAS DE TRICO N°5,5 COM 25CM	UNI	10,00	4,840	48,40	CIRCULO
122	RENDA DE GUIPURE COM 04 CM PEÇA COM 13,70MT CORES VARIADAS	PEÇAS	10,00	41,680	416,80	TRADER
123	RENDA DE GUIPURE COM 1,5 CM PEÇA COM 13,70MT CORES VARIADAS	PEÇAS	10,00	30,300	303,00	TRADER

124	RENDA 20 MT 100° ALGODÃO 27MM CORES VARIADAS	PEÇAS	20,00	34,500	690,00	IPIRANGA
132	SIANINHA 100% VISCOSE LAR.5MM CORES SORTIDAS	PEÇAS	100,00	4,530	453,00	SAO JOSE
133	SIANINHA 100% VISCOSE LAR.9MM CORES SORTIDAS	PEÇAS	100,00	6,470	647,00	SAO JOSE
135	TECIDO ALVEJADO EM METRO 100° ALGODÃO COM 0,70 CM DE LARG.	Metros	240,00	8,000	1.920,00	APUCARANA
146	TINTA A OLEO CORES VARIADAS 20 ML	UNI	213,00	4,140	881,82	ACRILEX
147	TINTA A OLEO PRETO 20ML	UNI	10,00	4,140	41,40	ACRILEX
148	TINTA A OLEO BRANCO TITANEO 20 ML	UNI	10,00	4,500	45,00	ACRILEX
149	TINTA ACRILICA DECORATIVA FOSCA 250 ML	UNI	72,00	10,990	791,28	ACRILEX
158	TOALHA DE ROSTO PARA BORDAR 50X80 CM	UNI	50,00	15,500	775,00	ESTILOTEX
171	TINTA PVA FOSCA 3,6L BRANCO NEVA	litro	10,00	40,000	400,00	GRAFFTEX
201	TINTA PVA COLORIDA 80 ML	UNI	120,00	4,590	550,80	ACRILEX
202	TESOURA HOBBY 14 CM	UNI	24,00	27,000	648,00	MUNDIAL
203	PLUMANTE GROSSA C/1MT	UNI	12,00	18,200	218,40	ADAR
207	COLA GEL PARA COLAGEM E DECOUPAGE (embalagem 120g)	Unid	50,00	9,950	497,50	ACRILEX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3496 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 14 de julho de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 27 de julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:A2D15E43

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 169/2015

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 37/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de material de artesanato, expediente, tecido, caixa em mdf, toalhas, ferramentas e luvas para o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial:
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.482,80 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
134	TECIDO VAGONITE 100° LARG. 1,40MT CORES VARIADAS	Metros	30,00	17,960	538,80	KARSTEN
136	TECIDO ETAMINE PARA PONTO CRUZ LARG. 1,40 MT 100° ALGODÃO CORES VARIADAS	Metros	30,00	16,700	501,00	ESTILOTEX
137	TECIDO TRICOLINE 100° ALGODÃO COM 1,40 - CORES E ESTAPAS VARIADOS	Metros	100,00	23,560	2.356,00	SANTA CLARA
138	TECIDO XADREZ PARA BORDADO 100° LARG. 1,40 MT CORES VARIADAS	Metros	100,00	20,870	2.087,00	BRASIL TELECOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3496 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 14 de julho de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 27 de julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:F3C32637

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2015

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 37/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... S.A. FERREIRA & CIA LTDA
OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de material de artesanato, expediente, tecido, caixa em mdf, toalhas, ferramentas e luvas para o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial:
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.958,45 (oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
7	ARAME ESPIRAL	MTR	10,00	0,500	5,00	mares
15	CADERNETA ESPIRAL COM 50 FOLHAS COM CAPA EM MDF FORMATO 95MMX140MM	UNI	20,00	5,800	116,00	tilibra
16	CADERNO ESPIRAL COM 50 FOLHAS COM CAPA EM MDF FORMATO 140MM202MM	UNI	20,00	6,950	139,00	tilibra
17	CANETA PARA RETROPROJETOR	UNI	30,00	5,900	177,00	pilot
19	COLA BRANCA PORCELANA FRIA 1KG	UNI	50,00	21,700	1.085,00	cascorez
20	COLA EM BASTÃO DE SILICONE FINA	UNI	72,00	0,700	50,40	cis
21	COLA EM BASTÃO DE SILICONE GROSSA	UNI	72,00	1,400	100,80	cis
22	COLA ULTRA RAPIDA ADESIVO INSTANTANEO 20G	UNIDAD	15,00	7,900	118,50	tek bond
24	EMBALAGEM PARA PRESENTE FORMATO SACO-METALICO 25X37MM ESTAMPA SORTIDAS	UNI	100,00	1,400	140,00	cromus
25	EMBALAGEM PARA PRESENTE FORMATO SACO-METALICO 30X44MM ESTAMPA SORTIDAS	UNI	100,00	1,450	145,00	cromus
33	FITA DE CETIM ESTREITA CORES DIVERSAS	PEÇAS	48,00	4,850	232,80	progresso
34	FITA DE CETIM LARGA CORES DIVERSAS	PEÇAS	20,00	4,800	96,00	progresso
36	GOMA LACA INDIANA 100ML	UNI	60,00	9,750	585,00	acrilex
37	GOMA LACA INCOLOR 100 ML	UNI	96,00	4,750	456,00	acrilex
39	HIDRO BETUME	UNI	50,00	4,650	232,50	acrilex
41	KIT CRAQUELADOR CORFIX 100ML	UNI	20,00	27,750	555,00	acrilex
42	LAÇO PRONTO PARA PRESENTE 18X390MM COM 10	pacote	10,00	4,900	49,00	xiang
43	LAÇO PRONTO PARA PRESENTE 30X49MM COM 10	pacote	10,00	6,500	65,00	xiang
58	PINCEIS CERDAS MACIAS DIVERSOS TAMANHOS	UNIDAD	50,00	6,500	325,00	tilibra
59	PINCEL LINHA 183 N° 10 PELO ORELHA DO BOI	UNI	20,00	6,800	136,00	tilibra
60	PINCEL LINHA 183 N° 12 PELO ORELHA DO BOI	UNI	20,00	8,900	178,00	tilibra
61	PINCEL LINHA 183 N° 14 PELO ORELHA DO BOI	UNI	20,00	8,950	179,00	tilibra
62	PINCEL LINHA 183 N° 2 PELO ORELHA DO BOI	UNI	20,00	4,250	85,00	tilibra
63	PINCEL LINHA 183 N° 6 PELO ORELHA DO BOI	UNI	20,00	6,260	125,20	tilibra
64	PINCEL LINHA 183 N° 0 PELO ORELHA DO BOI	UNI	20,00	8,950	179,00	tilibra
65	PINCEL LINHA 183 N° 4 PELO ORELHA DO BOI	UNI	20,00	5,050	101,00	tilibra
66	PINCEL LINHA 183 N° 8 PELO ORELHA DO BOI	UNI	20,00	7,030	140,60	tilibra
68	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA 10W	UNI	10,00	14,900	149,00	cis
69	VERNIZ CRAQUELE COLORIDO 100ML	UNI	20,00	4,050	81,00	acrilex
70	VERNIZ GERAL 100ML	UNI	36,00	10,850	390,60	acrilex
126	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA 40W	UNI	10,00	25,050	250,50	cis
131	SECANTE DE COBALTO 500ML	UNI	5,00	21,450	107,25	acrilex
139	TELA 30X40	UNI	50,00	9,700	485,00	souza
140	TELA 40X40	UNI	60,00	11,500	690,00	souza
141	TELA 20X20	UNI	30,00	5,500	165,00	souza
142	TERMOLINA LEITOSA 100ML	UNI	60,00	3,700	222,00	acrilex
150	TINTA ACRIPUFF 35 ML	UNI	20,00	2,700	54,00	acrilex
152	TINTA DIMENSIONAL RELEVO COM GLITER 35 ML	UNI	30,00	3,080	92,40	acrilex
153	TINTA DIMENSIONAL RELEVO SEM GLITER 35 ML	UNI	30,00	2,480	74,40	acrilex
155	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML	UNI	100,00	2,030	203,00	acrilex
157	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ESPESSURA 0,50 MM CORES VARIADAS	Metros	50,00	1,120	56,00	tntech
168	OLEO DE LINHAÇA 500 ML	UNID	5,00	5,500	27,50	acrilex
204	ALFINETE DE CABEÇA CX COM 50 UNIDADES	caixa	20,00	5,700	114,00	bachi

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3496 - MATERIAL DE CONSUMO
Homologado em: 14 de julho de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 27 de julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:60A7A6E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 053/2.015

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e

domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDORES
01	ABACAXI - KG, Tamanho médio, livre de sujidades, intacto c/ todas as partes comestíveis – **CEASA**	1.000 Kg	4,70	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
02	ABACAXI EM CALDA - FATIAS - LATA DE 830 GRS - 430 GRS DRENADO – **JOÃO E MARIA**	80 Lta	5,79	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
03	**ITEM NÃO COTADO**			
04	ACELGA - UNIDADE, livre de sujidades e parasitas, Tamanho Médio c/ todas as partes comestíveis, embalada em filme plástico unitariamente	200 Unid	4,37	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
05	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 400 GR atóxico, aspecto, cor, odor e sabor característico. Livre de sujidades, parasitas e larvas – **NUTRINGA**	240 Pct	1,98	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
06	AÇUCAR CRISTAL - Pct de 5 kg - composição origem vegetal, características adicionais sacarose de cana de açúcar. livre de sujidades, parasitos e larvas, aspecto e cor próprio. (Resolução CNNPA N. 12/78) – **MINDA**	1.400 Pct	7,56	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
07	AÇUCAR DE CONFEITEIRO - 1KG – **HARALD**	20 Pct	7,90	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
08	AÇÚCAR REFINADO - 01 KG – **ALTO ALEGRE**	40 Pct	1,95	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
09	AGUA MINERAL C/ GÁS - GARRAFA 500 ML – **TYSS**	200 Unid	0,75	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
10	**ITEM NÃO COTADO**			
11	ÁGUA MINERAL S/ GÁS - GARRAFA DE 500 ML - Composição química (mg/L): Bicarbonato: 150,85; Cálcio: 32,77; Sódio: 25,85; Cloreto:13,02; Magnésio:11,1; Sulfato: 17,8; Fluoreto: 0,06; Lítio: 0,012 - **CRISTAL**	2.400 Unid	0,65	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
12	**ITEM NÃO COTADO**			
13	ALHO GRAÚDO - Embalagem tipo redinha de 1 kg - cabeças intactas, c/ todas as partes comestíveis aproveitáveis	280 Kg	17,32	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
14	AMENDOIM SELECIONADO - SEM CASCA Embalagens de 500 gr - selecionado, tipo 1 classe miúdo, cor, odor e sabor característico - livres de sujidades , parasitas e larvas – **GERIBA**	100 Pct	4,21	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
15	AMIDO DE MILHO - Embalagem de 1 kg - característica adicional espessante, livre de sujidades, parasitas e larvas – **NUTRINGA**	200 Pct	2,70	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
16	**ITEM NÃO COTADO**			
17	ARROZ POLIDO TIPO 1 - Pct de 5 Kg - livre de sujidades, parasitos e larvas - umidade máxima de 15% (resolução CNNPA N. 12/78) – **ATENAS**	1.200 Pct	9,90	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
18	AZEITONA VERDE - 200 GR SACHE – **KATU**	300 Pct	3,05	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
19	BALAS SABOR FRANBOESA - PCT DE 1 KG – **FLORESTAL**	140 Pct	7,50	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
20	BANANA NANICA - KG, tamanho médio, livre de sujidades, intactas c/ todas as partes comestíveis	400 Kg	2,24	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
21	BATATA INGLESA - embalagens de 1kg, tamanho médio, casca lisa, Intactas, livres de bolores e leveduras, c/ todas as partes comestíveis	1.000 Kg	3,99	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
22	BATATA PALHA - PCT 500 GR – **GOL**	200 Pct	5,20	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
23	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA - SABORES DIVERSOS - PESO LIQUIDO 01 KG OU 1000 G – **LACTODAYRI**	260 Unid	3,70	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
24	**ITEM NÃO COTADO**			
25	BETERRABA - embalagens plásticas de 1kg cada, Tamanho médio, livre de sujidades, intactas c/ todas as partes comestíveis –	300 Kg	3,55	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
26	BICARBONADO DE AMONIA (SAL AMONIACO) - EMBALAGEM DE 30 GR – **GERIBA**	60 Pct	0,70	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
27	BICARBONATO DE SÓDIO - EMBALAGEM DE 30 GR – **GERIBA**	40 Pct	0,67	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
28	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO AO LEITE - Pacote de 400 gr contendo 03 embalagens individuais - intregas - livres de trincas, sujidades, parasitas e c/ data de fabricação recente. Sabor, cor e odor característico – **PRODASA**	360 Pct	2,34	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
29	BISCOITO ROSQUINHA DE CHOCOLATE - PCT DE 400 GR – **PRODASA**	600 Pct	2,19	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
30	BISCOITO ROSQUINHA SABOR COCO - PCT DE 400 GR – **PRODASA**	600 Pct	2,19	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
31	BISCOITO SALGADO - PCT DE 400 GRS - Contendo 03 embalagens individuais - intregas - livres de trincas, sujidades, parasitas e c/ data de fabricação recente. Sabor, cor e odor característico – **PRODASA**	300 Pct	2,04	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
32	BISCOITO SALGADO ÁGUA E GERGELIM - PCT DE 400 GR – **PRODASA**	200 Pct	2,68	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
33	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - PCT DE 400 GR – **NINFA**	200 Pct	1,98	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
34	BOLINHA DE FUTEBOL DE CHOCOLATE - POTE C/ 100 UNIDADES – **ROMA**	120 Pote	8,85	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
35	BOMBOM DE BOA QUALIDADE - CX DE 400 GR – **NESTLÉ**	200 Cx	8,48	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
36	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - PCT 500 GRAMAS - ARÁBICA C/ SELO DE PUREZA ABIC – **CABOCLO**	3.000 Pct	5,29	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
37	CALDO DE CARNE - PCT DE 01 KG – **NUTRINGA**	36 Pct	4,30	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
38	CALDO DE CARNE DE 126 GR - C/ 12 TABLETES – **SOL DO ORIENTE**	160 Cx	0,82	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
39	CALDO DE GALINHA DE 126 GR - C/ 12 TABLETES – **SOL DO ORIENTE**	160 Cx	0,82	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
40	CANELA EM RAMA - PCT C/ 7 GR – **KATU**	90 Pct	0,94	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
41	CANJICA TIPO 1 - BRANCA, embalagem de 500 gr- grupo misturada- subgrupo despeliculado - classe branca - livre se sujidades, parasitos e larvas c/ data de fabricação recente – **NUTRINGA**	120 Pct	1,45	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
42	CANJIQUINHA XERÉM TIPO AMARELA - Pacote de 500 gr - livre de sujidades, parasitos e larvar com data de fabricação recente – **NUTRI NOVO**	90 Pct	1,00	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
43	CATCHUP - EMBALAGEM DE 3 KG – **LANCHEIRO**	24 Unid	5,85	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
44	CATCHUP TUBO 400 GR – **D'AJUDA**	120 Unid	3,20	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
45	CEBOLA NACIONAL - embalagem de 1 kg. cabeças intactas, livres de bolores com todas as partes comestíveis	600 Kg	6,49	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
46	CEBOLINHA CHEIRO – MAÇO	400 Unid	2,10	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
47	CENOURA - EXTRA MÉDIA TIPO A - embalagens plásticas de 01 kg cada, tamanho médio, livre de sujidades, intactas c/ todas as partes comestíveis	1.400 Kg	4,21	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
48	CHÁ MATE NATURAL TOSTADO - CAIXA DE 200 GRS (TIPO LEÃO) – **81**	480 Unid	3,00	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
49	CHANTILLY EMBALAGEM DE 01 LITRO – **PROMASSA**	120 Unid	9,95	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
50	CHOCOLATE AO LEITE DE 25 GR - CX C/ 30 UNID – **LACTA**	12 Cx	29,93	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
51	CHOCOLATE BRANCO DE 25 GR - CX C/ 30 UNID – **LACTA**	12 Cx	29,91	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
52	CHOCOLATE C/ RECHEIO DE CÔCO 33 GR - CX C/ 30 UNID – **NESTLÉ**	10 Cx	29,75	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
53	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU - EMBALAGEM DE 01 kG - Solúvel, ideal para fabricação de bolos e tortas, ingrediente: Cacau em pó, açucar e aromatizante identico ao natural, não contém glútem – **APTI**	52 Kg	18,90	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
54	CHOCOLATE EM PÓ P/ CONFEITEIRO - PCT DE 01 KG – **HARALD**	20 Pct	17,90	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
55	CHOCOLATE GRANULADO 1 KG – **HARALD**	36 Kg	8,90	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
56	**ITEM NÃO COTADO**			
57	CÔCO RALADO - Em flocos úmido, parcialmente desidratado, uso culinário, Embalagens de 100 gr - cor, odor e sabor característico. Livre de parasitas – **UNICOCO**	120 Pct	1,57	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
58	CÔCO RALADO - EMBALAGEM DE 10 KG – **LARIOJA**	06 Unid	185,00	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
59	COLORIFICO (COLORAL) - Pacotes de 500 gr - aspecto: pó fino; alaranjado; cheiro e sabor própio. Acidez máxima de 5% cloreto de sódio máximo de 10% e amido máximo 78% (RESOLUÇAO ANVISA CNNPA Nº 12/78) – **NUTRINGA**	80 Pct	1,85	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
60	**ITEM NÃO COTADO**			
61	**ITEM NÃO COTADO**			
62	CRAVO DA ÍNDIA - PCT C/ 08 GR – **KATU**	60 Pct	1,50	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
63	CREME BRIGADEIRO DE CHOCOLATE - Embalagem de polietileno, leitoso, atóxico c/ 925 gr de mistura para creme .Acompanhada de 1 pacote de chocolate granulado em embalagem de polietileno atóxico, com 75 gramas perfazendo 1kg, rendimento 19 porções de 200 ml – **NUTRINGA**	100 Unid	8,65	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
64	CREME DE LEITE - EMBALAGEM DE 200 GR – **LIDER**	800 Unid	1,39	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
65	DOCE DE LEITE 9.8 KGS – **AÚREA**	20 Bld	34,50	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP

66	DOCE DE LEITE EM PASTA - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400 GR – **DO LEITE**	300 Pote	2,20	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
67	DOCE DE UVA EM PASTA - EMBALAGEM DE 400 GR – **AUREA**	100 Pote	2,65	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
68	EMUSTAB - EMBALAGEM DE 3 KG – **SELECTA**	24 Unid	38,40	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
69	ERVA DOCE - PCT 15 GR – **KATU**	160 Pct	0,94	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
70	ERVILHA - LATA C/ 200 GR – **GOIAS VERDE**	480 Lta	1,20	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
71	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - LATA DE 02 KG - PESO DRENADO – **GOIAS VERDE**	40 Lta	9,50	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
72	ESSÊNCIA DE BANANA - De 1ª qualidade, Diluição de 01 a 02 ML/Lt, validade mínima de 01 ano, as embalagens deverão estar em conformidade c/ a resolução 259 da Anvisa - Galão de 05 litros – **REAL**	06 Gl	138,00	COPROLEI COM. DE PROD. P/ LEITE SOJA LTDA - ME
73	ESSÊNCIA DE CHOCOLATE - De 1ª qualidade, Diluição de 01 a 02 ML/Lt, validade mínima de 01 ano, as embalagens deverão estar em conformidade c/ a resolução 259 da Anvisa - Galão de 05 litros – **REAL**	06 Gl	138,00	COPROLEI COM. DE PROD. P/ LEITE SOJA LTDA - ME
74	ESSÊNCIA DE MORANGO - De 1ª qualidade, Diluição de 01 a 02 ML/Lt, validade mínima de 01 ano, as embalagens deverão estar em conformidade c/ a resolução 259 da Anvisa - Galão de 05 litros – **REAL**	04 Gl	138,00	COPROLEI COM. DE PROD. P/ LEITE SOJA LTDA - ME
75	ESSENCIA SABOR BAUNILHA - 960 ML – **ARCOLOR**	08 Unid	11,90	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
76	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 320 GR. Concentraçao minima de 6 % de solidos soluveis naturais de tomate. Valor calorico minimo de 14 kcal; Proteina minima 0,5 g e carboidratos minimo 2,8 g em 30 g do produto. Cor vermelho e de cheiro e sabor propios(Resolucao ANVISA CNNPA N. 12/78 – **QUERO**	800 Unid	1,60	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
77	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 850 GR, Concentração mínima de 6 % de sólidos solúveis naturais de tomate. Valor Calórico mínimo de 14 Kcal, Proteína mínima 0,5 g e Carboidratos mínimo 2,8 g em 30 g do produto. Cor vermelho e de cheiro e sabor próprios – **QUERO**	160 Unid	4,55	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
78	FARINHA DE MANDIOCA BIJU - Pacotes de 1kg - livre de sujidades, parasitas e larvas – **INDIANA**	120 Pct	2,00	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
79	FARINHA DE MANDIOCA FINA TORRADA TIPO 1 - Pacotes de 1kg - livre de sujidades, parasitas e larvas – **MONSIL**	140 Pct	2,00	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
80	FARINHA DE PÃO FRANCÊS PRÉ MESCLA - SACO DE 25 KG Características adicionais ferro e ácido fólico, Livre de sujidades, parasitas e larvas. Umidade máxima de 15%. Resolução CNNPA 12 ANVISA – **NONITA**	320 Sc	44,95	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
81	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL. Pacotes de 5 kg. Características adicionais ferro e ácido fólico, Livre de sujidades, parasitas e larvas. Umidade máxima de 15%. Resolução CNNPA 12 ANVISA – **NUTRITIVA**	600 Pct	8,10	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
82	FARINHA TEMPERADA DE MANDIOCA - PCT 500 GR – **AMAFIL**	1.600 Pct	2,46	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
83	FARINHA TEMPERADA DE MILHO - PCT 500 GR – **AMAFIL**	40 Pct	2,73	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
84	FEIJÃO CARIOQUINHA NOVO - TIPO 1 - Pacotes de 1kg - fardos de 30 kg- umidade maxima de 15% .livre de sujidades, parasitos e larvas (RESOLUÇAO ANVISA CNNP Nº 12/78) – **FLOR DO SUL**	660 Pct	3,73	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
85	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - PCT DE 1 KG - fardos de 30 kg- umidade maxima de 15%. livre de sujidades, parasitos e larvas (RESOLUÇAO ANVISA CNNP Nº 12/78) - **SABOROSO**	30 Pct	3,00	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
86	FERMENTO BIOLÓGICO 500 GRAMAS – **MAURI**	460 Pct	7,88	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
87	FERMENTO EM PÓ QUIMICO - Embalagem plástica c/ formato anatômico de 250 gr, aplicação culinária, validade no máximo de 12 meses a partir da data de entrega – **ROYAL**	240 Unid	4,40	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
88	FOLHAS DE LOURO - embalagens de 7gr- atóxica - livre de parasitas e larvas -**KATU**	88 Pct	1,13	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
89	FONDANT - EMBALAGEM DE 500 GR – **FLEISCHMANN**	60 Unid	6,30	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
90	FUBA DE MILHO FINO TIPO 1- PCT 1 KG, enriquecido c/ ferro e Ácido Fólico, fardos de 20 kg, livre se sujidades, parasitos e larvas c/ data de fabricação recente – **NUTRI NOVO**	320 Pct	1,00	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
91	GELÉIA DE BRILHO TRANSPARENTE SEM SABOR - Para dar acabamento em tortas e doces - Balde de 04 Kgs – **SELECTA**	60 Bld	34,90	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
92	GEMA PASTEURIZADA EMBALAGEM - 1 KG – **FLEISCHMANN**	80 Unid	33,75	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
93	**ITEM NÃO COTADO**			
94	GOIABADA EM BARRA - POR KG – **VAL**	80 Kg	4,10	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
95	**ITEM NÃO COTADO**			
96	LARANJA PÊRA - KG, tamanho médio, livre de sujidades, intactas c/ todas as partes comestiveis	1.000 Kg	1,55	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
97	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM DE 395 GR – **VENCEDOR**	420 Unid	2,60	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
98	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - CAIXA C/ 1 LITRO – **SANTA CLARA**	2.400 Cx	2,47	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
99	**ITEM NÃO COTADO**			
100	MAÇÃ FUJI - KG, Tamanho médio, livre de sujidades e c/ todas as partes comestíveis – **FUJI**	380 Kg	4,99	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
101	MACARRÃO ESPAGUETE C/ OVOS - Pacote de 01 kg, fardos bem fechados e intactos. Composição minima: carboidratos minimo de 70 g; proteina minimo de 13 g; lipidios minimo 1,2 g, colesterol minimo 15 mg. Demais especificações consultar Resolução RDC n. 93/2000 – **PRIMORI**	600 Pct	3,25	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
102	MACARRÃO PADRE NOSSO - pacote de 01 kg - fardos bem fechados e intactos.composição minima :carboidratos minimo de 70 g; proteina minimo de 13 g, lipidos minimo 1,2 g; colesterol minimo 15 mg. Demais especificações consultar resoluçao RDC 93/2000 – **PRIMORI**	200 Pct	3,25	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
103	MACARRÃO PARAFUSO C/ OVOS - PCT 01 KG, fardos bem fechados e intactos, Composição mínima: Carboidrato mínimo de 70 g, Proteína mínimo de 13 g, Lipídios mínimo 1,2 g, Colesterol mínimo 15 mg. Demais especificações consultar resolução RDC 93/2000 – **VICARRI**	400 Pct	3,24	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
104	MAIONESE TRADICIONAL EMBALAGEM DE 490 GR, contendo ômega 03, fonte de vitamina E, livre de gorduras trans, gorduras saturadas no máximo 03 % - **HELMMANS**	520 Unid	5,50	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
105	**ITEM NÃO COTADO**			
106	**ITEM NÃO COTADO**			
107	**ITEM NÃO COTADO**			
108	MARGARINA S/ SAL - BALDE DE 15 KG – **COAMO**	24 Bld	54,90	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
109	MARGARINA VEGETAL C/ SAL - EMBALAGEM DE 500 GR, não interesterificado, extra cremosa 60% de lipídios, c/ óleo vegetal líquido e hidrogenado – **COAMO**	200 Unid	2,40	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
110	MARGARINA VEGETAL S/ SAL - EMBALAGEM DE 500 GR - EMBALAGEM DE 500 GR, não interesterificado, extra cremosa 60% de lipídios, c/ óleo vegetal líquido e hidrogenado – **DELICIA**	32 Unid	3,40	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
111	**ITEM NÃO COTADO**			
112	MELHORADOR EM PÓ CAIXA C/ 20 KG - Aditivo utilizado em panificadora para fabricação de pães, fortalecendo o glútem para maior tolerância na fermentação, promovendo um produto final de alta qualidade e de melhor aparência (casca fina e crocante), possui como principio ativo o Ácido Ascórbico (Vitamica C) que age no glúten, a proteína do trigo – **MELHORITA**	06 Cx	136,00	COPROLEI COM. DE PROD. P/ LEITE SOJA LTDA - ME
113	MELHORADOR PROPAN - BISNAGA - CX. C/ 50 UNID. DE 180 GR – **PROPAN**	12 Cx	74,98	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
114	MILHO DE PIPOCA - TIPO 1 - Pacote de 500 g - livres de sujidades, parasitos e larvas com data de fabricação recente – **GERIBA**	280 Pct	1,22	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
115	MILHO VERDE - EMBALAGEM DE 200 GR DRENADO – **GOIAS VERDE**	380 Lta	1,20	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
116	MILHO VERDE EM CONSERVA - EMB. DE 2 KG DRENADO, uso culinário – **GOIAS VERDE**	240 Lta	9,20	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
117	MOLHO DE PIMENTA - 900 ML – **LANCHEIRO**	60 Frs	4,10	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
118	**ITEM NÃO COTADO**			
119	MORTADELA DEFUMADA FATIADA – KG – **PERDIGÃO**	150 Kg	13,85	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
120	MOSTARDA - GALÃO DE 3 KG – **LANCHEIRO**	12 Gl	6,95	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
121	ÓLEO DE SOJA REFINADO - FRASCO DE 900 ML – **COAMO**	1.400 Frs	2,93	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
122	OVOS DE GALINHA - TIPO 1 - Caixas c/ 1 dúzia livres de sujidades, s/ trincas - as caixas deverão ter selo de procedência c/ data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA – **COAVE**	800 Dz	4,39	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
123	**ITEM NÃO COTADO**			
124	**ITEM NÃO COTADO**			
125	PEPINO CAIPIRA - KG, livre de sujidades e c/ todas as partes comestiveis, embalagens plástica de 01 kg	100 kg	3,48	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
126	PEPINO JAPONÊS - KG, livre de sujidades, e c/ todas as partes comestiveis, embalagem de 01 kg	200 Kg	5,30	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
127	PESSÊGO EM CALDA - METADE - LATA 830 GRS - 430 GRS DRENADO – **JB**	100 Unid	6,45	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
128	PIMENTA DO REINO PRETA MOÍDA - PCT DE 200 GR – **NUTRINGA**	28 Pct	13,10	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
129	**ITEM NÃO COTADO**			
130	**ITEM NÃO COTADO**			
131	PIPOCA DOCE - PCR 50 GRS - FARDO C/ 50 UNIDADES – **CEGONHA**	30 Fardo	36,10	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
132	PIRULITOS - PACOTE C/ 50 UNIDADES – **TOFFANO**	100 Pct	2,89	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP

133	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI - PCT DE 01 KG – **MAQUEA POLPAS**	120 Pct	8,95	MEQUEA & MAQUEA LTDA - ME
134	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - PCT DE 01 KG – **MAQUEA POLPAS**	120 Pct	8,79	MEQUEA & MAQUEA LTDA - ME
135	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA C/ LARANJA - PCT DE 01 KG – **RICAELLI**	120 Pct	8,84	MEQUEA & MAQUEA LTDA - ME
136	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ - PCT DE 01 KG – **MAQUEA POLPA**	120 Pct	11,99	MEQUEA & MAQUEA LTDA - ME
137	POLVILHO AZEDO - EMBALAGEM DE 1 KG – **PRATA**	60 Pct	3,65	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
138	POLVILHO DOCE - EMBALAGEM DE 1 KG – **PRATA**	50 Pct	2,48	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
139	PRESUNTO FATIADO – KG – **FRIELLA**	200 Kg	9,85	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
140	QUEIJO RALADO PARMESÃO - PCT 50 GR – **SELETI**	300 Pct	1,30	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
141	QUEIJO TIPO MUSSARELA – FATIADO – **DUBOM**	300 Kg	18,85	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
142	REFRIGERANTE A BASE DE COLA GARRAFA PET DE 2 LT - água gaseificada com açúcar, estrato de noz de cola – **COCA COLA**	800 Unid	5,48	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
143	REFRIGERANTE A BASE DE COLA DE BAIXA CALORIA - Garrafa de 2 litros - água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, aroma natural, edulcorantes artificiais – **COCA COLA**	400 Unid	5,59	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
144	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ DE BAIXA CALORIA - GARRAFA DE 2 LT – **COCA COLA**	400 Unid	4,78	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
145	REFRIGERANTES 2 LITROS VÁRIOS SABORES – **FRYSS**	1.000 Unid	2,60	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
146	REFRIGERANTES SABOR GUARANÁ - GARRAFA PET DE 2 LITROS – **FRYSS**	800 Unid	2,60	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
147	**ITEM NÃO COTADO**			
148	REQUEIJÃO CREMOSO - COPO DE 180 GR – **SANTA CLARA**	60 Unid	4,19	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
149	SAGU DE MANDIOCA - PCT DE 500 GR, grupo II, sub grupo pérola, tipo 1, aspecto, cor , odor e sabor caracteristico. Livre de sujidades, parasitas e larvas – **PRATA**	40 Pct	2,00	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
150	SAL GROSSO - PCT 1KG – **DIVINA MESA**	60 Kg	1,25	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
151	SAL IODADO REFINADO - PCT DE 01 KG, fardos de 20 kg. o sal deve ser obrigatoriamente iodado de acordo c/ as regulamentações da ANVISA – **5 ESTRELAS**	480 Pct	0,78	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
152	**ITEM FRACASSADO**			
153	**ITEM FRACASSADO**			
154	**ITEM FRACASSADO**			
155	**ITEM FRACASSADO**			
156	**ITEM FRACASSADO**			
157	**ITEM NÃO COTADO**			
158	SHOYU - FR DE 500 ML (MOLHO DE SOJA) – **CEREJA**	60 Frs	3,90	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
159	SOJA EM GRÃO - Tipo 1, Grupo 1, Especifica para alimentação c/ hilo claro, safra 2014/2015, validade mínima de 12 meses, embalagem ráfia ou papel, não serão aceitos produtos que conste na embalagem especificações, tais como: Semente de soja, soja recusada para semente, soja para plantio, conforme rege a Lei 9972 - Decreto 3664 e instrução normativa nº 11 do Ministério da Agricultura Pecuária e abastecimento, e a resolução 259 da Anvisa - Saco de 50 Kg – **AGROPECUARIA TIBAGI**	60 Scs	138,00	COPROLEI COM. DE PROD. P/ LEITE SOJA LTDA - ME
160	SUCO PRONTO CONCENTRADO, SABOR NÉCTAR DE MANGA, FONTE DE VITAMINAS C - EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO – **NUTRI NECTAR**	200 Cx	3,53	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
161	SUCO PRONTO CONCENTRADO, SABOR NÉCTAR DE MARACUJÁ, FONTE DE VITAMINAS A D C - EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO – **NUTRI NECTAR**	200 Cx	3,53	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
162	SUCO PRONTO CONCENTRADO, SABOR NÉCTAR DE PÊSSEGO, FONTE DE VITAMINAS A D C - EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO – **NUTRI NECTAR**	200 Cx	3,50	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
163	SUCO PRONTO CONCENTRADO, SABOR NÉCTAR DE UVA, FONTE DE VITAMINAS A D C - EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO – **NUTRI NECTAR**	200 Cx	3,50	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
164	SUCO PRONTO CONCENTRADO, SABOR NÉCTAR DE UVA BRANCA, FONTE DE VITAMINAS C - EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO – **PURITY**	160 Cx	4,18	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
165	TEMPERO EM PÓ PARA REALÇAR O SABOR – SACHE – **SAZON**	400 Pct	3,50	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
166	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL - PT DE 1 KG – **AMAFIL**	60 Pote	5,40	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
167	TOMATE TIPO 2 (MÉDIO) - embalagens plásticas de 1kg. intactos livre de bolores, partes mole e leveduras c/ todas as partes comestiveis aproveitáveis	1.200 Kg	4,46	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
168	UVA ITÁLIA – KG	120 Kg	9,12	I A M S FERREIRA & CIA LTDA – ME
169	**ITEM NÃO COTADO**			
170	UVA PASSA SECA - PCT 200 GRAMAS – **LA VIOLETERA**	80 Pct	5,40	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
171	**ITEM NÃO COTADO**			
172	VINAGRE DE ÁLCOOL - Garrafa de 750 ml - caixas com 12 garrafas. Acidez máxima de 4% - **HEINIG**	200 Unid	1,00	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
173	VINAGRE TINTO - Garrafa de 750 ml - caixas com 12 garrafas. Acidez máxima de 4% - **CHEMIN**	80 Unid	1,20	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 05 de agosto de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

ALEXANDRE GONÇALVES JONAS
Goioplast Frios e Embalagens LTDA - EPP

LUPÉRCIO ANTONIO DA SILVA
Coprolei Com. de Prod. p/ Leite de Soja LTDA - ME

ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA
A.T.M. Alimentos LTDA - EPP

SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT
Maquea & Maquea LTDA - ME

IVETE APARECIDA MOREIRA SEGATTO FERREIRA
I A M S Ferreira & CIA LTDA - ME

JOSÉ MOREIRA DE SOUZA
J M de Souza – Comércio de Alimentos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 053/2.015

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDORES
01	ABACAXI - KG, Tamanho médio, livre de sujidades, intacto c/ todas as partes comestíveis – **CEASA**	1.000 Kg	4,70	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
02	ABACAXI EM CALDA - FATIAS - LATA DE 830 GRS - 430 GRS DRENADO – **JOÃO E MARIA**	80 Lta	5,79	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
03	**ITEM NÃO COTADO**			
04	ACELGA - UNIDADE, livre de sujidades e parasitas, Tamanho Médio c/ todas as partes comestíveis, embalada em filme plástico unitariamente	200 Unid	4,37	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
05	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 400 GR atóxico, aspecto, cor, odor e sabor característico. Livre de sujidades, parasitas e larvas – **NUTRINGA**	240 Pct	1,98	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
06	AÇUCAR CRISTAL - Pct de 5 kg - composição origem vegetal, características adicionais sacarose de cana de açúcar. livre de sujidades, parasitos e larvas, aspecto e cor próprio. (Resolução CNNPA N. 12/78) – **MINDA**	1.400 Pct	7,56	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
07	AÇUCAR DE CONFEITEIRO - 1KG – **HARALD**	20 Pct	7,90	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
08	AÇÚCAR REFINADO - 01 KG – **ALTO ALEGRE**	40 Pct	1,95	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
09	AGUA MINERAL C/ GÁS - GARRAFA 500 ML – **TYSS**	200 Unid	0,75	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
10	**ITEM NÃO COTADO**			
11	ÁGUA MINERAL S/ GÁS - GARRAFA DE 500 ML - Composição química (mg/L): Bicarbonato: 150,85; Cálcio: 32,77; Sódio: 25,85; Cloreto:13,02; Magnésio:11,1; Sulfato: 17,8; Fluoreto: 0,06; Lítio: 0,012 - **CRISTAL**	2.400 Unid	0,65	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
12	**ITEM NÃO COTADO**			
13	ALHO GRAÚDO - Embalagem tipo redinha de 1 kg - cabeças intactas, c/ todas as partes comestíveis aproveitáveis	280 Kg	17,32	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
14	AMENDOIM SELECIONADO - SEM CASCA Embalagens de 500 gr - selecionado, tipo 1 classe miúdo, cor, odor e sabor característico - livres de sujidades , parasitas e larvas – **GERIBA**	100 Pct	4,21	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
15	AMIDO DE MILHO - Embalagem de 1 kg - característica adicional espessante, livre de sujidades, parasitas e larvas – **NUTRINGA**	200 Pct	2,70	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
16	**ITEM NÃO COTADO**			
17	ARROZ POLIDO TIPO 1 - Pct de 5 Kg - livre de sujidades, parasitos e larvas - umidade máxima de 15% (resolução CNNPA N. 12/78) – **ATENAS**	1.200 Pct	9,90	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
18	AZEITONA VERDE - 200 GR SACHE – **KATU**	300 Pct	3,05	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
19	BALAS SABOR FRANBOESA - PCT DE 1 KG – **FLORESTAL**	140 Pct	7,50	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
20	BANANA NANICA - KG, tamanho médio, livre de sujidades, intactas c/ todas as partes comestíveis	400 Kg	2,24	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
21	BATATA INGLESA - embalagens de 1kg, tamanho médio, casca lisa, Intactas, livres de bolores e leveduras, c/ todas as partes comestíveis	1.000 Kg	3,99	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
22	BATATA PALHA - PCT 500 GR – **GOL**	200 Pct	5,20	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
23	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA - SABORES DIVERSOS - PESO LIQUIDO 01 KG OU 1000 G – **LACTODAYRI**	260 Unid	3,70	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
24	**ITEM NÃO COTADO**			
25	BETERRABA - embalagens plásticas de 1kg cada, Tamanho médio, livre de sujidades, intactas c/ todas as partes comestíveis –	300 Kg	3,55	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
26	BICARBONADO DE AMONIA (SAL AMONIACO) - EMBALAGEM DE 30 GR – **GERIBA**	60 Pct	0,70	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
27	BICARBONATO DE SÓDIO - EMBALAGEM DE 30 GR – **GERIBA**	40 Pct	0,67	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
28	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO AO LEITE - Pacote de 400 gr contendo 03 embalagens individuais - intregas - livres de trincas, sujidades, parasitas e c/ data de fabricação recente. Sabor, cor e odor característico – **PRODASA**	360 Pct	2,34	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
29	BISCOITO ROSQUINHA DE CHOCOLATE - PCT DE 400 GR – **PRODASA**	600 Pct	2,19	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
30	BISCOITO ROSQUINHA SABOR COCO - PCT DE 400 GR – **PRODASA**	600 Pct	2,19	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
31	BISCOITO SALGADO - PCT DE 400 GRS - Contendo 03 embalagens individuais - intregas - livres de trincas, sujidades, parasitas e c/ data de fabricação recente. Sabor, cor e odor característico – **PRODASA**	300 Pct	2,04	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
32	BISCOITO SALGADO ÁGUA E GERGELIM - PCT DE 400 GR – **PRODASA**	200 Pct	2,68	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
33	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - PCT DE 400 GR – **NINFA**	200 Pct	1,98	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
34	BOLINHA DE FUTEBOL DE CHOCOLATE - POTE C/ 100 UNIDADES – **ROMA**	120 Pote	8,85	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
35	BOMBOM DE BOA QUALIDADE - CX DE 400 GR – **NESTLÉ**	200 Cx	8,48	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
36	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - PCT 500 GRAMAS - ARÁBICA C/ SELO DE PUREZA ABIC – **CABOCLO**	3.000 Pct	5,29	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
37	CALDO DE CARNE - PCT DE 01 KG – **NUTRINGA**	36 Pct	4,30	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
38	CALDO DE CARNE DE 126 GR - C/ 12 TABLETES – **SOL DO ORIENTE**	160 Cx	0,82	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
39	CALDO DE GALINHA DE 126 GR - C/ 12 TABLETES – **SOL DO ORIENTE**	160 Cx	0,82	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
40	CANELA EM RAMA - PCT C/ 7 GR – **KATU**	90 Pct	0,94	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
41	CANJICA TIPO 1 - BRANCA, embalagem de 500 gr- grupo misturada- subgrupo despeliculado - classe branca - livre se sujidades, parasitos e larvas c/ data de fabricação recente – **NUTRINGA**	120 Pct	1,45	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
42	CANJIQUINHA XERÉM TIPO AMARELA - Pacote de 500 gr - livre de sujidades, parasitos e larvar com data de fabricação recente – **NUTRI NOVO**	90 Pct	1,00	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
43	CATCHUP - EMBALAGEM DE 3 KG – **LANCHEIRO**	24 Unid	5,85	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
44	CATCHUP TUBO 400 GR – **D'AJUDA**	120 Unid	3,20	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
45	CEBOLA NACIONAL - embalagem de 1 kg. cabeças intactas, livres de bolores com todas as partes comestíveis	600 Kg	6,49	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
46	CEBOLINHA CHEIRO – MAÇO	400 Unid	2,10	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
47	CENOURA - EXTRA MÉDIA TIPO A - embalagens plásticas de 01 kg cada, tamanho médio, livre de sujidades, intactas c/ todas as partes comestíveis	1.400 Kg	4,21	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
48	CHÁ MATE NATURAL TOSTADO - CAIXA DE 200 GRS (TIPO LEÃO) – **81**	480 Unid	3,00	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
49	CHANTILLY EMBALAGEM DE 01 LITRO – **PROMASSA**	120 Unid	9,95	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
50	CHOCOLATE AO LEITE DE 25 GR - CX C/ 30 UNID – **LACTA**	12 Cx	29,93	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
51	CHOCOLATE BRANCO DE 25 GR - CX C/ 30 UNID – **LACTA**	12 Cx	29,91	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
52	CHOCOLATE C/ RECHEIO DE CÔCO 33 GR - CX C/ 30 UNID – **NESTLÉ**	10 Cx	29,75	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
53	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU - EMBALAGEM DE 01 kG - Solúvel, ideal para fabricação de bolos e tortas, ingrediente: Cacau em pó, açucar e aromatizante identico ao natural, não contém glútem – **APTI**	52 Kg	18,90	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
54	CHOCOLATE EM PÓ P/ CONFEITEIRO - PCT DE 01 KG – **HARALD**	20 Pct	17,90	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
55	CHOCOLATE GRANULADO 1 KG – **HARALD**	36 Kg	8,90	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
56	**ITEM NÃO COTADO**			
57	CÔCO RALADO - Em flocos úmido, parcialmente desidratado, uso culinário, Embalagens de 100 gr - cor, odor e sabor característico. Livre de parasitas – **UNICOCO**	120 Pct	1,57	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
58	CÔCO RALADO - EMBALAGEM DE 10 KG – **LARIOJA**	06 Unid	185,00	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
59	COLORIFICO (COLORAL) - Pacotes de 500 gr - aspecto: pó fino; alaranjado; cheiro e sabor própio. Acidez máxima de 5% cloreto de sódio máximo de 10% e amido máximo 78% (RESOLUÇAO ANVISA CNNPA Nº 12/78) – **NUTRINGA**	80 Pct	1,85	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP

60	**ITEM NÃO COTADO**			
61	**ITEM NÃO COTADO**			
62	CRAVO DA ÍNDIA - PCT C/ 08 GR – **KATU**	60 Pct	1,50	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
63	CREME BRIGADEIRO DE CHOCOLATE - Embalagem de polietileno, leitoso, atóxico c/ 925 gr de mistura para creme .Acompanhada de 1 pacote de chocolate granulado em embalagem de polietileno atóxico, com 75 gramas perfazendo 1kg, rendimento 19 porções de 200 ml – **NUTRINGA**	100 Unid	8,65	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
64	CREME DE LEITE - EMBALAGEM DE 200 GR – **LIDER**	800 Unid	1,39	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
65	DOCE DE LEITE 9.8 KGS – **AÚREA**	20 Bld	34,50	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
66	DOCE DE LEITE EM PASTA - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400 GR – **DO LEITE**	300 Pote	2,20	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
67	DOCE DE UVA EM PASTA - EMBALAGEM DE 400 GR – **AUREA**	100 Pote	2,65	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
68	EMUSTAB - EMBALAGEM DE 3 KG – **SELECTA**	24 Unid	38,40	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
69	ERVA DOCE - PCT 15 GR – **KATU**	160 Pct	0,94	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
70	ERVILHA - LATA C/ 200 GR – **GOIAS VERDE**	480 Lta	1,20	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
71	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - LATA DE 02 KG - PESO DRENADO – **GOIAS VERDE**	40 Lta	9,50	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
72	ESSÊNCIA DE BANANA - De 1ª qualidade, Diluição de 01 a 02 ML/Lt, validade mínima de 01 ano, as embalagens deverão estar em conformidade c/ a resolução 259 da Anvisa - Galão de 05 litros – **REAL**	06 Gl	138,00	COPROLEI COM. DE PROD. P/ LEITE SOJA LTDA - ME
73	ESSÊNCIA DE CHOCOLATE - De 1ª qualidade, Diluição de 01 a 02 ML/Lt, validade mínima de 01 ano, as embalagens deverão estar em conformidade c/ a resolução 259 da Anvisa - Galão de 05 litros – **REAL**	06 Gl	138,00	COPROLEI COM. DE PROD. P/ LEITE SOJA LTDA - ME
74	ESSÊNCIA DE MORANGO - De 1ª qualidade, Diluição de 01 a 02 ML/Lt, validade mínima de 01 ano, as embalagens deverão estar em conformidade c/ a resolução 259 da Anvisa - Galão de 05 litros – **REAL**	04 Gl	138,00	COPROLEI COM. DE PROD. P/ LEITE SOJA LTDA - ME
75	ESSENCIA SABOR BAUNILHA - 960 ML – **ARCOLOR**	08 Unid	11,90	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
76	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 320 GR. Concentraçao minima de 6 % de solidos soluveis naturais de tomate. Valor calorico minimo de 14 kcal; Proteina minima 0,5 g e carboidratos minimo 2,8 g em 30 g do produto. Cor vermelho e de cheiro e sabor propios(Resolucao ANVISA CNNPA N. 12/78 – **QUERO**	800 Unid	1,60	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
77	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 850 GR, Concentração mínima de 6 % de sólidos solúveis naturais de tomate. Valor Calórico mínimo de 14 Kcal, Proteína mínima 0,5 g e Carboidratos mínimo 2,8 g em 30 g do produto. Cor vermelho e de cheiro e sabor próprios – **QUERO**	160 Unid	4,55	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
78	FARINHA DE MANDIOCA BIJU - Pacotes de 1kg - livre de sujidades, parasitas e larvas – **INDIANA**	120 Pct	2,00	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
79	FARINHA DE MANDIOCA FINA TORRADA TIPO 1 - Pacotes de 1kg - livre de sujidades, parasitas e larvas – **MONSIL**	140 Pct	2,00	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
80	FARINHA DE PÃO FRANCÊS PRÉ MESCLA - SACO DE 25 KG Características adicionais ferro e ácido fólico, Livre de sujidades, parasitas e larvas. Umidade máxima de 15%. Resolução CNNPA 12 ANVISA – **NONITA**	320 Sc	44,95	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
81	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL. Pacotes de 5 kg. Características adicionais ferro e ácido fólico, Livre de sujidades, parasitas e larvas. Umidade máxima de 15%. Resolução CNNPA 12 ANVISA – **NUTRITIVA**	600 Pct	8,10	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
82	FARINHA TEMPERADA DE MANDIOCA - PCT 500 GR – **AMAFIL**	1.600 Pct	2,46	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
83	FARINHA TEMPERADA DE MILHO - PCT 500 GR – **AMAFIL**	40 Pct	2,73	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
84	FEIJÃO CARIOQUINHA NOVO - TIPO 1 - Pacotes de 1kg - fardos de 30 kg- umidade maxima de 15% .livre de sujidades, parasitos e larvas (RESOLUÇAO ANVISA CNNP Nº 12/78) – **FLOR DO SUL**	660 Pct	3,73	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
85	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - PCT DE 1 KG - fardos de 30 kg- umidade maxima de 15%. livre de sujidades, parasitos e larvas (RESOLUÇAO ANVISA CNNP Nº 12/78) - **SABOROSO**	30 Pct	3,00	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
86	FERMENTO BIOLÓGICO 500 GRAMAS – **MAURI**	460 Pct	7,88	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
87	FERMENTO EM PÓ QUIMICO - Embalagem plástica c/ formato anatômico de 250 gr, aplicação culinária, validade no máximo de 12 meses a partir da data de entrega – **ROYAL**	240 Unid	4,40	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
88	FOLHAS DE LOURO - embalagens de 7gr- atóxica - livre de parasitas e larvas -**KATU**	88 Pct	1,13	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
89	FONDANT - EMBALAGEM DE 500 GR – **FLEISCHMANN**	60 Unid	6,30	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
90	FUBA DE MILHO FINO TIPO 1- PCT 1 KG, enriquecido c/ ferro e Ácido Fólico, fardos de 20 kg, livre se sujidades, parasitos e larvas c/ data de fabricação recente – **NUTRI NOVO**	320 Pct	1,00	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
91	GELÉIA DE BRILHO TRANSPARENTE SEM SABOR - Para dar acabamento em tortas e doces - Balde de 04 Kgs – **SELECTA**	60 Bld	34,90	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
92	GEMA PASTEURIZADA EMBALAGEM - 1 KG – **FLEISCHMANN**	80 Unid	33,75	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
93	**ITEM NÃO COTADO**			
94	GOIABADA EM BARRA - POR KG – **VAL**	80 Kg	4,10	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
95	**ITEM NÃO COTADO**			
96	LARANJA PÊRA - KG, tamanho médio, livre de sujidades, intactas c/ todas as partes comestiveis	1.000 Kg	1,55	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
97	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM DE 395 GR – **VENCEDOR**	420 Unid	2,60	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
98	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - CAIXA C/ 1 LITRO – **SANTA CLARA**	2.400 Cx	2,47	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
99	**ITEM NÃO COTADO**			
100	MAÇÃ FUJI - KG, Tamanho médio, livre de sujidades e c/ todas as partes comestíveis – **FUJI**	380 Kg	4,99	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
101	MACARRÃO ESPAGUETE C/ OVOS - Pacote de 01 kg, fardos bem fechados e intactos. Composição minima: carboidratos minimo de 70 g; proteina minimo de 13 g; lipidios minimo 1,2 g, colesterol minimo 15 mg. Demais especificações consultar Resolução RDC n. 93/2000 – **PRIMORI**	600 Pct	3,25	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
102	MACARRÃO PADRE NOSSO - pacote de 01 kg - fardos bem fechados e intactos.composição minima :carboidratos minimo de 70 g; proteina minimo de 13 g, lipidos minimo 1,2 g; colesterol minimo 15 mg. Demais especificações consultar resoluçao RDC 93/2000 – **PRIMORI**	200 Pct	3,25	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
103	MACARRÃO PARAFUSO C/ OVOS - PCT 01 KG, fardos bem fechados e intactos, Composição mínima: Carboidrato mínimo de 70 g, Proteína mínimo de 13 g, Lipídios mínimo 1,2 g, Colesterol mínimo 15 mg. Demais especificações consultar resolução RDC 93/2000 – **VICARRI**	400 Pct	3,24	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
104	MAIONESE TRADICIONAL EMBALAGEM DE 490 GR, contendo ômega 03, fonte de vitamina E, livre de gorduras trans, gorduras saturadas no máximo 03 % - **HELMMANS**	520 Unid	5,50	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
105	**ITEM NÃO COTADO**			
106	**ITEM NÃO COTADO**			
107	**ITEM NÃO COTADO**			
108	MARGARINA S/ SAL - BALDE DE 15 KG – **COAMO**	24 Bld	54,90	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
109	MARGARINA VEGETAL C/ SAL - EMBALAGEM DE 500 GR, não interesterificado, extra cremosa 60% de lipídios, c/ óleo vegetal líquido e hidrogenado – **COAMO**	200 Unid	2,40	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
110	MARGARINA VEGETAL S/ SAL - EMBALAGEM DE 500 GR - EMBALAGEM DE 500 GR, não interesterificado, extra cremosa 60% de lipídios, c/ óleo vegetal líquido e hidrogenado – **DELICIA**	32 Unid	3,40	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
111	**ITEM NÃO COTADO**			
112	MELHORADOR EM PÓ CAIXA C/ 20 KG - Aditivo utilizado em panificadora para fabricação de pães, fortalecendo o glútem para maior tolerância na fermentação, promovendo um produto final de alta qualidade e de melhor aparência (casca fina e crocante), possui como principio ativo o Ácido Ascórbico (Vitamica C) que age no glúten, a proteína do trigo – **MELHORITA**	06 Cx	136,00	COPROLEI COM. DE PROD. P/ LEITE SOJA LTDA - ME
113	MELHORADOR PROPAN - BISNAGA - CX. C/ 50 UNID. DE 180 GR – **PROPAN**	12 Cx	74,98	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
114	MILHO DE PIPOCA - TIPO 1 - Pacote de 500 g - livres de sujidades, parasitos e larvas com data de fabricação recente – **GERIBA**	280 Pct	1,22	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
115	MILHO VERDE - EMBALAGEM DE 200 GR DRENADO – **GOIAS VERDE**	380 Lta	1,20	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
116	MILHO VERDE EM CONSERVA - EMB. DE 2 KG DRENADO, uso culinário – **GOIAS VERDE**	240 Lta	9,20	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
117	MOLHO DE PIMENTA - 900 ML – **LANCHEIRO**	60 Frs	4,10	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
118	**ITEM NÃO COTADO**			
119	MORTADELA DEFUMADA FATIADA – KG – **PERDIGÃO**	150 Kg	13,85	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
120	MOSTARDA - GALÃO DE 3 KG – **LANCHEIRO**	12 Gl	6,95	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
121	ÓLEO DE SOJA REFINADO - FRASCO DE 900 ML – **COAMO**	1.400 Frs	2,93	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
122	OVOS DE GALINHA - TIPO 1 - Caixas c/ 1 dúzia livres de sujidades, s/ trincas - as caixas deverão ter selo de procedência c/ data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA – **COAVE**	800 Dz	4,39	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME

123	**ITEM NÃO COTADO**			
124	**ITEM NÃO COTADO**			
125	PEPINO CAIPIRA - KG, livre de sujidades e c/ todas as partes comestiveis, embalagens plástica de 01 kg	100 kg	3,48	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
126	PEPINO JAPONÊS - KG, livre de sujidades, e c/ todas as partes comestiveis, embalagem de 01 kg	200 Kg	5,30	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
127	PESSÊGO EM CALDA - METADE - LATA 830 GRS - 430 GRS DRENADO – **JB**	100 Unid	6,45	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
128	PIMENTA DO REINO PRETA MOÍDA - PCT DE 200 GR – **NUTRINGA**	28 Pct	13,10	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
129	**ITEM NÃO COTADO**			
130	**ITEM NÃO COTADO**			
131	PIPOCA DOCE - PCR 50 GRS - FARDO C/ 50 UNIDADES – **CEGONHA**	30 Fardo	36,10	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
132	PIRULITOS - PACOTE C/ 50 UNIDADES – **TOFFANO**	100 Pct	2,89	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
133	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI - PCT DE 01 KG – **MAQUEA POLPAS**	120 Pct	8,95	MEQUEA & MAQUEA LTDA - ME
134	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - PCT DE 01 KG – **MAQUEA POLPAS**	120 Pct	8,79	MEQUEA & MAQUEA LTDA - ME
135	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA C/ LARANJA - PCT DE 01 KG – **RICAELLI**	120 Pct	8,84	MEQUEA & MAQUEA LTDA - ME
136	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ - PCT DE 01 KG – **MAQUEA POLPA**	120 Pct	11,99	MEQUEA & MAQUEA LTDA - ME
137	POLVILHO AZEDO - EMBALAGEM DE 1 KG – **PRATA**	60 Pct	3,65	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
138	POLVILHO DOCE - EMBALAGEM DE 1 KG – **PRATA**	50 Pct	2,48	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
139	PRESUNTO FATIADO – KG – **FRIELLA**	200 Kg	9,85	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
140	QUEIJO RALADO PARMESÃO - PCT 50 GR – **SELETI**	300 Pct	1,30	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
141	QUEIJO TIPO MUSSARELA – FATIADO – **DUBOM**	300 Kg	18,85	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
142	REFRIGERANTE A BASE DE COLA GARRAFA PET DE 2 LT - água gaseificada com açúcar, estrato de noz de cola – **COCA COLA**	800 Unid	5,48	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
143	REFRIGERANTE A BASE DE COLA DE BAIXA CALORIA - Garrafa de 2 litros - água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, aroma natural, edulcorantes artificiais – **COCA COLA**	400 Unid	5,59	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
144	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ DE BAIXA CALORIA - GARRAFA DE 2 LT – **COCA COLA**	400 Unid	4,78	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
145	REFRIGERANTES 2 LITROS VÁRIOS SABORES – **FRYSS**	1.000 Unid	2,60	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
146	REFRIGERANTES SABOR GUARANÁ - GARRAFA PET DE 2 LITROS – **FRYSS**	800 Unid	2,60	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
147	**ITEM NÃO COTADO**			
148	REQUEIJÃO CREMOSO - COPO DE 180 GR – **SANTA CLARA**	60 Unid	4,19	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
149	SAGU DE MANDIOCA - PCT DE 500 GR, grupo II, sub grupo pérola, tipo 1, aspecto, cor , odor e sabor caracteristico. Livre de sujidades, parasitas e larvas – **PRATA**	40 Pct	2,00	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
150	SAL GROSSO - PCT 1KG – **DIVINA MESA**	60 Kg	1,25	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
151	SAL IODADO REFINADO - PCT DE 01 KG, fardos de 20 kg. o sal deve ser obrigatoriamente iodado de acordo c/ as regulamentações da ANVISA – **5 ESTRELAS**	480 Pct	0,78	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
152	**ITEM FRACASSADO**			
153	**ITEM FRACASSADO**			
154	**ITEM FRACASSADO**			
155	**ITEM FRACASSADO**			
156	**ITEM FRACASSADO**			
157	**ITEM NÃO COTADO**			
158	SHOYU - FR DE 500 ML (MOLHO DE SOJA) – **CEREJA**	60 Frs	3,90	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
159	SOJA EM GRÃO - Tipo 1, Grupo 1, Especifica para alimentação c/ hilo claro, safra 2014/2015, validade mínima de 12 meses, embalagem ráfia ou papel, não serão aceitos produtos que conste na embalagem especificações, tais como: Semente de soja, soja recusada para semente, soja para plantio, conforme rege a Lei 9972 - Decreto 3664 e instrução normativa nº 11 do Ministério da Agricultura Pecuária e abastecimento, e a resolução 259 da Anvisa - Saco de 50 Kg – **AGROPECUARIA TIBAGI**	60 Scs	138,00	COPROLEI COM. DE PROD. P/ LEITE SOJA LTDA - ME
160	SUCO PRONTO CONCENTRADO, SABOR NÉCTAR DE MANGA, FONTE DE VITAMINAS C - EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO – **NUTRI NECTAR**	200 Cx	3,53	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
161	SUCO PRONTO CONCENTRADO, SABOR NÉCTAR DE MARACUJÁ, FONTE DE VITAMINAS A D C - EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO – **NUTRI NECTAR**	200 Cx	3,53	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
162	SUCO PRONTO CONCENTRADO, SABOR NÉCTAR DE PÊSSEGO, FONTE DE VITAMINAS A D C - EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO – **NUTRI NECTAR**	200 Cx	3,50	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
163	SUCO PRONTO CONCENTRADO, SABOR NÉCTAR DE UVA, FONTE DE VITAMINAS A D C - EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO – **NUTRI NECTAR**	200 Cx	3,50	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
164	SUCO PRONTO CONCENTRADO, SABOR NÉCTAR DE UVA BRANCA, FONTE DE VITAMINAS C - EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO – **PURITY**	160 Cx	4,18	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
165	TEMPERO EM PÓ PARA REALÇAR O SABOR – SACHÊ – **SAZON**	400 Pct	3,50	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
166	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL - PT DE 1 KG – **AMAFIL**	60 Pote	5,40	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
167	TOMATE TIPO 2 (MÉDIO) - embalagens plásticas de 1kg. intactos livre de bolores, partes mole e leveduras c/ todas as partes comestiveis aproveitáveis	1.200 Kg	4,46	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
168	UVA ITÁLIA – KG	120 Kg	9,12	I A M S FERREIRA & CIA LTDA – ME
169	**ITEM NÃO COTADO**			
170	UVA PASSA SECA - PCT 200 GRAMAS – **LA VIOLETERA**	80 Pct	5,40	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
171	**ITEM NÃO COTADO**			
172	VINAGRE DE ÁLCOOL - Garrafa de 750 ml - caixas com 12 garrafas. Acidez máxima de 4% - **HEINIG**	200 Unid	1,00	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
173	VINAGRE TINTO - Garrafa de 750 ml - caixas com 12 garrafas. Acidez máxima de 4% - **CHEMIN**	80 Unid	1,20	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 05 de agosto de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

ALEXANDRE GONÇALVES JONAS
Goioplast Frios e Embalagens LTDA - EPP

LUPÉRCIO ANTONIO DA SILVA
Coprolei Com. de Prod. p/ Leite de Soja LTDA - ME

ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA
A.T.M. Alimentos LTDA - EPP

SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT
Maquea & Maquea LTDA - ME

IVETE APARECIDA MOREIRA SEGATTO FERREIRA
I A M S Ferreira & CIA LTDA - ME

JOSÉ MOREIRA DE SOUZA
J M de Souza – Comércio de Alimentos

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:15EB426C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Gráfica e Editora Evolução Ltda

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de impressos e materiais gráficos, para atender as Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Fabricante	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
4	FICHA REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS ÀS GESTANTES NO SISPRENATAL CONFECCIONADO EM PAPEL 56 GR, BLOCO 50X1. TAMANHO 300X220, IMPRESSÃO F/V, CONFORME MODELO DA PREFEITURA.	EVOLUÇÃO	BLOCOS	50	2,97	148,50
9	AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO EM PAPEL 56 GR, BLOCO 50X2, COM CARBONO. TAMANHO 165X210, CONFORME MODELO PADRÃO DA PREFEITURA	EVOLUÇÃO	BLOCOS	800	2,40	1.920,00
15	TERMO DE RESPONSABILIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL CONFECCIONADO EM PAPEL 75 GR, BLOCOS 50 X 1, TAMANHO 300 X 220, CONFORME MODELO PADRÃO DA PREFEITURA	EVOLUÇÃO	BLOCOS	60	2,16	129,60
25	BLOCO DE PROTOCOLO CONFECCIONADO EM PAPEL 56 GR,2*VIA JORNAL,50X2,TAMANHO15X12,CONFORME MODELO PADRÃO DA PREFEITURA.	EVOLUÇÃO	BLOCOS	200	1,19	238,00
26	PASTAS CONFECCIONADAS EM PAPEL TRIPLEX 350 GR,CROMIA,PLASTIFICADA,BRILHANTE,FRENTE E VERSO,TAMANHO 460X310.CONFORME MODELO DA PREFEITURA	EVOLUÇÃO	UNI	4000	0,72	2.880,00
27	ENVELOPE (BRANCO) COM O BRASÃO DA PREFEITURA, CONFECCIONADO EM PAPEL 90 GR, 06 (SEIS) CORES. TAMANHO 23 X11 (FECHADO) , CONFORME MODELO PADRÃO DA PREFEITURA	EVOLUÇÃO	UNI	5000	0,34	1.700,00
37	BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI, CONFECCIONADO EM PAPEL 75 G., BLOCO 50 X 1. IMPRESSÃO F/V. TAMANHO 21,5 X 31,5, CONFORME MODELO PADRÃO DA PREFEITURA	EVOLUÇÃO	BLOCOS	210	2,04	428,40
51	EVOLUÇÃO CLÍNICA CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 75 GR, BLOCO 50X1, IMPRESSÃO FRENTE X VERSO. TAMANHO 310X220, CONFORME MODELO DA PREFEITURA	EVOLUÇÃO	BLOCOS	200	2,14	428,00
53	FOLHA DE ANESTESIA DO HOSPITAL MUNICIPAL CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 75 GR, BLOCO 50X1. TAMANHO 220X315, CONFORME MODELO PADRÃO DA PREFEITURA	EVOLUÇÃO	BLOCOS	20	3,89	77,80
65	RECEITUÁRIO CONFECCIONADO EM PAPEL 56 GR, BLOCO 50X1. TAMANHO 205X165, CONFORME MODELO DA PREFEITURA	EVOLUÇÃO	BLOCOS	1500	0,80	1.200,00
69	ATESTADO (APTO PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES LABORATIVAS), CONFECCIONADO EM PAPEL 56 GR, BLOCO 50X1.TAMANHO 210X155, CONFORME MODELO PADRÃO DA PREFEITURA	EVOLUÇÃO	BLOCOS	70	1,29	90,30
70	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO (MÉDICA) CONFECCIONADO EM PAPEL 56 GR, BLOCO 50X1. TAMANHO 215X165, CONFORME MODELO PADRÃO DA PREFEITURA	EVOLUÇÃO	BLOCOS	500	0,86	430,00
72	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, CONFECCIONADO EM PAPEL COPIATIVO 56 G. BLOCO 50 X 2. TAMANHO 210 X 160. CONFORME MODELO PADRÃO DA PREFEITURA	EVOLUÇÃO	BLOCOS	300	3,33	999,00
91	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE SOCORRISTA (DEFESA CIVIL), CONFECCIONADO EM PAPEL 56 G. BLOCO 50 X 2. TAMANHO 21,5 X 31,5. CONFORME MODELO PADRÃO DA PREFEITURA	EVOLUÇÃO	BLOCOS	20	3,89	77,80
92	RELATÓRIO DE MICROÁREA, CONFECCIONADO EM PAPEL 56 G. BLOCO 50 X 1. TAMANHO 21,5 X 31,5. CONFORME MODELO PADRÃO DA PREFEITURA	EVOLUÇÃO	BLOCOS	20	3,89	77,80
105	FICHA DE CONTROLE DE APRAZAMENTO/ IMUNIZAÇÕES, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTOLINA BRANCO TAMANHO 175X105, CONFORME MODELO PADRÃO DA PREFEITURA.	EVOLUÇÃO	UNI	1000	0,08	80,00
106	FICHA DE VISITA PARA CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTOLINA BRANCO TAMANHO 160X100, CONFORME MODELO PADRÃO DA PREFEITURA.	EVOLUÇÃO	UNI	4000	0,03	120,00
107	FICHA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA CORPO DE BOMBEIROS, CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 56G BLOCO 50X1, TAMANHO 210X140, CONFORME MODELO PADRÃO DA PREFEITURA.	EVOLUÇÃO	UNI	30	2,67	80,10
111	FICHA DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 56 G, BLOCO 50X1 TAMANHO 210X297, CONFORME MODELO PADRÃO DA PREFEITURA.	EVOLUÇÃO	BLOCOS	20	3,89	77,80
VALOR TOTAL .....R$ 11.183,10						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria Solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 24 de julho de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

DOUGLAS DE ARAÚJO
Gráfica e Editora Evolução LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4D694BBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2014
Balanço Anual

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	286.274,61	259.274,61	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
IMOBILIZADO	286.274,61	259.274,61	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	110.699,64	83.699,64	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	175.574,97	175.574,97	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	286.274,61	259.274,61
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	27.000,00	0,00
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	259.274,61	259.274,61
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	286.274,61	259.274,61
TOTAL	286.274,61	259.274,61	TOTAL	286.274,61	259.274,61
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	286.274,61	259.274,61	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				286.274,61	259.274,61
					*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	(894.140,25)
Vinculada	0,00
TOTAL	(894.140,25)

Publicado por:
Michelle Angelini Ruiz
Código Identificador:A4BC25B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 156.2015 - REPUBLICADO

DECRETO N.º 156 de 15 de maio de 2015.

Súmula: Promove ocupante de cargo efetivo e dá outras providências;

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet- Paraná no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet, Capitulo VII, conforme artigo 29,§ 1º da Lei Municipal 1055/99 de 02.04.2012, decreto 127/2015 de 16 de abril de 2015 e decreto 129/2015 de 16 de abril de 2015;
D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica promovida a servidora abaixo relacionada, onde lhe foi conferida nova situação funcional:

COD	NOME DO FUNCIONÁRIO	ADMISSÃO	CARGO	CLASSE/REF.	SALARIO	NOVA SITUAÇÃO	
256	Airton Borges de Macedo	11/03/1997	Professor	F/I	1.039,77	GI	1.091,40
479	Erailze Nanci Soares de Lima	13/02/2004	Professor	C/II	1.122,38	D/II	1.178,51
08	Ana Valquíria O. Kazmierczak	01/03/1991	Professor	H/II	1.432,47	I/II	1.504,11

161	Bernadete Soberaski	28/02/1994	Professor	G/II	1.364,27	H/II	1.432,47
486	Carine de Cássia M. Sbardelini	13/02/2004	Professor	C/I	897,92	D/I	942,81
150	Carmem Chandocha Guimarães	28/02/1994	Professor	G/III	1.637,12	H/III	1.718,98
254	Célia Maria Gnatkowski	04/03/1997	Professor	F/III	1.559,15	G/III	1.637,12
1072	Cleide M. Czeliga Czervinski	24/10/2011	Professor	A/I	814,43	B/I	855,15
160	Cristina Wodarcyk	28/02/1994	Professor	G/II	1.364,27	H/II	1.432,47
30	Denise Tratch Cararo	22/02/1988	Professor	I/III	1.804,92	J/III	1.895,16
32	Dirce Maria Foetsch	01/03/1991	Professor	H/III	1.718,98	I/III	1.804,92
217	Elenice Lada Belinski	03/06/1996	Professor	F/III	1.559,15	G/III	1.637,12
1032	Eloisa Maria Verboski Alves	04/04/2011	Professor	A/II	1.018,03	B/II	1.068,94
35	Elza Ivone Sokoloski	07/05/1991	Professor	H/I	1.145,99	I/I	1.203,28
1100	Even Marila B. Zwierzykowski	03/02/2012	Professor	A/I	814,43	B/I	855,15
46	Geraldo Michalski	27/05/1996	Professor	F/I	1.039,44	G/I	1.091,41
1102	Irice Kasprzak Stasiak	03/02/2012	Professor	A/I	814,43	B/I	855,15
1070	Janete M. S. Picetski	24/10/2011	Professor	A/I	814,43	B/I	855,15
1071	Janete Solarevicz Volkman	24/10/2011	Professor	A/I	814,43	B/I	855,15
229	Lea Adriana J. de Souza	01/03/1995	Professor	F/III	1.559,15	G/III	1.637,12
226	Marcia Trojan Sobieranski	01/07/1996	Professor	F/III	1.559,15	G/III	1.637,12
225	Maria Dorotéia S. Kiaszkievicz	01/07/1996	Professor	F/III	1.559,15	G/III	1.637,12
1100	Maria Regina S. Fialkowski	03/02/2012	Professor	A/I	814,43	B/I	855,15
284	Michalina Judite Taraciuk	28/02/1994	Professor	G/III	1.637,12	H/III	1.718,98
255	Patrícia Skiba Wolaniuk	04/03/1997	Professor	F/II	1.299,30	G/II	1.364,27
234	Rosa Maria Machado	03/06/1996	Professor	F/III	1.559,15	G/III	1.637,12
1033	Rosangela Zaluski Zagurski	04/04//2011	Professor	A/I	814,43	B/I	855,15
1099	Silvane Maruchin Kmita	03/02/2012	Professor	A/I	814,43	B/I	855,15
194	Terezinha Kuskoski Golemba	28/02/1994	Professor	G/III	1.637,12	H/III	1.718,98
213	Vanda Drewnowski	03/06/1996	Professor	F/I	1.039,44	G/I	1.091,41

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos são a partir de 1º de maio de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 15 de maio de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:CDD8D465

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 06/2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.223.000,00	14.733.428,56	2.615.892,36	17,75	7.636.046,94	51,83	7.097.381,62
RECEITAS CORRENTES	14.023.000,00	14.122.952,86	2.503.320,51	17,73	6.891.018,09	48,79	7.231.934,77
RECEITA TRIBUTÁRIA	324.500,00	324.500,00	61.023,06	18,81	126.767,39	39,07	197.732,61
Impostos	305.000,00	305.000,00	58.669,05	19,24	120.673,84	39,57	184.326,16
Taxas	19.500,00	19.500,00	2.354,01	12,07	6.093,55	31,25	13.406,45
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	46.000,00	46.000,00	7.852,25	17,07	22.253,95	48,38	23.746,05
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	46.000,00	46.000,00	7.852,25	17,07	22.253,95	48,38	23.746,05
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	15.655,66	78,28	47.231,69	236,16	-27.231,69
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	15.655,66	78,28	47.231,69	236,16	-27.231,69
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	20.880,00	321,23	-14.380,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.579.000,00	13.678.952,86	2.353.287,89	17,20	6.606.616,95	48,30	7.072.335,91
Transferências Intergovernamentais	13.579.000,00	13.678.952,86	2.233.891,93	16,33	6.461.881,73	47,24	7.217.071,13

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	119.395,96	0,00	144.735,22	0,00	-144.735,22
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.000,00	47.000,00	65.501,65	139,37	67.268,11	143,12	-20.268,11
Multas e Juros de Mora	6.000,00	6.000,00	75,78	1,26	590,08	9,83	5.409,92
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	40.000,00	40.000,00	209,41	0,52	1.176,94	2,94	38.823,06
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.000,00	1.000,00	65.216,46	6.521,65	65.501,09	6.550,11	-64.501,09
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	610.475,70	112.571,85	18,44	745.028,85	122,04	-134.553,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Operações de Crédito Internas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	410.475,70	112.571,85	27,42	745.028,85	181,50	-334.553,15
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	410.475,70	112.571,85	27,42	745.028,85	181,50	-334.553,15
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.223.000,00	14.733.428,56	2.615.892,36	17,75	7.636.046,94	51,83	7.097.381,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.223.000,00	14.733.428,56	2.615.892,36	17,75	7.636.046,94	51,83	7.097.381,62
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.223.000,00	14.733.428,56	2.615.892,36	17,75	7.636.046,94	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	138.639,51	-	-	284.000,26	-	-
Superávit Financeiro	-	138.639,51	-	-	284.000,26	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.223.000,00	15.017.428,82	2.431.664,72	6.783.854,93	8.233.573,89	2.431.664,72	6.783.854,93	8.233.573,89	6.226.384,28
DESPESAS CORRENTES	11.887.950,00	12.126.435,42	2.092.075,24	5.445.940,51	6.680.494,91	2.092.075,24	5.445.940,51	6.680.494,91	4.988.941,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.181.700,00	6.269.759,00	1.094.776,23	2.803.904,08	3.465.854,92	1.094.776,23	2.803.904,08	3.465.854,92	2.723.436,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.656.250,00	5.806.676,42	997.299,01	2.642.036,43	3.164.639,99	997.299,01	2.642.036,43	3.164.639,99	2.265.505,41
DESPESAS DE CAPITAL	1.914.360,00	2.642.655,79	339.589,48	1.337.914,42	1.304.741,37	339.589,48	1.337.914,42	1.304.741,37	1.237.442,54
INVESTIMENTOS	1.744.360,00	2.472.655,79	320.363,06	1.262.435,82	1.210.219,97	320.363,06	1.262.435,82	1.210.219,97	1.163.349,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	170.000,00	170.000,00	19.226,42	75.478,60	94.521,40	19.226,42	75.478,60	94.521,40	74.092,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.690,00	248.337,61	0,00	0,00	248.337,61	0,00	0,00	248.337,61	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.223.000,00	15.017.428,82	2.431.664,72	6.783.854,93	8.233.573,89	2.431.664,72	6.783.854,93	8.233.573,89	6.226.384,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.223.000,00	15.017.428,82	2.431.664,72	6.783.854,93	8.233.573,89	2.431.664,72	6.783.854,93	8.233.573,89	6.226.384,28
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	852.192,01	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.223.000,00	15.017.428,82	2.431.664,72	6.783.854,93	8.233.573,89	2.431.664,72	7.636.046,94	7.381.381,88	6.226.384,28
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2015 as 08h e 48m.									

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:81523A54

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 06/2015

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	14.223.000,00	15.017.428,82	2.431.664,72	6.783.854,93	100,00	8.233.573,89	2.431.664,72	6.783.854,93	100,00	8.233.573,89
LEGISLATIVA	781.000,00	781.000,00	0,00	0,00	0,00	781.000,00	0,00	0,00	0,00	781.000,00
Ação Legislativa	781.000,00	781.000,00	0,00	0,00	0,00	781.000,00	0,00	0,00	0,00	781.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.242.500,00	2.251.344,64	304.416,58	874.740,64	12,89	1.376.604,00	304.416,58	874.740,64	12,89	1.376.604,00
Controle Interno	399.000,00	399.000,00	33.895,66	105.591,89	1,56	293.408,11	33.895,66	105.591,89	1,56	293.408,11
Administração Financeira	86.000,00	86.000,00	10.021,76	27.019,66	0,40	58.980,34	10.021,76	27.019,66	0,40	58.980,34
Formação de Recursos Humanos	104.000,00	104.000,00	15.071,37	45.480,28	0,67	58.519,72	15.071,37	45.480,28	0,67	58.519,72
Administração Geral	1.595.000,00	1.603.844,64	243.827,79	691.848,81	10,20	911.995,83	243.827,79	691.848,81	10,20	911.995,83
Administração de Receitas	58.500,00	58.500,00	1.600,00	4.800,00	0,07	53.700,00	1.600,00	4.800,00	0,07	53.700,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	940.000,00	958.922,11	129.505,02	314.131,74	4,63	644.790,37	129.505,02	314.131,74	4,63	644.790,37
Assistência Comunitária	699.000,00	699.000,00	90.868,35	237.216,34	3,50	461.783,66	90.868,35	237.216,34	3,50	461.783,66
Assistência à Criança a ao Adolescente	205.000,00	223.733,00	36.543,66	69.353,60	1,02	154.379,40	36.543,66	69.353,60	1,02	154.379,40
Assistência ao Idoso	36.000,00	36.189,11	2.093,01	7.561,80	0,11	28.627,31	2.093,01	7.561,80	0,11	28.627,31
SAÚDE	2.697.700,00	2.939.091,01	630.712,02	1.575.342,68	23,22	1.363.748,33	630.712,02	1.575.342,68	23,22	1.363.748,33
Atenção Básica	2.697.700,00	2.939.091,01	630.712,02	1.575.342,68	23,22	1.363.748,33	630.712,02	1.575.342,68	23,22	1.363.748,33
EDUCAÇÃO	2.614.750,00	2.859.340,99	593.081,54	1.415.861,54	20,87	1.443.479,45	593.081,54	1.415.861,54	20,87	1.443.479,45
Educação Infantil	75.000,00	155.338,75	51.654,35	108.373,43	1,60	46.965,32	51.654,35	108.373,43	1,60	46.965,32
Educação Especial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	2.537.750,00	2.702.002,24	541.427,19	1.307.488,11	19,27	1.394.514,13	541.427,19	1.307.488,11	19,27	1.394.514,13
CULTURA	40.000,00	40.000,00	6.010,92	13.513,84	0,20	26.486,16	6.010,92	13.513,84	0,20	26.486,16
Difusão Cultural	40.000,00	40.000,00	6.010,92	13.513,84	0,20	26.486,16	6.010,92	13.513,84	0,20	26.486,16
URBANISMO	952.000,00	988.607,57	176.884,78	487.125,41	7,18	501.482,16	176.884,78	487.125,41	7,18	501.482,16
Infra-Estrutura Urbana	401.000,00	437.607,57	95.972,51	250.824,36	3,70	186.783,21	95.972,51	250.824,36	3,70	186.783,21
Serviços Urbanos	551.000,00	551.000,00	80.912,27	236.301,05	3,48	314.698,95	80.912,27	236.301,05	3,48	314.698,95
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Saneamento Básico Rural	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.071.860,00	1.073.128,90	190.049,62	603.551,81	8,90	469.577,09	190.049,62	603.551,81	8,90	469.577,09
Preservação e Conservação Ambiental	1.071.860,00	1.073.128,90	190.049,62	603.551,81	8,90	469.577,09	190.049,62	603.551,81	8,90	469.577,09
AGRICULTURA	470.000,00	585.500,00	63.090,23	291.440,19	4,30	294.059,81	63.090,23	291.440,19	4,30	294.059,81
Promoção da Produção Vegetal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Extensão Rural	420.000,00	535.500,00	63.090,23	291.440,19	4,30	244.059,81	63.090,23	291.440,19	4,30	244.059,81
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	23.995,99	0,00	23.995,99	0,35	0,00	0,00	23.995,99	0,35	0,00
Turismo	0,00	23.995,99	0,00	23.995,99	0,35	0,00	0,00	23.995,99	0,35	0,00
TRANSPORTE	1.633.500,00	1.909.160,00	316.340,13	1.097.402,23	16,18	811.757,77	316.340,13	1.097.402,23	16,18	811.757,77
Transporte Rodoviário	1.633.500,00	1.909.160,00	316.340,13	1.097.402,23	16,18	811.757,77	316.340,13	1.097.402,23	16,18	811.757,77
DESPORTO E LAZER	99.000,00	99.000,00	2.347,46	11.270,26	0,17	87.729,74	2.347,46	11.270,26	0,17	87.729,74
Desporto Comunitário	99.000,00	99.000,00	2.347,46	11.270,26	0,17	87.729,74	2.347,46	11.270,26	0,17	87.729,74
ENCARGOS ESPECIAIS	220.000,00	220.000,00	19.226,42	75.478,60	1,11	144.521,40	19.226,42	75.478,60	1,11	144.521,40
Serviço da Dívida Interna	220.000,00	220.000,00	19.226,42	75.478,60	1,11	144.521,40	19.226,42	75.478,60	1,11	144.521,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.690,00	248.337,61	0,00	0,00	0,00	248.337,61	0,00	0,00	0,00	248.337,61
Reserva de Contingência	420.690,00	248.337,61	0,00	0,00	0,00	248.337,61	0,00	0,00	0,00	248.337,61
TOTAL	14.223.000,00	15.017.428,82	2.431.664,72	6.783.854,93	100,00	8.233.573,89	2.431.664,72	6.783.854,93	100,00	8.233.573,89
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2015 as 08h e 50m.										

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

MARILZA BINI
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:E202F5E6

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS 06/2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo IV (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo IV (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX) II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2015 as 09h e 25m.								

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANT
Prefeito Municipal

MARILZA BINI
Secretaria de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:8F05F440

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO 06/2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.102.952,86	6.843.786,40	6.301.645,36
Receita Tributária	324.500,00	126.767,39	126.011,53
IPTU	12.000,00	195,62	0,00
ISS	60.000,00	20.135,10	23.589,25
ITBI	150.000,00	57.881,71	56.998,76
IRRF	83.000,00	42.461,41	39.390,01
Outras Receitas Tributárias	19.500,00	6.093,55	6.033,51
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	46.000,00	22.253,95	20.325,15
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	46.000,00	22.253,95	20.325,15
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	20.000,00	47.231,69	53.390,27
(-) Aplicações Financeiras	-20.000,00	-47.231,69	-53.390,27
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	13.678.952,86	6.606.616,95	6.078.040,63
FPM	7.765.000,00	4.031.457,27	3.759.719,27
ICMS	4.899.952,86	2.401.484,97	1.946.599,49
Convênios	0,00	144.735,22	117.569,40
Outras Transferências Correntes	1.014.000,00	28.939,49	254.152,47
Demais Receitas Correntes	53.500,00	88.148,11	77.268,05
Dívida Ativa	40.000,00	1.176,94	0,00
Diversas Receitas Correntes	13.500,00	86.971,17	77.268,05
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	610.475,70	745.028,85	329.340,00
Operações de Crédito (III)	200.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	410.475,70	745.028,85	329.340,00
Convênios	410.475,70	745.028,85	329.340,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	410.475,70	745.028,85	329.340,00
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	14.513.428,56	7.588.815,25	6.630.985,36

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.126.435,42	5.445.940,51	4.687.086,12	5.445.940,51	4.684.700,58	0,00	2.385,54
Pessoal e Encargos Sociais	6.269.759,00	2.803.904,08	2.393.446,14	2.803.904,08	2.393.446,14	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.806.676,42	2.642.036,43	2.293.639,98	2.642.036,43	2.291.254,44	0,00	2.385,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.076.435,42	5.445.940,51	4.687.086,12	5.445.940,51	4.684.700,58	0,00	2.385,54
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.642.655,79	1.337.914,42	827.933,22	1.337.914,42	827.933,22	0,00	0,00

Investimentos	2.472.655,79	1.262.435,82	758.407,69	1.262.435,82	758.407,69	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	170.000,00	75.478,60	69.525,53	75.478,60	69.525,53	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	2.472.655,79	1.262.435,82	758.407,69	1.262.435,82	758.407,69	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	248.337,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	14.797.428,82	6.708.376,33	5.445.493,81	6.708.376,33	5.443.108,27	0,00	2.385,54
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	-284.000,26	880.438,92	1.185.491,55	880.438,92	1.187.877,09	7.588.815,25	6.628.599,82
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2015 as 09h e 44m.							

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANT
Prefeito Municipal

MARILZA BINI
Secretaria de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:4963DFC9

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 06/2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	499.030,33	739.046,47	718.776,53	0,00	519.300,27	20.098,47	237.465,93	99.951,54	116,83	0,00	257.447,57	776.747,84
EXECUTIVO												
02 - GOVERNO MUNICIPAL	990,00	13.013,56	12.713,86	0,00	1.289,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.289,70
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	53.329,07	21.520,92	22.840,62	0,00	52.009,37	5.568,34	0,00	0,00	0,00	0,00	5.568,34	57.577,71
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	8.405,00	6.173,77	6.073,77	0,00	8.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.505,00
05 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	148.335,07	179.004,91	167.408,65	0,00	159.931,33	62,22	237.465,93	99.951,54	116,83	0,00	237.411,32	397.342,65
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	56.610,14	83.242,45	74.767,83	0,00	65.084,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.084,76
07 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	39.258,27	0,00	0,00	0,00	39.258,27	2.570,28	0,00	0,00	0,00	0,00	2.570,28	41.828,55
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	147.551,46	147.873,86	140.347,16	0,00	155.078,16	3.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.110,00	158.188,16
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.327,27	20.987,31	28.299,93	0,00	22.014,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.014,65
10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	11.352,44	260.167,46	260.098,46	0,00	11.421,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.421,44
11 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	3.871,61	7.062,23	6.226,25	0,00	4.707,59	8.787,63	0,00	0,00	0,00	0,00	8.787,63	13.495,22
TOTAL (III) = (I + II)	499.030,33	739.046,47	718.776,53	0,00	519.300,27	20.098,47	237.465,93	99.951,54	116,83	0,00	257.447,57	776.747,84
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2015 as 10h e 08m.												

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARILZA BINI
Secretaria de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:15D6FDC1

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO 06/2015

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	348.000,00	348.000,00	58.845,34	121.781,00	34,99
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	55.000,00	55.000,00	207,69	1.302,78	2,37
1.1.1- IPTU	12.000,00	12.000,00	31,40	195,62	1,63
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	2,13	10,48	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	40.000,00	40.000,00	126,94	732,66	1,83
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.000,00	3.000,00	47,22	364,02	12,13
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	150.000,00	150.000,00	33.570,27	57.881,71	38,59
1.2.1- ITBI	150.000,00	150.000,00	33.570,27	57.881,71	38,59
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	60.000,00	60.000,00	6.602,19	20.135,10	33,56
1.3.1- ISS	60.000,00	60.000,00	6.602,19	20.135,10	33,56
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	83.000,00	83.000,00	18.465,19	42.461,41	51,16
1.4.1- IRRF	83.000,00	83.000,00	18.465,19	42.461,41	51,16
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.263.000,00	13.362.952,86	2.264.818,88	6.595.543,35	49,36
2.1- Cota-Parte FPM	8.158.000,00	8.158.000,00	1.374.358,79	4.031.457,27	49,42
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.765.000,00	7.765.000,00	1.374.358,79	4.031.457,27	51,92
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	393.000,00	393.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.800.000,00	4.899.952,86	837.171,19	2.401.484,97	49,01
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	6.629,56	19.888,67	49,72
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	12.605,19	38.725,29	48,41
2.5- Cota-Parte ITR	84.000,00	84.000,00	2.695,46	13.038,72	15,52
2.6- Cota-Parte IPVA	101.000,00	101.000,00	31.358,69	90.948,43	90,05
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.611.000,00	13.710.952,86	2.323.664,22	6.717.324,35	48,99

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	143,94	670,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	429.000,00	429.000,00	41.967,36	113.883,62	26,55
5.1- Transferências do Salário-Educação	110.000,00	110.000,00	19.113,99	59.158,87	53,78
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	319.000,00	319.000,00	22.604,16	53.938,23	16,91
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	249,21	786,52	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	30.577,79	58.475,57	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	28.669,07	54.008,33	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	1.908,72	4.467,24	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	429.000,00	429.000,00	72.689,09	173.029,19	40,33
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.574.000,00	2.574.000,00	452.963,46	1.319.107,84	51,25
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.553.000,00	1.553.000,00	274.871,69	806.291,29	51,92
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	960.000,00	960.000,00	167.434,20	480.296,86	50,03
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.000,00	8.000,00	1.325,91	3.977,73	49,72
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	16.000,00	16.000,00	2.521,03	7.745,03	48,41
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	16.800,00	16.800,00	539,08	2.607,68	15,52
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	20.200,00	20.200,00	6.271,55	18.189,25	90,05
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.357.000,00	1.357.000,00	241.113,05	705.974,10	52,02
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.357.000,00	1.357.000,00	240.310,84	703.592,72	51,85
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	802,21	2.381,38	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.217.000,00	-1.217.000,00	-212.652,62	-615.515,12	50,58
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	814.200,00	814.200,00	396.729,23	48,73	396.729,23	48,73	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	814.200,00	814.200,00	396.729,23	48,73	396.729,23	48,73	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	542.800,00	542.800,00	288.745,14	53,20	288.745,14	53,20	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	542.800,00	542.800,00	288.745,14	53,20	288.745,14	53,20	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.357.000,00	1.357.000,00	685.474,37	50,51	685.474,37	50,51	0,00

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)	R$ 1,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	56,20
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.402.750,00	3.427.738,22	580.916,06	1.679.331,09	48,99

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	75.000,00	129.443,30	82.479,89	63,72	82.479,89	63,72	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	75.000,00	129.443,30	82.479,89	63,72	82.479,89	63,72	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.110.750,00	2.261.885,24	1.184.695,97	52,38	1.184.695,97	52,38	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.357.000,00	1.357.000,00	685.474,37	50,51	685.474,37	50,51	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	753.750,00	904.885,24	499.221,60	55,17	499.221,60	55,17	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.185.750,00	2.391.328,54	1.267.175,86	52,99	1.267.175,86	52,99	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-615.515,12
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	2.381,38
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-613.133,74
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.880.309,60
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	27,99

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)							R$ 1,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	110.000,00	131.505,00	54.964,78	41,80	54.964,78	41,80	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	319.000,00	336.507,45	93.720,90	27,85	93.720,90	27,85	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	429.000,00	468.012,45	148.685,68	31,77	148.685,68	31,77	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.614.750,00	2.859.340,99	1.415.861,54	49,52	1.415.861,54	49,52	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	209.029,66	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	0,00	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	703.592,72	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	664.426,30	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	2.381,38	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	41.547,80	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2015 as 10h e 13m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANT
Prefeito Municipal

MARILZA BINI
Secretaria de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:DB4C9375

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 06/2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			200.000,00	0,00	200.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
		DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DE CAPITAL	2.642.655,79	1.337.914,42	1.337.914,42	0,00	1.304.741,37
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.642.655,79	1.337.914,42	1.337.914,42	0,00	1.304.741,37
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	(a-b) = -2.442.655,79	(b-e) = -1.337.914,42	-	-	(c-f) = -1.104.741,37
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2015 as 10h e 25m.					

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARILZA BINI
Secretaria de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:1DCABCE5

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DEMONSTRATIVO DE RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS 06/2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2014 (h)	2015 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2015 as 10h e 52m.			

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANT
Prefeito Municipal

MARILZA BINI
Secretaria de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:21261D5C

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE 06/2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	348.000,00	348.000,00	121.781,00	34,99
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.000,00	12.000,00	195,62	1,63
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	57.881,71	38,59
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,00	60.000,00	20.135,10	33,56
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	83.000,00	83.000,00	42.461,41	51,16
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	10,48	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	40.000,00	40.000,00	732,66	1,83
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	364,02	12,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.870.000,00	12.969.952,86	6.595.543,35	50,85
Cota-Parte FPM	7.765.000,00	7.765.000,00	4.031.457,27	51,92
Cota-Parte ITR	84.000,00	84.000,00	13.038,72	15,52
Cota-Parte IPVA	101.000,00	101.000,00	90.948,43	90,05
Cota-Parte ICMS	4.800.000,00	4.899.952,86	2.401.484,97	49,01
Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	38.725,29	48,41
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00	19.888,67	49,72
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	19.888,67	49,72
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.218.000,00	13.317.952,86	6.717.324,35	50,44
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	714.000,00	714.000,00	296.334,21	41,50
Provenientes da União	582.000,00	582.000,00	260.785,08	44,81
Provenientes do Estado	132.000,00	132.000,00	35.549,13	26,93
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	1.188,85	151.375,31	12.732,92
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	714.000,00	715.188,85	447.709,52	62,60

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	2.575.700,00	2.585.332,00	1.343.583,67	51,97	1.343.583,67	51,97
Pessoal e Encargos Sociais	1.168.700,00	1.168.700,00	714.623,99	61,15	714.623,99	61,15
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.407.000,00	1.416.632,00	628.959,68	44,40	628.959,68	44,40
DESPESAS DE CAPITAL	122.000,00	353.759,01	231.759,01	65,51	231.759,01	65,51
Investimentos	122.000,00	353.759,01	231.759,01	65,51	231.759,01	65,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.697.700,00	2.939.091,01	1.575.342,68	53,60	1.575.342,68	53,60
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	684.000,00	913.390,45	411.260,58	26,11	411.260,58	26,11
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	684.000,00	684.000,00	181.870,13	11,54	181.870,13	11,54
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	229.390,45	229.390,45	14,56	229.390,45	14,56
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	8,25	0,00	8,25	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES						
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	684.000,00	913.390,45	411.268,83	26,11	411.268,83	26,11
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.013.700,00	2.025.700,56	1.164.073,85	73,89	1.164.073,85	73,89
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						17,33
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						156.475,20

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	70.787,76	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	70.787,76	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2005	0,00	0,00	0,00
Exercício 2007	0,00	0,00	0,00
Exercício 2008	0,00	0,00	0,00
Exercício 2009	0,00	0,00	0,00
Exercício 2010	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	0,00	0,00
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial (k)	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	2.697.700,00	2.939.091,01	1.575.342,68	100,00	1.575.342,68	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.697.700,00	2.939.091,01	1.575.342,68	100,00	1.575.342,68	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2015 as 10h e 54m.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANT
Prefeito Municipal

MARILZA BINI
Secretaria de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:734F9DC8

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DEMONSTRATIVO DE CAIXA 06/2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.015

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Transferências do FUNDEB	41.547,80	0,00	21.048,07	0,00	0,00	20.499,73	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	554.698,75	124.371,61	82.720,80	137.514,39	0,00	210.091,95	0,00	34.394,91
Alienação de Bens	295,95	0,00	0,00	0,00	0,00	295,95	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	227.111,06	11.427,54	15.492,54	8.802,13	0,00	191.388,85	0,00	0,00

Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	76.615,53	0,00	0,00	0,00	81.891,67	-5.276,14	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	107.586,94	7.221,20	8.865,57	2,22	0,00	91.497,95	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	1.007.856,03	143.020,35	128.126,98	146.318,74	81.891,67	508.498,29	0,00	34.394,91
Recursos Ordinários / Livres	462.582,23	615.183,95	429.343,67	11.654,87	-143.468,38	-450.131,88	0,00	3.288,82
Total Recursos não Vinculados(II)	462.582,23	615.183,95	429.343,67	11.654,87	-143.468,38	-450.131,88	0,00	3.288,82
TOTAL (III) = (I + II)	1.470.438,26	758.204,30	557.470,65	157.973,61	-61.576,71	58.366,41	0,00	37.683,73
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	292,70	0,00	0,00	0,00	0,00	292,70	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2015 as 13h e 29m.								

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

MARILZA BINI
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:47FF10D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 021/06/2015

SÚMULA: "*Reprogramação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2015*".

A Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, o Sra. **ANGELA MARIA FIOROTTO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e de conformidade com o artigo 8o, parágrafo único da Lei Complementar no 101, de 04 de Maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica estabelecida a reprogramação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, para o Exercício Financeiro de 2015.

Art. 2.º O cumprimento da Reprogramação Financeira e o Cronograma de Execução se dará bimestralmente, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte.

Art. 3.º A Execução Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2015, foi programada com base na Receita Corrente Líquida arrecadada do Município de Rancho Alegre D'Oeste, e as Despesas Realizadas pela Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, dos últimos Exercícios Financeiros.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

RECEITAS	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		**Total**
Categoria	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		**Total**
Categoria	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	
Despesas Correntes	66.416,67	66.416,67	66.416,67	66.416,67	66.416,67	66.416,67	66.416,67	66.416,67	66.416,67	66.416,67	66.416,67	66.416,63	797.000,00
Pessoal e Enc. Sociais	50.325,00	50.325,00	50.325,00	50.325,00	50.325,00	50.325,00	50.325,00	50.325,00	50.325,00	50.325,00	50.325,00	50.325,00	603.900,00
Outras Desp. Correntes	16.091,67	16.091,67	16.091,67	16.091,67	16.091,67	16.091,67	16.091,67	16.091,67	16.091,67	16.091,67	16.091,67	16.091,63	193.100,00
Despesas de Capital	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Investimentos	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
TOTAL	69.750,00	69.750,00	69.750,00	69.750,00	69.750,00	69.750,00	69.750,00	69.750,00	69.750,00	69.750,00	69.750,00	69.750,00	837.000,00

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de junho de 2015, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003/06/2015.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste, em 29 de junho de 2015.

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:42E8064F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2015.
DATA DA REALIZAÇÃO: 05/08/2015.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, N° 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/Uf: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **WILLY SCHULZ NETO E CIA LTDA - EPP**, sito à Rua Flamingo, 333 - CEP: 85604448 - Bairro: Padre Ulrico Cidade/Uf: Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.061.088/0001-02, para **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGNHARIA ELÉTRICA A SER DESENVOLVIDO NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA:** Contratação de Empresa para Elaboração de projeto de Engenharia Elétrica a ser Desenvolvido no Estádio Municipal de Santa Lúcia. Tal Aquisição se faz Necessária para Proteção contra Descargas Atmosféricas, no valor de **R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)**, conforme abaixo descrito:

WILLY SCHULZ NETO E CIA LTDA - EPP							
Lote	Item	Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA		SR	1,00	5.500,00	5.500,00
TOTAL							5.500,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 05 de Agosto de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:D7B499DF



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 06/2015

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.014 A 6/2.015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014	10 / 2.014	11 / 2.014	12 / 2.014	1 / 2.015	2 / 2.015	3 / 2.015	4 / 2.015	5 / 2.015	6 / 2.015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.169.295,99	1.071.763,46	1.096.529,05	1.212.281,33	1.230.834,34	1.949.698,94	1.424.947,42	1.231.180,80	1.248.471,21	1.349.242,53	1.420.440,69	1.535.843,28	15.940.529,04	16.696.952,86
Receita Tributária	22.363,16	12.148,59	33.212,97	79.846,33	15.607,20	46.193,64	11.159,02	11.582,02	22.357,31	22.127,79	50.516,99	10.791,26	337.906,28	369.500,00
IPTU	599,66	0,00	28,78	1.644,52	571,36	178,22	377,87	77,98	0,00	639,24	207,69	0,00	4.325,32	55.000,00
ISS	3.740,90	5.809,48	5.804,32	13.564,32	3.591,87	1.771,93	2.202,13	2.992,97	7.186,05	1.151,76	4.040,18	2.562,01	54.417,92	60.000,00
ITBI	10.890,87	160,00	18.852,10	55.386,62	4.276,38	32.399,22	1.548,46	1.600,00	7.044,00	14.118,98	26.767,31	6.802,96	179.846,90	150.000,00
IRRF	6.262,06	5.742,48	8.430,07	7.765,54	6.335,03	11.402,94	6.220,37	5.927,50	6.260,86	5.587,49	18.330,19	135,00	88.399,53	83.000,00
Outras Receitas Tributárias	869,67	436,63	97,70	1.485,33	832,56	441,33	810,19	983,57	1.866,40	630,32	1.171,62	1.291,29	10.916,61	21.500,00
Receita de Contribuições	3.570,69	4.460,89	1.904,06	2.681,95	5.607,35	2.358,53	4.896,67	3.579,04	2.848,52	3.077,49	4.378,97	3.473,28	42.837,44	46.000,00
Receita Patrimonial	8.754,92	-2.573,69	7.843,76	8.163,32	6.662,24	7.237,56	9.228,82	9.781,67	7.136,91	5.428,63	6.658,73	8.996,93	83.319,80	20.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.880,00	6.500,00
Transferências Correntes	1.124.117,67	1.057.685,88	1.053.526,47	1.118.609,17	1.197.874,85	1.894.449,22	1.378.679,93	1.206.180,52	1.216.070,92	1.318.542,07	1.357.968,57	1.448.282,78	15.371.988,05	16.252.952,86
Cota-Parte do FPM	456.557,39	554.639,54	486.187,92	459.497,66	608.203,92	668.067,45	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	734.911,37	639.447,42	7.264.611,15	7.765.000,00
Cota-Parte do ICMS	323.676,85	319.414,44	364.928,96	334.704,00	374.989,87	627.661,40	382.945,88	316.359,04	458.454,52	406.554,34	396.146,71	441.024,48	4.746.860,49	4.899.952,86
Cota-Parte do IPVA	8.010,50	4.256,77	3.284,62	2.910,95	2.123,95	6.791,72	2.276,44	459,49	6.773,91	50.079,90	17.998,79	13.359,90	118.326,94	101.000,00
Cota-Parte do ITR	170,66	653,90	11.795,20	43.024,69	11.823,16	12.083,18	6.913,58	44,43	2.087,89	1.297,36	1.992,56	702,90	92.589,51	84.000,00
Transferências LC 87/1996	3.053,60	3.053,60	3.053,60	3.053,60	3.053,60	6.107,20	0,00	0,00	0,00	13.259,11	3.314,78	3.314,78	41.263,87	40.000,00
Transferências LC 61/1989	5.830,17	6.009,61	5.655,37	6.056,42	6.954,58	6.862,14	9.363,13	5.570,31	5.463,89	5.722,77	6.455,92	6.149,27	76.093,58	80.000,00
Transferências do FUNDEB	93.333,06	92.213,95	93.564,64	98.081,90	105.213,41	162.918,24	105.133,02	92.199,33	100.354,24	165.595,29	123.369,97	116.940,87	1.348.917,92	1.357.000,00
Outras Transferências Correntes	233.485,44	77.444,07	85.056,16	171.279,95	85.512,36	403.957,89	126.928,87	30.925,78	89.203,61	78.408,83	73.778,47	227.343,16	1.683.324,59	1.926.000,00
Outras Receitas Correntes	10.489,55	41,79	41,79	2.980,56	5.082,70	-540,01	102,98	57,55	57,55	66,55	917,43	64.299,03	83.597,47	2.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	159.461,31	177.606,89	174.982,54	169.850,94	201.431,16	265.516,09	229.325,15	216.612,48	205.304,42	214.909,21	232.165,78	220.801,70	2.467.967,67	2.574.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	1,56	1,44	1,52	1,59	1,44	1,69	1,66	1,49	1,94	1,79	1,91	2,11	20,14	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	159.459,75	177.605,45	174.981,02	169.849,35	201.429,72	265.514,40	229.323,49	216.610,99	205.302,48	214.907,42	232.163,87	220.799,59	2.467.947,53	2.574.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.009.834,68	894.156,57	921.546,51	1.042.430,39	1.029.403,18	1.684.182,85	1.195.622,27	1.014.568,32	1.043.166,79	1.134.333,32	1.188.274,91	1.315.041,58	13.472.561,37	14.122.952,86

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARILZA BINI
Secretaria de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:B998D417